



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 245

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1951

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 20-10-51

Irene Pereira Pires (1.030.858). — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 23 de outubro de 1951

N.º 2.995

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Oficial Administrativo Classe J, Otávio Salgado Ferreira, matrícula 49.079.

N.º 2.996

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.005.548-51 e nos termos do parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial de Vigilância classe K, Amarillo Nevaes de Sousa, matrícula 5.601.

N.º 2.997

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo 1.056.581-51, resolve admitir Amarian Rodrigues para exercer a função de Telefonista, extranumerário mensalista referência C, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Administração, provada pelo Decreto n.º 10.358-50.

N.º 2.998

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.056.851-51, resolve admitir Eunice Fernandes Mattos, para exercer a função de Costureira, extranumerário mensalista, referência C, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Administração aprovada pelo Decreto n.º 10.358-50.

N.º 2.999

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 4.007.455-51, e nos termos do parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial Administrativo Classe R para a Secretaria Geral de Fi-

J, José Freitas Freire, matrícula número 46.045.

CIRCULAR N.º 37

De 23 de outubro de 1951

Senhor

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 7.407, de 3 de outubro corrente, comunica a esta Prefeitura haver aplicado a firma Olov Hjelmstrem, estabelecida a rua Hadock Lobo n.º 83, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

APOSTILAS

Dia 23 de outubro de 1951

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.050.862-51, e de acordo com o art. 7.º da Lei n.º 567-51, fica o cargo dos funcionários a quem se referem os presentes decretos de provimento, transferidos para o Quadro Suplementar, com a denominação de "Ajudante de Administrador, padrão Q, a partir de 16-1-51:

Nomes — Mat. Dec. P

Anselmo Nogueira Lopes — 1.202 — 1.556-49.

Armando Barros de Aquino Ribeiro — 1.203 — 1.555-49.

Lídio Lopes — 1.186 — 1.553-49.

Lylo Sérgio Cardim — 1.205 — 1.554, de 1949.

Adalberto Cortes — 1.201 — 1.547, de 1949.

Vitor de Alcantara — 1.206 — 1.546, de 1949.

De 22 de outubro de 1951

Carmen de Oliveira Gonçalves, matrícula 42.861. — Tendo em vista o que consta do processo 1.050.860-49, fica assegurada a partir de 28-11-50 ao disponível em referência, provento correspondente ao vencimento do padrão J, do cargo de Professor de Curso Primário acrescido de cinco cotas

de 20% sobre esse vencimento, de conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei 532-50.

João Alves Bonifácio, matrícula número 17.933. — Tendo em vista o que consta do processo 1.020.600-49-ASC e de acordo com a Lei 156-48, regulamentada pelo Decreto 9.897-49, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 8-9-50, provento igual ao vencimento da classe L, da carreira de Oficial Administrativo do Q. P. de conformidade com os despachos exarados nos processos ns. 1.014.268-51 e 1.018.908-ASC e a Lei 464-50.

Mamede Gomes, matrícula 22.366. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.057-51 e nos termos da Lei 156-48, complementada pelo Decreto n.º 9.897-49, fica assegurado ao inativo em referência, provento igual ao vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador, padrão F, de acordo com o artigo 6.º da Lei 548-50, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Manuel Epiphânio de Andrade, matrícula 41.447. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.047.942-51 e de acordo com a Lei 156-48, combinada com o Decreto número 9.897-49, fica assegurado ao inativo de quem trata o presente, a partir de 8-9-50, provento igual ao vencimento atribuído a classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do Q. P. de conformidade com os despachos exarados nos processos números 1.014.268-51 e 1.018.908-51 e a Lei 464-50.

Maria de Lourdes Coelho Simões, matrícula 17.268. — Tendo em vista o que consta do processo 1.046.419-51 ASC, e de acordo com a Lei 156-48, regulamentada pelo Decreto 9.897-49 fica assegurado a inativa a partir de 16 de janeiro de 1951, provento igual ao vencimento do cargo de Enfermeiro classe H, em obediência ao determinado no artigo 14 da Lei número 567-51.

Manuel Furtado de Oliveira, matrícula 28.018. — Tendo em vista o que consta do processo 5.100.193-51 fica retificado para 17 de agosto a 5 de outubro o período indicado na presente Portaria.

Estelita Rodrigues Pohlmann, matrícula 12.316. — Tendo em vista o que consta do processo 1.052.765-51 e nos termos do artigo 9.º da Lei 546-50, combinado com o artigo 1.º da Lei 541-50 fica o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de provimento a partir de 5-12-50, elevado para o padrão L.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Refixação de proventos

Hortência da Silva Carvalho, matrícula 41.813 1.053.716. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 7.000,00 no período de 1-12-48 a partir de 27-11-50, alterados para Cr\$

29.700,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Nicolau Romano, matrícula 16.178 1.017.685. — Refixados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas em Cr\$ 37.648,00 a partir de 14-7-51.

Diva Marinho Azevedo, matrícula 19.116 3.311.227-50. — Refixados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas em Cr\$ 67.320,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Manuel Epiphânio de Andrade, matrícula 41.447 1.047.942. — Refixados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas, em Cr\$ 61.920,00 a partir de 8-9-50.

Mamede Gomes, matrícula 22.366, 1.030.057. — Refixados os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas em Cr\$ 22.800,00 a partir de 5-12-50.

João Alves Bonifácio, matrícula n.º 17.933 1.021.624. — Refixados os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas em Cr\$ 61.920,00 a partir de 8-9-50.

Carmen de Oliveira Gonçalves, matrícula 42.861 1.050.860-49. — Refixados os proventos anuais de disponibilidade a vista das informações prestadas em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Armindo Cândido Mendes, matrícula 28.323 1.023.672. — Refixados os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas em Cr\$ 46.800,00 a partir de 1-12-48.

Ramon Fernandez Comesana, matrícula 15.368 1.040.546-46. — Refixados os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas em Cr\$ 25.200,00 a partir de 1-12-48.

Maria de Lourdes Coelho Simões, matrícula 17.268 1.046.419-51. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00 a partir de 16 de janeiro de 1951, de acordo com as informações prestadas.

No Diário Oficial Seção II, dia 19 de setembro de 1951

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 10.962 de 18 de setembro de 1951.

Art. 1.º

Onde se lê:

projeto de alinhamento n.º 5.041,

Leia-se:

projeto de alinhamento n.º 5.081.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial Seção II de 22 de outubro de 1951.

Secretaria Geral de Administração

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê

Arquivista;

Leia-se:

Apostila.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

Responsável pela Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da
Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS. Sub-headers: Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Serviço Legal

1 - PS

Proc. n.º 1.035.524-51 - Carlos Nascentes Tinoco - matr. 1.961 - Indeferido, nos termos do parecer de 17 de setembro de 1951, do Serviço Legal.

Serviço de Informações

8 - PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de outubro de 1951

Processos:

N.º 79.523-46 - João Teixeira Barata - apresente alvará de autorização para receber o saldo deixado em folha.

N.º 1.000.573-51 - Alberto Pereira Gonçalves - matr. 26.959 - entreguem-se os documentos mediante recibo.

N.º 1.039.263-51 - Eurico da Costa Braga - matr. 9.122 - compareça para esclarecimentos.

N.º 1.046.168-51 - Agrícola Batista - matr. 61.648 - junte o decreto de reintegração.

N.º 1.047.814-51 - Antônio Teixeira de Araújo - junte recibo de funeral extraído em seu nome.

N.º 1.055.044-51 - Manuel Silveira Tomaz Júnior - matr. 28.768 - aguarde a solução que vier a ser dada no processo n.º 1.019.949-51.

N.º 1.055.113-51 - Feliciano Moreira da Costa - matr. 45.935 - junte portaria de admissão.

N.º 1.055.858-51 - Maria Alice de Carvalho - matr. 67.875 - junte portaria de admissão.

N.º 1.055.873-51 - Ismeria Judith Barbosa da Mota - matr. 5.437 - compareça para esclarecimentos.

N.º 1.056.038-51 - Antônio de Almeida Júnior - matr. 34.662 - junte certidão de óbito de sua filha Nicéa, único documento hábil que prova o alegado.

N.º 1.056.221-51 - Vitor Orlando dos Santos - matr. 58.039 - compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 1.056.236-51 - Maria das Dores Barbosa Batista - matrícula número 22.657 - junte certidão de casamento a fim de provar o alegado.

N.º 1.057.718-51 - Cassiano Augusto Pinto - matr. 861 - junte elemento comprobatório de idade, no prazo de 10 dias.

N.º 1.057.732-51 - João Pinheiro da Silva - matr. 11.214 - junte certidão de idade e decreto de provimento.

N.º 1.057.733-51 - Carlindo Tinoco - matr. 9.211 - junte elemento comprobatório de idade no prazo de 10 dias.

Juntem documento comprobatório de idade:

N.º 1.057.719-51 - Luiza Maria Lobo - matr. 2.954.

N.º 1.057.720-51 - Antônio Vaz - matr. 30.959.

N.º 1.057.725-51 - Bernardino João - matr. 16.957.

N.º 1.057.726-51 - Hugo Mendonça Pinto - matr. 15.807.

N.º 1.057.729-51 - Emiliano Esmerálio Nazareth - matr. 13.592.

N.º 1.057.730-51 - Mário Castro dos Santos - matr. 13.526.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N.º 1.049.368-51 - Leonor do Régo Martins Costa - matr. 23.480.

N.º 1.050.044-51 - Leonor Leal Jourdan - matr. 27.789.

N.º 1.050.366-51 - Sebastião Vilecente de Lima - matr. 15.245.

N.º 1.057.489-51 - Nair da Veiga Esteves - matr. 23.549.

Juntem o último decreto de provimento:

N.º 1.022.164-51 - Maria de Paula - matr. 29.746.

N.º 1.022.820-51 - Josafa Pereira do Nascimento - matr. 29.796.

N.º 1.023.381-51 - Manuel Lopes de Castilho - matr. 29.065.

N.º 1.030.023-51 - Altino Terêncio - matr. 29.806.

N.º 1.041.143-51 - Hilário Augusto Medeiros - matr. 29.807.

Juntem seus decretos de provimento:

N.º 1.018.299-51 - Sebastiana Helrêa Corrêa Pinto - matr. 28.504.

N.º 1.054.996-51 - Nourival da Silva Bahia - matr. 32.842.

N.º 1.055.017-51 - Heloisa Mota Haydt - matr. 62.158.

N.º 1.055.658-51 - Regina Isabel Las Casas - matr. 35.447.

N.º 1.056.257-51 - Irene de Almeida Tôrres - matr. 10.636.

N.º 1.061.344-50 - Bernardino Magalhães Bastos - matr. 26.437.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.017.406-49 - Delfino Antônio Garcia - matr. 29.146.

N.º 1.023.792-51 - Alzira Emília Macedo Cotia - matr. 40.601.

N.º 1.024.740-51 - Alasten Cardoso Pinto - matr. 30.127.

N.º 1.025.186-51 - Isaura Novaes Tucci - matr. 20.084.

N.º 1.027.689-51 - Isaac Pacheco - matr. 16.975.

N.º 1.034.871-49 - João Pires - matr. 23.386.

N.º 1.035.648-51 - Cecília de Menezes Cabrita - matr. 2.252.

N.º 1.042.464-50 - Valdemar José de Moraes - matr. 7.305.

N.º 1.050.034-49 - Marta Matrisen Queiroz - matr. 19.159.

N.º 1.051.848-51 - Dulce Andrade de Lima.

N.º 1.066.822-49 - Carmen da Silva Vasconcelos - matr. 4.364.

N.º 1.075.043-49 - George Emile de Bodt - matr. 54.393.

N.º 3.301.478-51 - Margarida Vilela de Freitas - matr. 14.026.

N.º 3.302.299-51 - Gulomar Doyle da Silva Costa - matr. 13.991.

N.º 3.310.068-50 - Noêmia Alvares Salles - matr. 11.032.

N.º 3.310.941-50 - Maria Constança da Rocha - matr. 8.131.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de outubro de 1951

N.º 1.031.656-51 - Maria Anides Moraes, matr. 5.089.

N.º 1.066.019-51 - Maria Regina Moraes Magalhães Maia, matr. 38.195.

N.º 1.050.111-51 - Elza Cassiano de Oliveira, matr. 8.584.

N.º 1.055.825-51 - Maria Helena de Oliveira Santos, matr. 38.183.

N.º 1.055.075-51 - Neli dos Mares Guia, matr. 52.956.

Compareçam para ultimar o expediente de retificação de nome.

N.º 7.704.675-51 - Osvaldo de Sousa Cardoso, matr. 53.995.

N.º 1.022.915-51 - Nelson da Silva Santos, matr. 11.180.

N.º 7.606.490-51 - Claudionor de Moura Rodrigues, matr. 38.143.

N.º 1.013.787-51 - José Afonso Fernandes, matr. 25.566.

N.º 1.014.123-51 - Noel de Lima, matr. 54.171.

N.º 1.008.307-51 - João Cardoso Maciel, matr. 27.895.

N.º 1.020.935-51 - Américo de Almeida Galdino, matr. 54.231.

N.º 1.024.681-51 - Vital Saião, matr. 33.493.

N.º 1.030.079-51 - Jair Barbosa, matr. 54.177.

N.º 1.043.650-51 - Manuel Vitorino, matr. 12.344.

N.º 1.044.020-51 - Lourival Fernandes dos Santos, matr. 53.233.

N.º 7.705.813-51 - José Feitosa de Sousa, matr. 54.034.

N.º 1.032.527-51 - José de Faria, matr. 11.682.

N.º 1.008.081-51 - Levino Silvério de Faria, matr. 12.697.

N.º 1.030.896-51 - Benedito de Sousa Lima, matr. 27.524.

Certifique-se.

N.º 1.051.795-51 - Válder Tomás de Aquino - Aguarde a abertura de concurso. Arquite-se.

N.º 1.054.885-51 - Tibúrcio Estêves de Albuquerque, matr. 29.985.

N.º 1.056.601-51 - Manuel Ferreira de Araújo, matr. 23.771 - Indeferido. O cargo de vigia pertence ao QS, onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.056.755-51 - Ari de Sousa Gomes, matr. 61.972.

N.º 1.055.958-51 - Moacir Nunes Matos, matr. 38.455.

Indeferido. A primeira investidura em cargo de carreira, dependo de prévia habilitação em concurso.

conforme estabelece o art. 16 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.055.959-51 — Desidério Gaspar, mat. 35.171. — Indeferido. A primeira investidura em cargo de carreira, depende de prévia habilitação em concurso, conforme estabelece o artigo 16 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.056.657-51 — Rui de Paula Machado, mat. 55.249. — Indeferido. O cargo de artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.056.210-51 — Euclides Albino de Oliveira, mat. 25.776. — Indeferido. O cargo de telefonista pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.056.216-51 — Benedito Inácio de Almeida, mat. 26.147. — Indeferido. O cargo de telefonista pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.053.698-51 — Wilson da Silva Pereira, mat. 38.378. — Indeferido, por contrariar o artigo 70 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.055.960-51 — Antônio Francisco Ferreira, mat. 19.729. — Indeferido, por contrariar o estabelecido no artigo 7.º do Decreto n.º 10.986, de 2-10-51. Arquite-se.

N.º 1.043.285-51 — Nazaré Lopes Genu, mat. 61.462. — Indeferido. O extranumerário não pode ser transferido para cargo efetivo, cujo provimento conforme determina o artigo 16 do Estatuto, depende de habilitação em concurso.

N.º 1.057.580-51 — Francisca Maria de Araújo. — Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem de requerimento dos interessados, sendo feitas *ex-officio*, por proposta das Secretarias. Arquite-se.

N.º 1.048.531-51 — Jeremias Wandelin Bauher Schull. — Indeferido, tendo em vista as disposições da Lei n.º 53, de 10-11-47.

N.º 1.053.700-51 — Rosa Mega Bastos, mat. 68.181. — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 27, do Decreto-lei n.º 9.558-46, que estabelece a manutenção da categoria dos extranumerários em casos de transferência.

N.º 1.056.240-51 — Argeu Severino da Silva, mat. 68.183. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de setembro de 1951 a 6-10-51, por motivo de "gala".

N.º 1.056.220-51 — Danny Pais Leme, mat. 62.551. — Abono as faltas verificadas no período de 29-9-51 a 6-10-51, por motivo de "gala".

N.º 1.055.509-51 — José Fernandes Lopes, mat. 59.925. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de setembro de 1951 a 6-10-51, por motivo de "gala".

N.º 1.057.220-51 — Antenor de Sousa, mat. 47.331. — Indeferido, uma vez que não existe no Q. P., o cargo de Artífice. Arquite-se.

N.º 1.057.550-51 — Inácio Felício Pereira, mat. 8.290. — Indeferido. O cargo de artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.057.585-51 — Rodoval de Oliveira Machado, mat. 15.274. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.051.215-51 — Albino dos Santos Maia, mat. 10.360. — Indeferido. As admissões, na Prefeitura, independem de pedido de interessados e são feitas por propostas das Secretarias. Arquite-se.

N.º 1.056.977-51 — Roberto Marassi Nicolini, mat. 62.239. — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 70 do Estatuto.

N.º 1.057.662-51 — Iolanda Dias da Silva, mat. 61.935. — Aguarde a homologação do concurso. Arquite-se.

N.º 1.057.682-51 — Henrique Mateus Pedrosa, mat. 1.711. — Indeferido,

por contrariar o artigo 70 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.057.678-51 — Jorge Gama Banho, mat. 17.340.

N.º 1.056.108-51 — Lavinia Pontes Martins, mat. 19.566.

N.º 1.056.587-51 — Francisco de Oliveira, mat. 19.550.

N.º 1.056.949-51 — Teresa de Jesus Moreira Cisnando, mat. 8.156. — Indeferido, por contrariar o estabelecido no art. 70 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.057.198-51 — Afonso Nunes Cordeiro, mat. 8.239.

N.º 1.057.152-51 — Manuel Medeiros, mat. 25.045.

N.º 1.057.587-51 — Oscar Inácio Marmelo, mat. 25.074.

N.º 1.057.551-51 — Rubem de Antônio Pinho, mat. 8.302.

N.º 1.057.565-51 — Peridó Borgas.

N.º 1.058.071-51 — Espindola Xarém, mat. 26.700.

N.º 1.057.135-51 — Benedito de Sousa Guimarães, mat. 26.588.

N.º 1.057.173-51 — Avelino Rodrigues Mourão, mat. 30.328.

N.º 1.057.175-51 — Lourival de Moraes, mat. 55.203. — Indeferido. A carreira de Artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.054.139-51 — Antônio de Paula Chaves, mat. 5.951. — Arquite-se. O requerente foi atendido pelo processo 1.044.814-51.

N.º 1.031.869-51 — Lourdes Conceição Castro, mat. 34.658. — Indeferido, de acordo com o critério adotado, de vez que o pedido contraria o disposto no art. 257 do Estatuto.

N.º 1.051.140-50 — Temístocles da Silva Fontes, mat. 41.429. — Indeferido. O requerente não encerrou, na esfera administrativa, o direito à petição.

N.º 1.048.199-51 — Wilson Pereira de Sousa, mat. 36.235. — Indeferido. O requerente é extranumerário e como tal não pode ser transferido para cargo de carreira, cujo ingresso depende de prévia habilitação em concurso, conforme estabelece o artigo 16 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.056.988-51 — Antenor José da Silva, mat. 35.965. — Indeferido. O cargo de atendente pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 7.607.792-51 — Emílio Maia, mat. 53.349. — Indeferido, por contrariar o disposto no art. 28 do Decreto n.º 9.558-46, que estabelece a manutenção da categoria dos extranumerários em casos de transferência. Arquite-se.

N.º 1.052.473-51 — Estefânia Vilar Machado. — Indeferido. As admissões nesta Prefeitura independem de requerimento do interessado, sendo feitas *ex-officio* por proposta das Secretarias. Arquite-se.

N.º 1.056.283-51 — José Rodrigues Calazans, mat. 21.645. — Indeferido. O pedido incorreu na prescrição de que trata o item II, art. 205 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.056.979-51 — Osvaldo Martins Pinheiro, mat. 1.763. — Indeferido. O cargo de atendente pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

N.º 1.056.703-51 — Ismael Ferreira Mota, mat. 58.044. — Indeferido. O requerente é extranumerário e como tal, não pode ser transferido para cargo de carreira cujo ingresso depende de prévia habilitação em concurso, conforme estabelece o artigo 16 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.052.495-51 — Grinaldo da Silva Coelho, mat. 44.772. — Indeferido. O cargo de atendente pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são extintas automaticamente.

N.º 1.058.025-51 — Benício Reis da Paixão, mat. 20.549. — Arquite-se. Nada há que deferir.

N.º 7.608.212-51 — José Vitorino Cardoso, mat. 8.752. — Indeferido. A Lei 565-50 não beneficia o requerente.

N.º 1.042.113-51 — Iva Vieira de Carvalho da Silva, mat. 36.723. — Indeferido, tendo em vista o resultado do exame médico que não justificava a readaptação. Arquite-se.

N.º 3.004.756-51 — Alvaro Guarnelli, mat. 8.172. — Indeferido. A carreira de artífice pertence ao Q. S., onde as vagas que ocorrem são automaticamente extintas. Arquite-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital de Servidor.

Alberto Marques Guimarães — matrícula 10.055 — Processo número 1.051.538-51.

Alfredo Francisco Miranda — matrícula 10.980 — Processo número 1.052.500-51.

Antônio José de Carvalho — matrícula n.º 9.768 — Processo número 1.052.417-51.

Almerinda de Sousa Machado Reymão — matrícula n.º 27.853 — Processo 1.050.150-51.

Antônio Gustavo de Sousa — matrícula n.º 50.993 — Processo número 1.052.818-51.

Aparício Machado — matrícula número 2.612 — Processo 1.051.165-51.

Carolina Maliaçan Pereira — matrícula 68.381 — Processo número 1.032.142-51.

Clelia de Faria Ceciliano — matrícula n.º 24.570 — Processo número 1.040.179-51.

Elias dos Santos Lara — matrícula 46.054 — Processo 1.043.087-51.

Francisco Avelino Teixeira — matrícula 45.324 — Processo número 1.053.209-51.

Francisco José Rodrigues — matrícula n.º 69.528 — Processo número 1.051.104-51.

Guilherme Sedlacker — matrícula n.º 49.887 — Processo 1.053.210-51.

Hélio Pereira da Fonseca — matrícula 32.794 — Processo 1.052.015-51.

Hugo Severo de Sousa Pereira — matrícula 34.234 — Processo número 1.053.112-51.

Hermes Alves Ferreira — matrícula n.º 56.552 — Processo 1.053.798-51.

José de Paula — matrícula número 45.346 — Processo 1.051.288-51.

Lucas Peganha de Barros — matrícula 43.840 — Processo número 1.030.331-51.

Lucindo José Gonçalves — matrícula n.º 3.762 — Processo número 1.052.913-51.

Luis Sales — matrícula 44.186 — Processo 1.052.075-51.

Manuel de Sousa Coutinho — matrícula n.º 44.295 — Processo número 1.051.763-51.

Sophia Victorio dos Santos — Processo n.º 1.038.151-51.

Valdemar Colbere — matrícula número 58.943 — Processo 1.044.853-51 — Deferido.

Bento Teixeira Dias, Processo número 1.052.844-51 — Compareça ao Serviço de Correspondência do DAF, para esclarecimentos.

Elmar de Medeiros Pozes, Processo n.º 1.055.030-51.

Ulysses Newron Neves Gonzaga — Processo 1.052.698-51. — Atenda-se nos termos da informação do Serviço de correspondência.

Luis da Silva Balthazar Brites — matrícula n.º 21.018 — Processo número 1.055.837-51 — Solicite a licença de acordo com o Disposto no Decreto 8.959, de 23 de setembro de 1947.

Elba Jorge Mayer — Processo número 1.033.777-51 — Nada há a retificar no período da licença, visto ter sido a mesma concedida dentro das disposições Legais.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 22 de outubro de 1951

Concedidas aos servidores:
Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federats — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

Mat. — Núcleo:
695 — 1.503 — Helione Sell — Oficial Administrativo classe K — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

241 — 4.661 — Goyandira Celina Fabiano Alves — Farmacêutico classe L — 42 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1951 a 18 de novembro de 1951.

5.475 — 9.040 — José Severino de Sousa — Fiscal de Vigilância classe I — 29 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1951 a 15 de novembro de 1951.

9.422 — 3.850 — Benedito Fernandes dos Santos — Artífice pd. G — 7 dias, artigo 154, de 18 de outubro de 1951 a 24 de outubro de 1951.

9.426 — 3.850 — Avelino Rufino — Artífice pd. G — 5 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1951 a 23 de outubro de 1951.

12.608 — 4.934 — Antônio Andres Oliver Roca — Trabalhador de Limpeza Urbana pd. F — 9 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1951 a 25 de outubro de 1951.

17.261 — 4.673 — Auracélia dos Santos Barroso — Enfermeiro classe I — 9 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1951 a 25 de outubro de 1951.

23.300 — 8.650 — José Paulino dos Santos — Artífice classe G — 31 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1951 a 11 de novembro de 1951.

24.162 — 2.821 — Edgard Brum da Silveira — Servente classe F — 32 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1951 a 18 de novembro de 1951.

24.276 — 9.382 — Gertrudes Alves de Moraes — Professor de Curso Primário pd. J — 62 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1951 a 13 de dezembro de 1951.

29.145 — 4.934 — Benedito Alves — Trabalhador pd. D — 10 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1951 a 27 de outubro de 1951.

31.014 — 5.907 — José de Oliveira Martins — Jardineiro pd. D — 32 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1951 a 19 de novembro de 1951.

34.169 — 6.347 — Angela dos Santos Leão Soares — Dentista classe K — 90 dias, artigo 159, de 17 de outubro de 1951 a 14 de janeiro de 1952.

38.277 — 3.901 — Jaime Tavares do Couto — Trabalhador diarista, ref. B — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 18 de outubro de 1951 a 27 de outubro de 1951.

38.856 — 2.126 — Irene Batista de Abreu Franco — Servente classe F — 20 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1951 a 28 de outubro de 1951.

39.471 — 4.950 — Osvaldo Azevedo de Carvalho — Trabalhador diarista ref. E — 1 dia, artigo 2.º, letra b, o dia 17 de outubro de 1951.

39.582 — 8.930 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. E — 9 dias, artigo 2.º, letra b, de 16 de outubro de 1951 a 24 de outubro de 1951.

39.961 — 5.260 — Alberto Costa Gonçalves — Inspetor de Alunos classe E — 15 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1951 a 31 de outubro de 1951.

28.336 — 7.856 — AAdalisco José da Silva — Trabalhador padrão E.
 28.572 — 2.931 — Benedito Antônio Pinheiro — Vigia padrão F.
 29.295 — 161 — José Felipe da Silva — Trabalhador padrão G.
 36.832 — 332 — Laura Carvalho Leme Moura — Professora Curso Primário.
 39.471 — 4.930 — Osvaldo Arelas de Carvalho — Trabalhador Diarista referência E.
 43.411 — 5.939 — Alziro de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 43.580 — 9.851 — Antônio da Silva — Trabalhador Diarista referência D.
 44.175 — 7.690 — Sebastião Gonçalves — Servicial padrão C.
 48.262 — 6.950 — Orlando Cabral — Trabalhador padrão E — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 48.542 — 2.957 — Joaquim Teixeira da Silva — Servente classe F.
 48.975 — 853 — Geraldo Feliciano da Costa — Trabalhador Diarista 11.
 49.561 — 5.155 — Oracy Pinto de Outeiro Rigo — Artífice classe C.
 50.408 — 7.935 — Francisco Sabino de Paula — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 50.536 — 5.932 — Alberico Carneiro — Trabalhador Diarista referência C.
 52.257 — 8.850 — Amadeu Marcelino dos Santos — Artífice referência C.

52.606 — 1.292 — Maria Luiza Alcocorado Lemgruber — Discotecário referência G.
 55.725 — 2.931 — Valdemiro Joaquim Sant'Ana — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
 56.722 — 6.935 — Jorgino Spala de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E.
 56.787 — 7.935 — Mário Santos da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 57.719 — 4.934 — Norival Roberto de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.
 58.075 — 5.042 — Moacir Augusto de Sousa — Vigilante classe F.
 38.399 — 6.935 — Manuel de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 59.381 — 8.933 — Ernani Andrade — Trabalhador Diarista referência E.
 59.421 — 8.933 — Joaquim José Domingos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 59.866 — 5.042 — José Ivo Ferreira — Vigilante classe E.
 61.407 — 7.930 — Alberico José dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.
 64.115 — 2.951 — José Mala — Trabalhador Diarista referência D.
 64.328 — 7.693 — Deverton Araújo Vieira — Escriturário classe G.
 65.875 — 4.855 — Adalberto Luís dos Santos — Artífice classe C.
 69.757 — 4.851 — Horácio Camilo — Foguista.

N. 5.706.277-51 — Alfredo Tedeschi, solicitando licença para instalar banca de jornais e revistas.
 Sim, devendo o DFS proceder à concorrência pública na forma da lei.
 N. 5.705.994-51 — Antônio Santoro, solicitando licença para instalar banca de jornais e revistas. — Torno sem efeito meu despacho de 22 de setembro findo, visto haver sido consequência da informação do DFS na qual houve um engano.
 N. 5.706.566-51 — União dos Cegos no Brasil, solicitando continuação de licença para alto-falante. — Não é possível atender por ser contrário ao determinado em lei.
 N. 5.707.406-51 — Analia Moraes de Lima, solicitando isenção de impostos para festival. — Esclareça a finalidade da renda do espetáculo e volte querendo.
RETIFICAÇÃO
 No Diário Oficial de 17-10-51, pág. 9.116

 Onde se lê:
 ... n. 20-DEG.
 Leia-se:
 ... n. 20-DGE.
 No Diário Oficial de 18-10-51, pág. 9.159
 Onde se lê:
 Proc. 5.000.940-51 capeado pelo de n. 5.100.376-51
 Leia-se:
 Proc. 5.000.941-51 capeado pelo de n. 5.100.376-51

ção do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos artigos 2º e 4º, § 1º do Decreto 385 de 4-2-903, combinado com o art. 719 do Decreto 6.000 de 1-7-37, ordena o embargo imediato das referidas obras, até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo por intermédio da Força Pública.
 Corália Freire Leitão — Rua São Valentim n. 76 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Engenho Velho — faz saber que no imóvel acima citado estão executando obras de reconstrução de parece e reforma, sem a devida licença, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos arts. 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385, de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprimento do presente edital.
 Maria Antonieta da Fonseca Araújo — Rua Vicente Licínio n. 123 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que no prédio acima citado estão executando obras sem licença (falta de licença de prorrogação), pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade dos artigos 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.
 Glória Ferreira da Silva — Rua Afonso Pena n. 165 — Casa XXI. — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que no imóvel acima citado foram executadas obras sem licença (falta de licença de prorrogação), pelo que foi autuada por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade dos artigos 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.
 Confeitaria Ibituruna Ltda. — rep. pelo sócio, Senhor Antônio de Almeida — Rua Mariz e Barros n. 470-A. — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que no estabelecimento acima citado foi colocado, sem licença, um letreiro luminoso a gás "neon", na fachada do prédio, sobre a loja de sua propriedade, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos artigos 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização do referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.
 Jandira Leite de Castro e Ivette de Castro Almeida — Rua São Francisco Xavier n. 40 — 3º andar ant. — Rua Oito de Setembro n. 35 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi construído, sem a devida licença, um barracão de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade dos artigos 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização do referido barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.
 Ernesto Silveira Lima — Rua Francisco Eugênio n. 195 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho, faz saber que não foi cumprida a intimação n. 132-037, de 2-3-951, que determina o cumprimento do laudo de vistoria, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos arts. 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.
 Corália Freire Leitão — Rua São Valentim n. 76 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que no imóvel acima citado estão executando obras de reconstrução de paredes e reforma, sem a devida licença, pelo que foi autuado por infra-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 212, de 23 de outubro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1951

N. 272:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para terem exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal os seguintes Guardas classe F, interinos:
 Adamato Soares — Matrícula número 70.105.
 Orlando Severino Matias — Matrícula 70.121.

N. 273:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para terem exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal os seguintes Guardas classe F, interinos:
 Roberto Carneiro Puga — Matrícula 70.099.
 Abel Joaquim de Miranda — Matrícula 70.104.
 Amarílio de Carvalho — Matrícula n. 70.106.
 Demesio Azeredo — Matrícula número 70.110.
 Ebenezer das Chagas Menezes — Matrícula 70.111.
 Irizeu Evarista de Paula — Matrícula 70.114.
 Laurentino dos Santos Araújo — Matrícula 70.116.
 Nizio da Cunha — Matrícula 70.117.
 Hélio Villas Boas — Matrícula número 74.118.

N. 274:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para terem exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal os seguintes Guardas classe F, interinos:
 Dario Nunes Ferreira Braz — Matrícula 70.101.
 Arnaldo Esch — Matrícula número 70.107.
 Astrogildo Miguel Augusto — Matrícula 70.108.

Emil Pereira — Matrícula 70.112.
 Geraldo Lúcio da Cruz — Matrícula n. 70.113.

N. 275:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para terem exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal os seguintes Guardas classe F, interinos:
 Hélio Bahia — Matrícula 69.943.
 Altair Cardoso de Paiva — Matrícula 70.067.
 Gentil Pais Camargo — Matrícula n. 70.075.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.802-51 — Concorrência Administrativa n. 124, ref. a requisição de material n.º 19-DGE.
 N. 5.000.897-51 — Concorrência Administrativa n. 142, ref. a requisição de material n. 21-DGE.
 N. 5.302.587-51 — Concorrência Administrativa n. 138, ref. a requisição de material n. 42-PCG.
 N. 5.302.588-51 — Concorrência Administrativa n. 137, ref. a requisição de material n. 43-PVG.
 N. 5.302.589-51 — Concorrência Administrativa n. 136, ref. a requisição de material n. 44-PVG.
 N. 5.302.606-51 — Concorrência Administrativa n. 135, ref. a requisição de material n. 45-PVG.
 N. 5.302.607-51 — Concorrência Administrativa n. 141, ref. a requisição de Material n. 46-PVG.
 N. 5.302.608-51 — Concorrência Administrativa n. 134, ref. a requisição de material n. 47-PVG.
 Aprovo e autorizo.
 N. 5.000.915-51 — Agência do Governo Japonês no Rio de Janeiro, solicitando cessão de pavilhão para instalar Exposição. — Não é possível atender, em face do parecer do Senhor Diretor de Turismo.
 N. 5.512.232-50 — Dorval Sousa Pinto, ref. a cancelamento de autos. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Diretor do DFS.
 N. 5.700.316-51 — Santo Imbrozio.

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

17ª CF — ENGENHO VELHO

Dia 5 de setembro de 1951

Editalis:
 Glória Ferreira da Silva — Rua Afonso Pena n. 165 — Casa XXI. — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho faz saber que o proprietário do imóvel acima citado está executando sem licença, obras de construção em terreno de sua propriedade pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos arts. 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprimento do presente edital.
 Maria de la Concepcion Pinêira Alonso — Rua General Canabarro n. 35-A — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho faz saber que no prédio acima citado foram executadas sem licença, obras de acréscimo em uma área coberta, (construção de um quarto para guardar utensílios domésticos), pelo que foi seu proprietário autuado por infringir o art. 73 do Decreto 1-7-37 e na conformidade dos artigos 2º e 4º §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização da referida construção de acréscimo, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.
 Ernesto Silveira Lima — Rua Francisco Eugênio n. 195 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho, faz saber que não foi cumprida a intimação n. 132-037, de 2-3-951, que determina o cumprimento do laudo de vistoria, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e na conformidade dos arts. 2º e 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação e marca o prazo de dez dias para o cumprimento do presente edital.
 Corália Freire Leitão — Rua São Valentim n. 76 — O Delegado Fiscal da 17ª CF — Eng. Velho — faz saber que no imóvel acima citado estão executando obras de reconstrução de paredes e reforma, sem a devida licença, pelo que foi autuado por infra-

com o art. 719 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena o embargo imediato das referidas obras, até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo por intermédio da Força Pública.

Condomínio do Edifício Ibituruna — rep. pelo síndico, Sr. José Schwartzman — Rua Mariz e Barros n. 470 — apt. 611 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foram executadas obras de modificação constantes de: fechamento de vãos, transformando em depósitos na garagem do "Edifício Ibituruna" sem a devida licença, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1933, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprimento do presente edital.

Adelaide da Costa Braga — Rua Francisco Eugênio n. 731 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foram executadas obras sem licença (falta de licença de prorrogação), pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1933, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir.

Flumen Nozueira & Cia. Ltda. — Rua Almirante Baltazar n.º 101 — fundos — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foram executadas obras sem licença, pelo que foi autuado por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e na conformidade da lei em vigor ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

F. Caetano da Silva — Rua Francisco Eugênio n. 86 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi colocado um letreiro luminoso sem a devida licença, pelo que foi autuado por infração do art. 1.º da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, pelo que ordena a legalizar ou retirar o referido letreiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir.

Irmãndade da Santa Cruz dos Militares — rep. pelo seu provedor, Cel. Luis Lisboa Braga — Rua Francisco Eugênio n. 235 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi construída uma pequena dependência destinada a escritório sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

Espólio de Bernardino Estêves de Almeida — rep. pelo inventariante Sr. Semirames Soares Dias de Almeida — Rua Barão de Iguatemi n. 263 — Ant. 75 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi reconstruído o muro e feito de mesmo um dormitório dividido com porta e janela sem a devida licença infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprir o presente edital.

Assis & Silva Ltda. — Rua Barão de Iguatemi n. 104-B — Loja — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que no local citado funciona estabelecimento comercial sem alvará de licença para localização, infringindo o art. 1.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1933, combinado com o art. 16, ali-

nea a da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950 e autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n. 936-44-FSE, ordena a interdição imediata do referido estabelecimento comercial, até a sua legalização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública.

Atlantic Refining Company of Brazil — Praça da Bandeira n. 265 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi demolido o muro de arrimo em frente ao seu pósto de abastecimento de gasolina e óleo, sem a devida licença, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente.

Humberto Corrêa Machado — Rua Ibituruna n. 66 — Casa 4 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi construído, sem licença, uma varanda no prédio de sua propriedade, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

América Foot-Ball Club, rep. pelo presidente Fábio Horta — Rua Campos Sales n. 118 — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que não foi cumprida a intimação que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, infringindo o art. 732 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena o cumprimento do laudo de vistoria, sob pena de nova multa de quinhentos cruzeiros e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

Alzira de Matos Loureiro — Rua Almirante Gavião n.º 6-A — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que estão sendo executadas obras de modificação e acréscimo constantes de: parede divisória da loja e acréscimo na área descoberta nos fundos do prédio, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena o embargo imediato das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00 e ser efetivado o embargo por intermédio da Força Pública.

Alzira de Matos Loureiro — Rua Almirante Gavião n.º 6-A — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que estão sendo executadas obras de modificação e acréscimo constantes de: parede divisória da loja e acréscimo na área descoberta nos fundos do prédio, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprir o presente edital.

Atlantic Refining Company of Brazil — Praça da Bandeira n. 265. — O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho — faz saber que foi demolido um muro de proteção em frente ao seu pósto de abastecimento de gasolina e óleo, demolição essa feita sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a legalização da referida demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis
2-FS

Expediente de 6 de setembro de 1951
Autos de Flagrante:

N. 031 — Pref. n. 222 — Francisco Monteiro de Queiroz — Estrada Morro Cavado n. 89 — Por estar comerciando com os produtos óleo, querosene álcool, sem ter renovado a sua patente inflamáveis para o corrente exercício.

N. 032 — Pref. n. 222 — Sebastião Néri — Rua Moacir Torres n. 661. — Por estar comerciando com os produtos querosene, óleo e álcool, sem ter renovado a sua patente inflamáveis para o corrente exercício.

N. 033 — Pref. n. 222 — Empresa Municipal de Ônibus Ltda. — Avenida Guilherme Maxwell n. 210 — Por estar consumindo gasolina e óleo sem ter renovado a sua patente inflamáveis para o corrente exercício.

N. 034 — Pref. n. 222 — Aguar & Ribeiro — Rua Corvil n. 390-B — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento comercial duzentas (200) garrafas contendo aguardente sem possuir a respectiva patente de inflamáveis.

N. 035 — Pref. n. 222 — Melquides Pereira Barbosa Filho — Estrada da Ita n. 15 — Por estar comerciando com os produtos aguardente e fósforos sem ter renovado a sua patente inflamáveis para o corrente exercício.

N. 036 — Pref. n. 222 — José Lopes Carneiro — Largo da Ita n. 424 — Por estar comerciando com os produtos querosene, óleo e álcool sem ter renovado a sua patente inflamáveis para o corrente exercício.

N. 037 — Pref. n. 222 — Ilidio Alves — Rua Belchior da Fonseca n. 414 — Por estar comerciando com produto óleo, querosene álcool sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 038 — Pref. n. 222 — Ernani Rodrigues Pereira — Rua Kosmos n. 50 — Por estar comerciando com os produtos aguardente e fósforos sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 039 — Pref. n. 222 — João Nunes de Barros — Estrada de Innoaiba n. 788. — Por estar comerciando com produto querosene sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 040 — Pref. n. 222 — Calçados Decta Ltda. — Rua Regeneração n. 25-A, loja. — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 041 — Pref. n. 222 — M. Gonçalves & Caetano — Rua Ministro Viveiros de Castro, 71-B — Por estar comerciando com o produto de aguardente sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 042 — Pref. n. 222 — Rodrigues & Jorge — Rua 21 de Abril n. 78 — Por estar comerciando com os produtos aguardente, álcool, querosene e óleo-crú, sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

N. 043 — Pref. n. 222 — Castagnaro & Santoro — Rua Xavier da Silveira n. 22-B — Por estar comerciando com o produto aguardente sem ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim N. 239

Expediente do dia 23 de outubro de 1951

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1951

N. 1.85:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário, padrão J — Maria Luisa Goulart Pereira, matricula 23.117.

N. 1.286:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o escrivão, classe G — Débora Teixeira Alves, matricula 47.696.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Of. 102, de 16-10-51 — (3.005.724) — DET-E.S.G.T. Orsina da Fonseca — Autorizo o internamento.

Of. 413, de 18-10-51 — (3.005.716) — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Aprovo a recala.

Palermo Irmão & Cia. — Deferido.

DESPACHOS DA CHEFE DO E.S.E.

Nair Faria de Oliveira — 1.049.213 — Carmelita França — 3.308.231 — Compareça para esclarecimentos. Carlos Moutinho dos Reis — 1.050.891 — Certifique-se o que constar.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 23 de outubro de 1951

Boletim N. 220

ATOS DO DIRETOR

Designações

— dos professores de curso primário: Aidil Simonetti Fleiuss Calvet — matr. 36.926 — para a escola 6-5 — Alente. Tamandaré — 1.ª Zona-ZR, núcleo 4.334, provisoriamente. Iracema Hipólito da Costa Coelho Cintra — matr. 33.702 — para a escola 6-7 — Argentina — 3.ª Zona,

núcleo 6.342, de acordo com o artigo 90 das Instruções n. 2, de 19-2-51.

Laura Carvalho Leme Moura — matr. 36.832 — para a escola 1-15 — Prof. Coqueiro — 1.ª Zona-DA, núcleo 0.332, de acordo com o artigo 90 das Instruções n. 2, de 19-2-51.

Maria Hercília de Menezes Macedo — matr. 65.243 — para a escola 19-10 — Mato Grosso — 1.ª Zona-ZR — núcleo 9.352, de acordo com o artigo 90 das Instruções n. 2, de 19-2-51.

— do trabalhador ref. D: Otacilia Santiago da Silva — matr. 35.112 — para a escola 1-11 — Conde do Agrolongo — núcleo número 7.360, por término de licença.

Retificação

(Expediente do dia 22-10-51. Bol. 219)

Onde se lê: Nagela Rute Cordeiro de Miranda — matr. 36.773.

Leia-se: Angela Rute Cordeiro de Miranda — matr. 36.773.

ORDEM DE SERVIÇO N. 69

Srs. Chefes de Distrito Educacional — Comunico-vos que, de acordo com os artigos 36 e 37, das Instruções n. 2, de 19-2-51, as eliminações de alunos e as transferências por motivo de mudança de residência poderão ser feitas até 30 do corrente mês.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1951. — (as.) Juraci Silveira, Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 23 de outubro de 1951

Boletim N. 207

Apresentação

Do costureiro, padrão D, matrícula 19.692 — Maria José da Silva, em 22-10-51, por término de licença. Do inspetor de alunos, classe F, matrícula 60.361 — Luis de Freitas, em 22-10-51. Do professor de curso primário, classe J. 1 Q, matrícula 36.889 — Nilma Freire de Magalhães, em 20-10-51, por término de licença.

Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula 3.383 — Maria Celina Neves Cerqueira, em 22-10-51, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação

Do costureiro, padrão D, matrícula 19.692 — Maria José da Silva, para ter exercício na E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo 6.260.

Do inspetor de alunos, classe F, matrícula 60.361 — Luis de Freitas, para ter exercício na E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula 3.383 — Maria Celina Neves Cerqueira, para ter exercício na E.E.S.G.T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

Do professor de curso primário, classe J, 1 Q, matrícula 36.889 — Nilma Freire de Magalhães, para ter exercício no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

Despachos

Aurea Rogers de Oliveira — Edgard Passos Senna — Helena de Sousa Simões — Judite de Sousa Teixeira — Loidi Gomes de Brito — Maria Justa Martins Teixeira Pinto — Maria Amélia Câmara Bittencourt de Sá — Sílvia Garcia — Sirena Jones da Silva — Aurea Cunha Pires — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna. Isabel Quinan — Dirk — Indeferido, às vista das informações.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 19-10-1951

Boletim N. 66

DESPACHO DO DIRETOR

Simaco & Cia. — Obras de reparações e instalações nas Escolas: — Humberto de Campos, Duque de Caxias, Lopes Trovão, Afrânio Peixoto, Araújo Porto Alegre, Conselheiro Mayrink, José da Silva Araújo, e Prudente de Moraes. — Em face do laudo apresentado pela Comissão, dou por aceitas as obras.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 23-10-51

Boletim N. 197

Apresentação

Apresentou-se em 22-10-51, o médico padrão R — Hilário dos Santos Pimentel, matrícula 14.008, por término de licença.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Dispensa

Dispensando o Chefe do 12.º DM., Dr. Oerbal de Barros Smith, matrícula n. 20.970, da responsabilidade do expediente do 11.º Distrito de Saúde Escolar.

Designação

Designando o medico padrão R — Hilário dos Santos Pimentel, matrícula 14.008, para responder pelo expediente do 11.º DM, núcleo 7.320, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Exame Radiológico

Altideme Costa Monteiro, Cleonice Gonçalves da Silva, Dalca Bittencourt Costa, Ester Cohen Hallale, Florivaldo Lins de Sant'Ana, Hélio Carvalho de Moraes, João Falluh, Joaquim da Silveira Goulart, José Galdino, José Cavalcante Rocha, José Afonso de Oliveira, Jesé Ferreira da Silva, Lau-

ro da Gama e Sousa, Luis Petrarca de Mesquita, Maria Cristina de Sousa Machado, Maria José de Almeida Guimarães, Maria José Pereira da Silva, Maria Teresinha Reis e Silva, Natália Alves Ferreira Ramos, Nali Faria Marques, Neuton Marques Cruz, Paulo de Bulhões Marcial Filho, Simões Schwartz, Ronaldo José Bandeira de Melo, Rute Marques da Cunha, Vera Aparecida de Freitas, Vitória Antônia da Silva, Uibraci Sales, Vanda Cortes Bastos — Compareçam ao exame de raios X (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico Osvaldo Cruz, à Praça Guilherme Guinle s/n, segundas, quintas e sextas às 12 horas, têrças, quartas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Campanha de Educação de Adultos

Comissão do Distrito Federal

Expediente de 23 de outubro de 1951 AVISO N. 5

Pagamento de Professores O pagamento dos professores da Campanha de Educação de Adultos será efetuado quinta-feira próxima, dia 25, das 13 às 16 horas, e sábado, dia 27, das 13 às 15 horas.

O professor deverá apresentar a portaria de designação. Nesta Pacheco Tavares, Setor de Relações Público, Matr. 45.507.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1951

Boletim n.º 173

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de outubro de 1951

Designação:

Pela Portaria n.º 357 de 20 de outubro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo classe "N" — matrícula 17.170 — Aristeu Ramos de Oliveira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.007.752-51 — Diário de Notícias S. A. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.007.751-51 — Diário de Notícias S. A. — Idem.

N.º 4.007.750-51 — O Mundo Gráfica e Editora, S. A. — Idem.

N.º 4.007.749-51 — O Mundo Gráfica e Editora, S. A. — Idem.

N.º 4.007.748-51 — O Mundo Gráfica e Editora, S. A. — Idem.

N.º 4.007.747-51 — O Mundo Gráfica e Editora, S. A. — Idem.

Dia 22 de outubro de 1951

N.º 4.428.547-51 — Antônio de Almeida — Autorizo a liberação conforme propõe o DPM.

Dia 23 de outubro de 1951

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 358 de 23 de outubro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Oficial Administrativo Classe "L", matrícula 6.216 — Frederico dos Reis Coutinho.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 20 de outubro de 1951 — página 9.234

Onde se lê:

Expediente do dia 19 de outubro de 1951

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Lê-se:

Expediente do dia 19 de outubro de 1951

Boletim n.º 170 etc. etc. . .

Serviço de Administração

Boletim n.º 61

Expediente de 22 de outubro de 1951

Fôlha n.º 107 — Relativa ao mês de julho de 1951 — Verba 502-1981

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Orlando Sapucahy da Silva (250,00), Oscar Cordeiro de Albuquerque (500,00), Braz Rodrigues da Silva (200,00), etc.

Total 2.500,00

Importa a presente fôlha em Dois mil e quinhentos cruzeiros. Em 22 de outubro de 1951. — Luis

José de Carvalho — matrícula número 39.190. — Confere: Darci José de Campos, Oficial Administrativo classe O — matrícula 5.537. — Visto — Ailton de Carvalho Dias, Chefe do FSA — matrícula 39.190.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 15 de outubro de 1951

N.º 4.634.877-51 — Galdino Gonçalves Valente — Avenida Prado Júnior, 63, apt. 706. — Retifique-se — Cr\$ 37.200,00 em 1952.

N.º 4.609.251-51 — Manuel da Silva Alves de Matos — Rua Silvério, 21. — Retifique-se — Cr\$ 171.600,00 em 1952, sendo:

Table with 2 columns: Apartment number and Amount. Includes Apartamento 101 (24.000,00), Apartamento 102 (24.000,00), etc.

Dependência 4.128,00 Apartamento 303 14.400,00

N.º 4.609.391-51 — Iracema Pimenta da Mota — Rua Bento Lima 70. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 em 1952.

N.º 4.627.023-51 — Firmino Gomes de Carvalho — Rua Santa Rita Du- rão, 210. — Retifique-se — Cr\$ 3.100,00 em 1952.

N.º 4.631.620-51 — Rua Japeara, 688. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00.

N.º 4.631.464-51 — Artur Calhman — Rua Manuela Barbosa, 10, apt. 202. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1952.

N.º 4.631.393-51 — Antônio Caetano Ribeiro — Rua São Braz, 130, casa 12. — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 em 1952.

N.º 4.617.986-51 — Cia. Luz Steárica — Rua Buenos Aires, 103. — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 em 1947 e para Cr\$ 102.000,00 em 1952. Imponha a multa Cr\$ 979,20.

N.º 4.628.861-51 — Alvaro Alvim Barroso — Rua Buenos Aires, 268-270. — Retifique-se os valores para:

Table with 2 columns: Property and Amount. Includes Prédio 268 (44.400,00), Prédio 270 (24.000,00), etc.

N.º 4.617.846-51 — José Alberto Laco- la — Rua Padre Roma, 85. — Reti- fique-se — Cr\$ 16.200,00 em 1952.

N.º 4.631.823-51 — Manuel Gon- çalves Miranda — Rua Emapu, lote 5. — Prove ter adquirido o terreno em prestações.

N.º 4.631.772-51 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Garvini, lote 24. — Junte o contrato n.º 247-43.

N.º 4.623.945-49 — Antônio Duarte Miranda — Rua Itapira, lote 2. — Pa- gue a diferença do imposto referente ao exercício 1948.

N.º 4.607.111-51 — Maria Francis- ca Lutz — Rua São Francisco Xavier, 187. — Compareça para esclarecimen- tos.

N.º 4.623.515-51 — Manuel Azevedo Fontes — Rua D. Joaquina, 38. — Unifiquem-se as inscrições 125.916 — 125.917 e 125.918 com o V.T. Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.631.391-51 — Antônio Caeta- no Ribeiro — Rua São Braz, c-25. — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 em 1952.

N.º 4.631.389-51 — Ana da Silva Simões — Rua Sousa Franco, 858, c-5. — Retifique-se — Cr\$ 10.500,00, V.T. total — Cr\$ 38.000,00 em 1952.

N.º 4.611.929-51 — Edgar H. da Ro- cha Miranda — Avenida Presidente Vargas 446, grupo 602. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 em 1952.

N.º 4.611.107-51 e outro — Manuel Rodrigues Eusebio — Rua Visconde da Silva, 99. — Inclua-se com os se- guintes valores:

Table with 2 columns: Apartment and Amount. Includes Apartamento 101 (43.800,00), Apartamento 201 (49.200,00), etc.

N.º 4.630.749-51 — Noêmia Benuti — Rua Lins de Vasconcelos, 98, c-1. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N.º 4.630.755-51 — Zulmira Nunes Moraes — Rua D. Claudina, 125, 119. — Retifique-se — Cr\$ 9.900,00 em 1952.

N.º 4.630.492-51 — Adelaide de Jesus da Silva — Rua Licínio Cardoso, 390. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1952.

N.º 4.630.491-51 — Adelaide de Jesus da Silva — Rua Lucínio Cardoso, 284. — Retifique-se — Cr\$ 15.000,00 em 1952.

N.º 4.310.830-51 — Roberto Oliveira Cruz — Rua Marechal Cantuária, 148 e 148-A. — Retifique-se — Cr\$ 98.400,00 em 1952, sendo:

Table with 2 columns: Apartment and Amount. Includes Apartamento 101 (30.000,00), Apartamento 201 (30.000,00), etc.

N.º 4.628.410-51 — Francisco Vicen- te da Mota — Rua Carmo Neto, 165 e 167. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 em 1952, sendo:

Table with 2 columns: Apartment and Amount. Includes 165 loja (7.800,00), 165 fundos (6.000,00), etc.

N.º 4.626.278-51 e outros — Arlindo Bapicci de Lacerda e outro — Rua Te-

- mente Marones de Gusmão, 110. — Inclua-se com os seguintes valores: Cr\$
- Apartamento 404 26.400,00
 Apartamento 403 30.000,00
 Apartamento 402 31.200,00
 Apartamento 401 34.800,00
 Apartamento 406 30.000,00
- N.º 4.615.747-51 — Tolentino Vicente Ribeiro — Rua Ocidental, 611. — Indeferido por falta de amparo legal.
- N.º 4.621.102-51 — Joaquim Andrade Santos — Rua Conde de Bonfim, 569. — Retifique-se — Cr\$ 30.600,00 em 1952.
- N.º 4.627.465-51 — Antônio Dias — Rua Itapiru, 721, c-6. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 em 1952.
- N.º 4.627.317-51 — Helena de Morenos Pires Ferreira de Sá — Avenida Atlântica, 3.210. — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 em 1952, sendo: Apartamento 6 48.000,00
 Apartamento 7 14.400,00
- N.º 4.621.643-51 — Tito Soares de Miranda — Rua do Ouvidor, 104 — 2.º pavimento. — Exonere-se 6/24 impo-
 s- to 1951 em 1952.
- N.º 4.615.698-51 — Cia. Imobiliária Guanabara — Rua do Catete, 88 e 90. — Retifique-se — Cr\$ 156.000,00 em 1952.
- N.º 4.612.351-51 — Alvaro Alvim Barroso — Rua da Constituição, 59. — Retifique-se — Cr\$ 97.200,00 em 1952.
- N.º 4.630.409-51 — Antônio Gonçalves Dias — Rua Henrique Scheid, 74. — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 em 1952.
- N.º 4.630.420-51 — Euclides Moreira Leal — Rua Maranhão, 285. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1952.
- N.º 4.630.432-51 — Iracema Culbner Cabral — Rua Visconde de Abaete n. 27 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1952.
- N.º 4.630.512-51 — Cândido Barbosa — Rua Glaziou n. 108, casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 14.700,00 em 1952, sendo: Casa 1, Cr\$ 2.760,00; casa 2, Cr\$ 12.000,00.
- N.º 4.630.539-51 — Matilde Puissegur Ferreira da Costa — Rua Gonzaga Bastos n. 430 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1952.
- N.º 4.630.540-51 — Mercedes Santiago de Sousa — Rua Heleodoro número 177 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1952.
- N.º 4.638.050-50 — Manuel Caetano Rodrigues — Rua Luís Ferreira n. 15 — Retifique-se — Cr\$ 18.900,00 em 1949.
- N.º 4.623.788-51 — Sílvia de Azevedo Freitas — Rua do Souto n. 44 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00.
- N.º 4.613.460-50 — Adelino dos Santos Bragança — Rua Visconde Santa Cruz n. 458 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1951.
- N.º 4.629.054-51 — João Francisco Domingos Gonzales — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.
- N.º 4.629.073-51 — Francisco da Rocha Pinto — Avenida N. S. Copacabana n. 1.371, apartamento 43 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 em 1952.
- N.º 4.629.106-51 — Paulina Pimenta Santos — Rua Felix da Cunha número 35, casa 5 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.
- N.º 4.628.870-51 — Rodolfo Camardelli — Rua Djalma Ulriche n. 271, apartamento 202 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 em 1952.
- N.º 4.610.621-50 — João Juvenal de Oliveira — Rua Domingos dos Santos n. 57 — Retifique-se — Cr\$ 17.100,00 em 1952.
- N.º 4.628.599-51 — Reinaldo Klem — Rua João Pizarro n. 258 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.627.542-51 — Laura Veiga de Paiva Carvalho — Caminho de Itararé n. 690 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.629.259-51 — Amélia Curvello de Oliveira — Rua Uranos n. 883 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.
- N.º 4.624.732-51 — Jerônimo Pinto de Oliveira — Rua Almoré n. 80 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.626.917-51 — Cia. Jacarepa-
 guá Territorial S. A. — Rua Uru-
 cula n. 283 — Compareça para es-
 clarecimentos.
- N.º 4.616.080-51 — Abraham Schfel — Rua Darke de Matos n. 47 — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.638.636-50 — João da Costa Régo — Rua das Turquezas n. 35 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 em 1951.
- N.º 4.623.640-51 — Raul Pena Firme — Est do Monteiro n. 33 — Com-
 pareça para esclarecimentos.
- N.º 4.600.079-50 — José Maria Martins — Est. Monsenhor Felix n. 842, casa 3 — Compareça para esclareci-
 mentos.
- N.º 4.623.191-51 — Alvaro José Tel-
 xeira — Est. Coronel Vieira n. 841
 — Retifique-se — Cr\$ 6.900,00 em
 1952.
- N.º 4.612.760-50 — Nemésio Ferrel-
 ra Brubla — Rua Quirim n. 311 —
 Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 em 1947.
- N.º 4.612.747-51 — Luís Martins
 Bahiense Júnior — Rua Caiubi nú-
 mero 118 — Retifique-se — Cr\$
 16.320,00 em 1952.
- N.º 4.627.932-51 — José Xavier
 Molta — Est. do Porto Velho n. 7 —
 Compareça para esclarecimentos.
- N.º 4.630.327-51 — Pedro Boaven-
 tura Correia e outro — Rua Oliveira
 Belo n. 49 — Retifique-se — Cr\$
 5.280,00 em 1952.
- Expediente de 16 de outubro de 1951
- N.º 4.617.945-51 — Ana Madalena
 Rosa Oliva — Rua Felipe Cardoso nú-
 mero 41 — Retifique-se — Cr\$
 11.400,00 em 1952.
- N.º 4.617.946-51 — Ana Madalena
 Rosa Oliva — Rua Felipe Cardoso
 n. 35 — Retifique-se — Cr\$ 24.300,00
 em 1952.
- N.º 4.615.515-51 — Alzira Terra da
 Costa — Rua Joal n. 289 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 4.680,00 em 1951.
- N.º 4.604.818-51 — Sílvia Secioso de
 Sá — Praia de Sepetiba n. 2.230 —
 Inclua-se — Cr\$ 6.480,00 em 1951.
- N.º 4.605.339-51 — Adelino Moreira
 da Mota — Rua Tuturana n. 145 —
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.
- N.º 4.605.712-51 — América Alves
 Campos — Avenida Londres n. 214 —
 Inclua-se — Cr\$ 102.000,00.
- N.º 4.627.077-51 — Luigi Ferrero —
 Avenida S. Sebastião n. 249 — Reti-
 fique-se — Cr\$ 54.000,00 em 1952.
- N.º 4.620.000-51 — José Antônio Ri-
 beiro — Rua Gal. Glicério n. 115 —
 Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 em 1952.
- N.º 4.621.022-51 — Armanda Perel-
 ra da Silva — Rua Bambina n. 128 —
 Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 em 1952.
- N.º 4.620.341-51 — Ludwig Fischer
 — Rua Henrique Morize 22 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 32.400,00 em 1952.
- N.º 4.620.210-51 — Georgina Gome-
 zes da Cruz Dale — Rua Professor
 Eurico Rabelo n. 149 — Retifique-se
 — Cr\$ 22.200,00 em 1952.
- N.º 4.620.937-51 — Manuel Joaquim
 Ribeiro — Rua Perelra da Costa nú-
 mero 164 — Retifique-se — Cr\$
 4.920,00 em 1952.
- N.º 4.621.768-51 — Jovinião das
 Chagas Noronha — Rua Turmalina
 n. 24 — Retifique-se — Cr\$ 4.680,00
 em 1952.
- N.º 4.621.156-51 — Avelino Macha-
 do Júnior — Rua Padre Roma nú-
 mero 36, casa 1 — Retifique-se — Cr\$
 24.000,00 em 1952.
- N.º 4.631.723-51 — Manuel Correia
 de Barros — Rua Felix Ferreira nú-
 mero 242 — Retifique-se — Cr\$
 30.000,00 em 1952.
- N.º 4.631.408-51 — Antônia Martins
 Paes — Travesso Propriedade n. 18
 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 em 1952.
- N.º 4.612.542-51 — Joaquim Augus-
 to — Rua Capitão Couto Menezes nú-
 mero 38 — Retifique-se — Cr\$
 34.200,00 em 1952.
- N.º 4.631.742-51 — Alfredo Ferrel-
 ra da Rocha — Caminho Maria Angú
 n. 15 — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00
 em 1952.
- N.º 4.631.721-51 — Ulisses de Oli-
 veira Sampaio — Rua Chapot Pre-
 vost n. 04 — Inclua-se — Cr\$
 28.800,00 em 1952.
- N.º 4.631.715-51 — José Luis Perel-
 ra — Rua Pereira Landim n. 164 —
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.
- N.º 4.631.622-51 — Arnaldo Seta —
 Rua Blandina Pires n. 7 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 24.000,00 em 1952.
- N.º 4.631.549-51 — Abílio José Fer-
 nandes — Rua João Silva n. 163 —
 Retifique-se — Cr\$ 29.400,00 em 1952.
- N.º 4.631.580-51 — Francisco Fer-
 nandes Maia — Rua das Andorinhas
 n. 41 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00
 em 1952.
- N.º 4.616.341-50 — José Gonçalves
 — Rua Marques de Queluz n. 164 —
 Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 em 1951.
- N.º 4.621.271-51 — Julieta Velho da
 Silva Loureiro e outro — Rua Bojuru
 n. 14 1 — Retifique-se — Cr\$
 14.400,00 em 1952.
- N.º 4.620.549-51 — Dermeval Fer-
 reira Pacheco — Rua Atribá n. 169
 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 em
 1952.
- N.º 4.620.120-51 — José Felício dos
 Santos — Rua Vicente de Carvalho
 n. 248 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00
 em 1952.
- N.º 4.625.280-51 — Fernando Jorge
 da Silva — Rua Santiago n. 122 —
 Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1952.
- N.º 4.614.642-51 — Ernestina Amé-
 lia de Carvalho da Silva — Rua Cato-
 lé n. 125 — Retifique-se — Cr\$
 2.640,00 em 1952.
- N.º 4.619.294-51 — Américo Carva-
 lho de Albuquerque — Rua Itacamb-
 ira n. 281 — Retifique-se — Cr\$..
 23.680,00 em 1952.
- N.º 4.619.766-51 — Hermes Breguel-
 ro — Rua Guaiuba n. 112 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 6.240,00 em 1952.
- N.º 4.619.766-51 — Hermes Bregel-
 ose Ramos — Avenida General Men-
 des de Moraes n. 813 — Inclua-se —
 Cr\$ 3.840,00.
- N.º 4.626.412-51 — Sebastião Napo-
 leão Imbellone — Rua General Cla-
 rindo n. 45 — Retifique-se — Cr\$..
 12.000,00 em 1952.
- N.º 4.625.307-51 — Joaquim da Sil-
 va Mano — Rua Silva Rabelo n. 53
 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 em
 1952.
- N.º 4.625.414-51 — Nesla Gudel —
 Rua Mendes Tavares n. 13 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.
- N.º 4.625.427-51 — Adélia Teixeira
 da Silva — Rua Parauna n. 46 — Re-
 tifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1952.
- N.º 4.633.065-50 — José Maciel
 Monteiro — Rua Marapendí n. 355 —
 Fica sem efeito os despachos 10-1-51
 e 10-9-51 de inclusão do prédio —
 Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 em 1951
 como benfeitoria.
- N.º 4.625.299-51 — Ven. Ordem 3.ª
 S. Francisco da Penitenciária — Rua
 Mato Grosso n. 23 — Retifique-se —
 Cr\$ 22.500,00 em 1952.
- N.º 4.624.542-51 — Guilherme Pe-
 reira Rosas Marques — Avenida
 Francisco Bicalho n. 405 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 20.700,00 em 1952.
- N.º 4.622.769-51 — Colombo Capiti-
 tomi e outros — Rua Pacheco Leão
 n. 1.234 — Retifique-se — Cr\$
 13.200,00 em 1952.
- N.º 4.622.384-51 — Hime Comércio
 e Indústria S. A. — Avenida Vene-
 zuela n. 3 — Junta escrita lavrada
 em 20 de dezembro de 1945, do 10.º
 Ofício de Notas.
- N.º 4.631.760-51 — Maurício Scha-
 rvarter — Rua Miguel Ferreira nú-
 mero 131 — Retifique-se — Cr\$
 24.000,00 em 1952.
- N.º 4.631.847-51 — Valentim da Ro-
 cha — Cam. do Itararé n. 739 —
 Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 em 1952,
 sendo: frente, Cr\$ 3.000,00; fundos,
 Cr\$ 9.600,00.
- N.º 4.632.005-51 — Joaquim Alves
 Moreira — Rua Miguel Burnier n. 21
 — Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 em
 1952.
- N.º 4.632.025-51 — Celso Xavier Ri-
 beiro da Fonseca — Rua Irapuá nú-
 mero 52 — Retifique-se — Cr\$
 8.400,00 em 1952.
- N.º 4.632.092-51 — Albino de Pi-
 nho Vinagre — Rua Pacheco Jordão
 n. 70 — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00
 em 1952, sendo: Frente, Cr\$ 18.000,00
- sub-solo, Cr\$ 19.200,00; fundos, Cr\$
 9.600,00.
- N.º 4.632.069-51 — Manuel Teixeira
 e outro — Rua Sebastião de Carva-
 lho n. 77 — Retifique-se — Cr\$
 12.000,00 em 1951.
- N.º 4.629.267-51 — João Batista
 Leme de Rezende — Rua Euclides da
 Rocha n. 698 — Retifique-se — Cr\$
 36.000,00 em 1952.
- N.º 4.627.842-51 — Gilberto de Aquil-
 no — Rua José Linhares n. 150 —
 Inclua-se — Cr\$ 69.600,00.
- N.º 4.627.645-51 — Marcelino dos
 Santos Filho — Rua Diógenes Sampaio
 n. 48 — Inclua-se — Cr\$
 72.000,00.
- N.º 4.624.380-51 — Renato Niede-
 rauer Zanchi — Rua Allan Kardeck
 n. 50, casa 22 — Inclua-se — Cr\$..
 20.700,00.
- N.º 4.625.047-51 — Bráulio Cândia
 Fleitas — Rua José do Patrocínio nú-
 mero 146 — Retifique-se — Cr\$
 72.000,00 em 1952.
- N.º 4.625.016-51 — Maurício de
 Frontim Hess — Rua Intendente
 Cunha Menezes n. 11, apartamento
 4 — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 vt
 total — Cr\$ 86.400,00 em 1952.
- N.º 4.627.100-51 — José Ferreira
 Rodrigues — Avenida João Ribeiro
 n. 372 — Retifique-se — Cr\$ 28.200,00
 em 1952.
- N.º 4.627.111-51 — Leonardo Miran-
 da Rodrigues da Costa — Rua Freitas
 Madureira n. 47, casa 2 — Retifique-
 se — Cr\$ 20.400,00 em 1952.
- N.º 4.627.044-51 — José Augusto de
 Azevedo — Rua Valério n. 270 — Re-
 tifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1952,
 sendo: Frente 1.ª residência, Cr\$..
 8.400,00; 2.ª residência, Cr\$ 6.000,00;
 fundos, Cr\$ 9.600,00.
- N.º 4.626.825-51 — Maria da Nati-
 vidade Moreira Rocha — Rua Gene-
 ral Belegarde n. 176 — Apresente o
 contrato de locação.
- N.º 4.626.517-51 — Nicolau Pedro —
 Rua Dona Maria n. 18, casa 2 — Re-
 tifique-se — Cr\$ 21.600,00 em 1952.
- N.º 4.626.633-51 — José Francisco
 da Rocha Pombo Neto — Rua Barão
 de Bom Retiro n. 1.554, casa 7 —
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.
- N.º 4.600.563-50 — José Medeiros
 Pacheco — Rua Borda do Mato nú-
 mero 236 — Retifique-se — Cr\$
 74.400,00 em 1951, sendo: Apartamen-
 tos, 101 e 201, Cr\$ 22.800,00, cada;
 apartamentos 102 e 202, Cr\$ 14.400,00,
 cada.
- N.º 4.630.646-51 — Serafim Ferrel-
 ra — Rua Júlio Ribeiro n. 100 —
 Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1952.
- N.º 4.631.385-51 — Manuel Dias Pi-
 nho — Rua Macapuri n. 189 — Re-
 tifique-se — Cr\$ 67.800,00 em 1952,
 sendo: Lojas A, B e C, Cr\$ 13.700,00,
 cada; apartamentos 201 e 202, Cr\$..
 12.000,00, cada.
- N.º 4.630.636-51 — José João de
 Araújo — Avenida Guilherme Max-
 well n. 570 — Retifique-se — Cr\$
 21.600,00 em 1951.
- N.º 4.630.626-51 — Florentino Alves
 Cristallino — Rua Agrário Menezes
 n. 496 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00.
- N.º 4.630.562-51 — Bernardino Al-
 ves da Fonseca Filho — Rua Marques
 de Maricá n. 46 — Inclua-se — Cr\$
 6.720,00.
- N.º 4.619.086-50 — Mário Chagas
 Dória — Praia de Botafogo n. 154,
 loja A — Inclua-se — Cr\$ 72.000,00.
- N.º 4.631.059-51 — João Simões da
 Graça — Rua Dona Emilia n. 210 —
 Retifique-se — Cr\$ 73.200,00 em 1952.
- N.º 4.631.065-51 — Antônio Tava-
 res Lomba — Rua D. Claudina nú-
 mero 163-A — Retifique-se — Cr\$..
 32.400,00 em 1952, sendo: Apartamen-
 to 1, Cr\$ 4.560,00; apartamento 2, Cr\$
 27.600,00.
- N.º 4.631.216-51 — Abílio Barata
 — Est. da Portela n. 54, casa 1 —
 Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 em 1952.
- N.º 4.631.211-51 — Afonso Cardoso
 — Rua Cons. Galvão n. 98, casa 1 —
 Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1952.
- N.º 4.631.137-51 — Diego José Mon-
 teiro Garcia — Rua Sousa Franco nú-
 mero 194, apartamento 203 — Retifi-
 que-se — Cr\$ 18.000,00 vt total
 Cr\$ 44.000,00 em 1952.

N. 4.631.111-51 — Israel Grinberg — Rua Miguel Fernandes n. 102-A, casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 28.400,00 em 1952, sendo: Casa 1, Cr\$ 8.400,00; casa 2, Cr\$ 18.000,00.

N. 4.631.082-51 — Luísa Cândida Ferreira Nunes — Rua Lucídio Lago n. 65, casa 1 — Retifique-se — Cr\$.. 29.400,00 em 1952.

N. 4.627.822-51 — Estevão Manuel Ferreira — Rua Luiz Simoni n. 26 — Retifique-se — Cr\$ 22.800,00 em 1952, sendo: Frente, Cr\$ 15.600,00; fundos, Cr\$ 7.200,00.

N. 4.630.704-51 — Lucinda Lopes — Rua Carolina Méier n. 57 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 em 1952.
N. 4.630.714-51 — Antônio Simões — Rua Glazou n. 90 — Retifique-se — Cr\$ 16.500,00 em 1952.

N. 4.630.747-51 — Inocêncio da Silva Ferreira — Rua S. Januário ns. 682-686 — Retifique-se — Cr\$.. 28.800,00 em 1952.

N. 4.611.217-51 — Armando Nunes Monteiro — Rua Sant Hilaire n. 15 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 em 1952, sendo: Frente, Cr\$ 19.200,00; fundos, Cr\$ 7.200,00.

N. 4.620.401-51 — Maria Angélica Alves e outro — Rua Monte Alverne j. a. 20 — Junte alvará de demolição.

N. 4.617.989-51 — Leila Bogossian — Rua Dias Ferreira lote 3 — Junte alvará de início de construção.

N. 4.606.642-51 — Sebastião Viana de Sousa — Rua João Lira n. 31 — Exonere-se 12-24 imposto 1951 em 1952.

N. 4.627.125-51 — Simão Selcjet e outros — Rua Professor Luís Catanheide lote 7 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.321-51 — Ivan Lopes Ribeiro — Rua Campos Sales n. 33 — Reconheça a firma na declaração do sindicato.

N. 4.631.895-51 — Valeriano Francisco Monteiro — Rua Jabotiana número 228 — Junte seu diploma da Medalha Militar.

N. 4.623.921-50 — Haroldo Nascimento Gomes — Rua Ival n. 129, apartamento 303 — Junte certidão que prove ter estado embarcado nos navios mencionados na certidão apresentada.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1951

Banco Financeiro do Brasil S. A., processo 4.803.178-51.
Cia. Nacional de Gás Esso, processo n.º 4.802.985-51. — Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Dia 22 de outubro de 1951

Alberto Teixeira da Gama, processo 4.803.230-51.
Banco da Prefeitura do Distrito Federal, processo 4.803.168-51. — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 20 de outubro de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

A Cardoso & Cia. Ltda. 2.003.162-51
Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria 2.003.094-51.

Construções e Saneamento Ltda., 7.115.683-51 — 7.119.688-51.
Construtora Meridional S. A. número 7.720.618-51.

Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. 2.003.577-51.
Daudt & Durão 7.719.166-51.

Empresa Brasileira de Equipamentos S. A. 7.717.053-51.
Empresa Carioca de Engenharia Ltda., 7.720.106-51.

Empresa Técnica de Engenharia Limitada 7.720.693-51 — 7.719.969-51.
Ferragens Principal Limitada número 2.004.271-51.

Leitão & Assenoff Ltda. 7.719.592-51 — 7.719.593-51 — 7.721.183-51.
Marcos Lomacinski 7.716.222-51.

N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia 7.720.959-51.
Autorizo em termos.

Isnard Engenharia S. A. número 4.201.532-51. — Sim, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 1-CB
Marene Representações Comissões e Consignações Ltda. 7.072.537-51. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 4-CB
Condoroll Tintas S. A. número 6.045.053-51. — Pague-se a taxa de expediente.

bro de 1950, que removeu para o Departamento de Tuberculose o Trabalhador diarista ref. DD — Vera Teodoro da Cruz — mat. 61.890.

Portaria n. 694:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, em vista dos entendimentos firmados nos processos 6.046.474 e .. 6.046.475, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 1.023, de 14 de setembro de 1950, que removeu para o Departamento Hospitalar o Trabalhador referência D — Nilza dos Santos — mat. n. 44.206.

Portaria n. 695:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, em vista dos entendimentos firmados nos processos ns. 6.046.473 e 6.046.472, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 717, de 15 de junho de 1950, que removeu para o Departamento de Puericultura o Enfermeiro cl. H — Alice Flarisbela da Silva — mat. 6.689.

Portaria n. 696:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, em vista dos entendimentos firmados nos processos ns. 6.046.473 e 6.046.472, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 716, de 15 de junho de 1950, que removeu para o Departamento de Assistência Hospitalar o atendente ref. E — Lilla Meireles Coelho — mat. 38.429.

Portaria n. 697:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Médico padrão O — Talcídio de Oliveira — matrícula n. 69.971.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de outubro de 1951

Ofício n. 794, de 25-8-51, do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 6.043.503-51). — 1. Aprovo. — 2. Proceda-se à abertura da Concorrência Pública, nos termos da Lei. (Republicado por haver saído com incorreções).

Hermogêneo de Azeredo (Proc. número 1.060.268-50). — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Hermogêneo de Azeredo — artífice pd. I — mat. 21.487.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de abril a 30 de setembro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de junho de 1938 a 30 de maio de 1943 e 5 de abril de 1944 a 3 de abril de 1949. (Republicado por haver saído com incorreções).

Dia 15 de outubro de 1951

Araci dos Reis Vieira (Proc. número 1.052.028-51). — Concedo a prorrogação do estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social. (Republicado por haver saído com incorreções).

Dia 20

General Electric Raios X S. A. (Processo 6.050.485-51). — De acordo com as normas estabelecidas, e considerando ainda que a Concorrência Pública número 30 se encontra, no momento, no Tribunal de Contas, para o competente registro, indefiro o pedido de vista solicitada pela firma General Electric Raios X, S. A.

Dia 22

Material Hospitalar S. A. (Processo 6.049.500-51). — Indeferido, à vista do parecer da comissão técnica.

Centro de Estudos

Curso de Cirurgia de Urgência, organizado pelo Dr. Júlio Arantes Sanderson de Queiroz.

Relação dos alunos que obtiveram frequência:

Nazareno Vincenzo Antônio Maiolino (n. 765).

Xenia Silvia Bertelli (insc. n. 507).
Gil Augusto de Lemos Manescky (insc. 478).

Flávio Costacurta (insc. 299).
José Ribeiro Nogueira Filho (inscrição 623).

(Omitido da relação enviada para publicação no Boletim de Serviço de 15-10-51 e Diário Oficial de 12 de outubro de 1951).

Curso de Anatomia Médico-Cirúrgica, organizado pelo Dr. Emanuel Alves
Relação dos alunos que obtiveram frequência:

Inscrição:
N. 106 — Clovis Novais.
N. 112 — Jefferson Fucks Vieira.

N. 152 — Valdemar Vassalo Casuso.

T. 156 — Frederico de Marca.
N. 235 — Eliezer Studart da Fonseca Filho.

N. 478 — Gil Augusto de Lemos Manescky.

N. 526 — Norberto Rodolfo Schlemm.

N. 603 — Perl Correia Lima.
N. 620 — Aguilar Vieira do Nascimento.

N. 703 — Milton Ferreira da Silva Dias.

N. 910 — Júlio Martins Barbosa.
N. 912 — Maurício José Leal Rocha.

N. 913 — Mário Cerutti Pereira Viana.

N. 914 — Miguel Vasconcelos.
N. 915 — Lavinia Neves Brasil.

N. 917 — Daniel Gonçalves dos Santos Jacinto.

N. 918 — Zenelson Medina.
N. 920 — Marzavão de Siqueira.

N. 605 — Osvaldo Gonçalves.
N. 157 — Frederico Guilherme van derlei.

N. 926 — Oscar de Oliveira Pinho.
N. 911 — Henrique da Mota e Silva.

N. 909 — Herbert da Silveira Reis.
N. 916 — Ivo de Almeida Santos.

N. 919 — Valdir Sérgio Ferreira.

Curso de Neurocirurgia, organizado pelo Dr. Domingos Guilherme Ferreira da Costa.

2.ª chamada para a prova escrita

Dia 24 de outubro corrente, às 15 horas, à Avenida Graça Aranha n. 81, 8.º andar, sala 809:

Relação dos alunos:

Francisco Válder de Almeida Costa.
Maria Dionísia de Araújo.

Fanor Saavedra Rios.
Dinis de Sousa Melo.

Vitor Cohen.
José Carlos Aguiar.

Adriano da Cruz Ferreira.
Centro de Estudos, em 22 de outubro de 1951. — *Lia Riedel*, Of. Ad.

N — Mat. 4.076.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 17 de outubro de 1951

ATOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1951

Remoção:

Do Hospital Sanatório Torres Homem — núcleo 7.690 para o Hospital Abrigo Anchieta — núcleo 7.694 — do trabalhador ref. D, matrícula 37.939

— Osmar Ferreira e do Hospital Abrigo Anchieta — núcleo 7.694 para o Hospital Sanatório Torres Homem — núcleo 7.690 — o servente cl. F, matrícula 64.308 — Alda Amaral Lopes.

Desligamento:

A 16 do fluente do trabalhador pd. E — mat. 29.754 — Maria Brasileira Giraud

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de outubro de 1951

Despachos de 10 de outubro de 1951

Alcides Teixeira (Proc. 1.018.785 de 1951). — 1. Aprovo. — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Alcides Teixeira — servente classe F — mat. 11.916.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1 de novembro de 1951 a 1 de maio de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 10 de dezembro de 1938 a 7 de dezembro de 1946.

(Republicado por haver sido enviado com incorreções).

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 15 de outubro de 1951

Portaria n. 683:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Higiene o Médico padrão O — Flávio Fraga — matrícula n. 4.082.

Dia 17 de outubro de 1951

Portaria n. 690:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Higiene o Visitador Social cl. H — Newton Barroca — matrícula n. 45.794.

Portaria n. 691:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar o Médico padrão O — Heitor Gomes Leite — matrícula n. 35.904.

Portaria n. 692:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Puericultura o oficial administrativo cl. K — Nely Santos de Carvalho — matrícula n. 1.518.

Dia 19 de outubro de 1951

Portaria n. 693:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, em vista dos entendimentos firmados nos processos ns. 6.046.474 e 6.046.475, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 1.024, de 14 de setem-

Despachos:

N. 1.050.189 — Ernani Castilho de Carvalho. — Concedo estágio por 90 dias, de acordo com a informação do Senhor Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n. 31, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

N. 1.052.510 — David Obadia. — Concedo o estágio por 90 dias, de acordo com a informação do Senhor Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n. 31, do Exmo. Senhor Secretário Geral.

Hospital Abrigo
Clemente Ferreira

NÚCLEO N. 7.693

Apresentação:

Do trabalhador Ref. D, mat. 44.964 — Luis Gonçalves de Oliveira a 15 de outubro, removido para este Hospital Abrigo.

Portaria n. 26:

Repreensão — do enfermeiro cl. H, mat. 20.984 — Salvador Caruso, por ter negligenciado sobre ordens do serviço interno.

Departamento de Higiene
Segundo Grupo de Distritos
de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 16 de outubro de 1951

N. 6.050.784-51 — Amaral & Miranda — rua Visconde de Ouro Preto, 86 fundos — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se. Em 15-10-51.

N. 6.050.783-51 — Antônio Antunes Vicente — rua Bambina, 6 — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se. Em 15-10-51.

N. 6.049.804-51 — J. P. Oliveira, Oliveira & Cia. — Rua São Clemente, 178 — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 10-10-51.

N. 6.049.803-51 — M. Pereira Leal — rua São Clemente, 287 loja — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se. em 9-10-51.

N. 6.050.060-51 — Antônio Manoel Quitanda — rua Cosme Velho, 164 — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 11-10-51.

N. 6.048.905-51 — Dloga Antônia Martins — rua Carvalho de Mendonça, 36-A — Em condições sanitárias de funcionamento, com o negócio de café em pé e bar, como opina o médico do Setor, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 9-10-51.

N. 6.044.461-51 — Z. Solon Ribeiro — Av. N. S. de Copacabana, 845 porta — Cigarros e bomboniere — Preliminarmente faça prova de sucessão. Em 10-9-51.

N. 6.044.461-51 — Z. Solon Ribeiro — Av. N. S. de Copacabana, 845 porta, esquina de Constante Ramos, 43-C — Cigarros — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 22-9-1951.

N. 6.045.887-51 — Floriano Mesquita & Cia. — Rua Marquês de Abrantes, 91-B — Líquidos e comestíveis — Transfira-se a certidão, pagos os emolumentos legais. Em 10-10-1951.

N. 6.045.749-51 — Clube dos Marimbás — rua Coronel Eugênio Franco, 2 — Bar e Restaurante — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de ou-

tras repartições. — Certifique-se. Em 15-10-51.

N. 6.050.061-51 — Valdemiro Alves & Oliveira Ltda. — rua Maria Quitéria, 74-A e B — Líquidos e comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se. Em 15-10-51.

N. 6.050.857-51 — Churrascaria N. S. da Paz Ltda. — rua Maria Quitéria, 83 — Bar e Restaurante — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se. Em 15-10-51.

N. 6.046.645-51 — R. Calixto & Alves — rua Marechal Cantuária, 130 loja (segunda) — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais. Em 12-10-51.

N. 6.045.746-51 — Sociedade Hoteleira Tupinambá Ltda. — rua Santa Clara, 139 — Pensão — Complete preliminarmente, as instalações para o negócio requerido. Em 9-10-51.

N. 6.021.205-51 — Luis Barromé — rua Senador Vergueiro, 11 e 15 — Hotel — Cancele o termo de intimação 76.247, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor. Em 10-10-51.

N. 6.044.456-51 — Copacabana Bridge Club — Av. N. S. de Copacabana, 383 — Proceda-se ao cancelamento requerido, juntando-se a certidão original ao presente para fins de arquivamento. Em 13-10-51.

N. 6.048.192-51 — Ferreira & Salgado — rua Humaitá, 140 — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma. Em 28-9-51.

N. 6.048.192-51 — Ferreira & Salgado — rua Humaitá, 140 — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais. Em 8-10-51.

N. 6.051.033-51 — Pires & Consenza Ltda. — rua Antônio Vieira, 17 loja 4 — Merceria — Compareça à sede deste C.H., munido do Alvará de Localização e a certidão de assentimento do negócio principal. Em 12-10-1951.

N. 6.047.259-51 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Av. N. S. de Copacabana, 74f térreo — Cinema — Instale-se preliminarmente para o negócio requerido. Em 9-10-51.

N. 6.045.935-51 — L. R. Cundines — Av. N. S. de Copacabana, 956 sobrado — Hotel sem refeições — Deferido, nos termos requeridos. Em 9-10-51.

N. 6.048.549-51 — L. R. Cundines — Av. N. S. de Copacabana, 956 sobrado — Cancele o termo de intimação 67.894, em face da informação do médico do Setor.

N. 6.047.431-51 — Orlando da Cunha Andrade — Rua Júlio de Castilhos, 15-A — Bar e Confeitaria — Indeferido, como opina o médico do Setor. Em 10-10-51.

N. 6.048.138-51 — Frigorífico Delta S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 330 — Açougue e merceria. — Indeferido; as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Frigorífica Delta S. A., a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor. Em 10-10-51.

N. 6.047.266-51 — Jessie Mari Aird Bailei — Rua República do Peru, 124 — Refeições a domicilio. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma Jessie Mari Aird Bailei, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 329, § 5.º por infração do art. 233 do Regulamento Sanitário em vigor. Em 10-10-51.

N. 6.047.966-51 — F. Sacramento & Carneiro — Rua Barata Ribeiro, 280-A — Líquidos e comestíveis. — Indeferido, não procedem as alegações do recorrente. Imponho à firma F. Sacramento & Carneiro, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 329, § 5.º por infração do art. 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.048.812-51 — O. D. Amaral — Rua Almirante Alexandrino, 176 — Hotel. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma O. D. Amaral sucessor de A. F. Ribeiro, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Quarto Grupo de Distritos
de Higiene Alimentar

DESPACHOS DESTA CHEFIA

Dia 13 de outubro de 1951

N. 5.050.446 — Francisco da Silva Pinto — Estrada do Portela, 412 — Botequim. — Complete as instalações. 12-10-51.

N. 6.049.006 — Germano da Silva Tinoco — Rua Carolina Amado, 581 — Depósito de pão. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação com o negócio de Depósito de pão, com os adicionais requeridos. .. 12-10-51.

N. 6.049.005 — Germano da Silva Tinoco — Estrada Monsenhor Felix, 67 — Padaria. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação com o negócio de Padaria com os adicionais requeridos. 12-10-51.

N. 6.048.208 — Café e Bihares Tupiniquim Ltda. — Avenida Geremário Dantas, 9 — Café. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. 12-10-51.

N. 6.049.506 — M. Marques da Silva — Bar — Rua Paraná, 124. — Faça-se a transferência pagos os emolumentos legais. Em 11-10-51.

N. 6.049.415 — J. B. Silva & Oliveira Ltda. — Rua Araçatuba, 26 — Líquidos e Comestíveis. — Complete as instalações. 11-10-51.

N. 6.047.659 — Mohamed Youssef — Avenida João Ribeiro, 345. — Forneça-se certidão do meu despacho, exarado no processo anexo. 11-10-51.

N. 6.042.668 — G. Cardoso & Marques — Rua Barão de Bom Retiro, 634 A. — Faça-se a transferência pagos os emolumentos legais. 11-10-51.

N. 6.050.058 — A. M. Paiva & Rodrigues — Avenida João Ribeiro, 287 — Botequim. — Apresente alvará de localização e certidão de assentimento inicial. 10-10-51.

N. 6.050.055 — Seixas & Silva — Rua Carolina Machado, 1.016. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos. Em 10-10-51.

N. 6.050.105 — João de Almeida — Botequim — Bar — Rua Barão de Bom Retiro, 1.184. — Junte o alvará de localização. 10-10-51.

N. 6.050.443 — Abílio Lopes Ribeiro — Rua Sapopemba, 863. — Junte certidão de assentimento inicial e alvará de localização.

N. 6.036.060 — S. Almeida, Ferreira & Cia. Ltda. — Padaria — Rua Domingos Freire, 53-B. — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação. 10 de outubro de 1951.

N. 6.049.402 — Paiva & Augusto — Plataforma da estação de Cascadura — linhas 1 e 2. — Forneça-se a caderneta sanitária pagos os emolumentos legais. 10-10-51.

N. 6.047.667 — Manuel Ferreira — Quitanda — Rua Garatá, 905-A. — Complete as instalações. 8-10-51.

N. 6.050.121 — Bernardino Rodrigues — Rua Borja Reis, 975 — Botequim. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Botequim com os adicionais requeridos. .. 17-10-51.

N. 6.051.1183 — J. Alves de Morais — Rua José Silva, 431. — Compareça para esclarecimentos. 16-10-51.

N. 6.051.783 — J. Lopes & Faria Ltda. — Rua Dias da Cruz, 134. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação com o negócio de Padaria com os adicionais requeridos. 17-10-51.

N. 6.051.617 — J. Enes & Correia — Rua João Vicente, 1.192. — Apresente alvará de localização. 16-10-51.

N. 6.050.884 — Antônio Simões Luis — Rua Cruz e Sousa, 124. — Compareça para esclarecimentos. .. 15-10-51.

N. 6.045.036 — Luis dos Santos Barros — Rua Fagundes Varela, 197. — Indeferido. 13-10-51.

N. 6.051.153 — Iglesias & Tórres — Rua 24 de Maio, 993. — Apresente alvará de localização. Em 15-10-51.

N. 6.042.155 — José Guedes Miranda — Rua Leopoldina, 153. — Aguarde por 15 dias. 13-10-51.

N. 6.047.383 — Constantino C. Barbosa — Estrada Vicente de Carvalho, 300-A. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE
VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de outubro de 1951

BOLETIM N. 201

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Escala de servidores, incluídos na

Tabela de Licença-prêmio:

Jorge do Nascimento Silva, Engenheiro, classe R — matrícula número 9.016 — Prazo da Licença: 12 (doze) meses. — Período da Licença: 1 de dezembro de 1951 a 30 de novembro de 1952. — Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de julho de 1922 a 18 de julho de 1942 — Processo em que foi solicitada a Licença: n. 1.006.194-51. — Despacho do Secretário Geral: — Aprovo. — Em 20 de outubro de 1951. — Processo número 1.006.194-51. — D.E.D.

Otaçilio Rodrigues de Oliveira — Artífice, classe G — matrícula número 26.381. — Prazo da Licença: 3 (três) meses. — Período da Licença: 1 de novembro de 1951 a 31 de janeiro de 1952. — Período que serviu de base à concessão da Licença: 11 de janeiro de 1946 a 9 de janeiro de 1951. — Processo em que foi solicitada a licença: n. 7.606.230-50. — Despacho do Secretário Geral: — Aprovo. — Em 22 de outubro de 1951. — Processo n. 7.707.192-51. — D.O.B.

Eduardo Ceilão Rangel Filho — Artífice, classe H — matrícula número 26.464. — Prazo da licença: 6 (seis) meses. — Período da licença: 1 de novembro de 1951 a 30 de abril de 1952. — Período que serviu de base à concessão da licença: 29 de abril de 1941 a 26 de abril de 1951. — Processo em que foi solicitada a licença: n. 7.606.238-50. — Despacho do Secretário Geral: — Aprovo. — Em 22 de outubro de 1951. — Processo n. 7.707.192-51. — D.O.B.

Vitor Soares Pavão — Artífice, padrão G — matrícula n. 15.361. — Prazo da licença: 3 (três) meses. — Período da licença: — 1 de novembro de 1951 a 31 de janeiro de 1952. — Período que serviu de base à concessão da Licença: 1 de abril de 1943 a 29 de março de 1948. — Processo em que foi solicitada a licença: número 1.039.493-50. — Despacho do Secretário Geral: — Aprovo. — Em 22 de outubro de 1951. — Processo número 7.619.507-50. — D.O.B.

DESPACHOS DO SECRETARIO
GERAL

No Departamento de Aguas e Es-

gotos:
N. 7.000.203-49 — José Franco Tibúrcio Henriques e outros. — O pedido a que se refere a petição, informado favoravelmente por esta Secretaria, foi encaminhado à Secretaria

Geral de Administração. Essa propõe que a ele se aplique a solução sugerida no processo n. 1.042.217-51: "expedição de lei especial que crie os respectivos cargos e assegure o competente provimento observados os níveis de vencimento aqui vigentes" e que convém assim aguardar a conclusão de tal expediente. Aguardem, pois, os interessados, como indica a Secretaria Geral de Administração.

No Departamento de Edificações: N. 1.006.194-51 - Jorge do Nascimento Silva. - Aprovo. N. 7.564.498-50 - 3-E.D. - Autorizo o corte de força.

N. 7.425.173-49 - Manoel Antônio da Silva Varela. - Deferido a título precário em face das informações. No Departamento de Obras:

N. 7.719.106-51 - Companhia Auxiliar de Viação e Obras. - Autorizo o levantamento da caução, em face da resolução do T. O. N. 7.619.507-50 - Serviço de Prédios e Instalações. - Aprovei a escala.

N. 7.707.192-51 - 14.º Distrito de Obras. - Aprovei a escala. N. 5.700.578-51 - Mendonça da Rua Misael de Mendonça e Guadalupe (abaixo assinado), capeado pelo de n. 7.624.998-50, e nome de Benedito Josino dos Santos e outros. - Nada há a providenciar por parte desta Secretaria, em face das informações.

No Departamento de Parques: N. 7.801.136-51 - Jesus Rangel Pacheco. - Autorizo, mediante o pagamento de um mil cruzeiros - (Cr\$ 1.000,00).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 20 de outubro de 1951

BOLETIM N. 180

Apresentação de funcionário:

Fica registrada a apresentação do Trabalhador, extranumerário-mensalista - matrícula - DER-1.834 - Alvaro de Mendonça. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 19 de outubro de 1951).

Designação de funcionário: Fica designado para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR.) o Trabalhador Extranumerário-mensalista - matrícula - DER-1.834 - Alvaro de Mendonça. (Publicado novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" do dia 19 de outubro de 1951).

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa Béta de Construções Ltda. - Processo n. 7.206.030-51. Materiais e Construções Esteves Ltda. - Processo n. 7.207.741-51. Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. - Processo n. 7.205.750-51. - Autorizo o levantamento da caução. José José da Silva - Processo n. 7.206.010-51. - Certifique-se

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Sociedade Importadora Suíça Ltda. e Edgar Lessa & Cia. - Processo n. 7.205.229-51, capeado pelo de número 7.103.159-50. - Compareça a este Serviço.

Justino Ramos - Processo número 7.206.045-51. - Indeferido sem motivos.

Amaro de Azevedo - Processo número 7.206.177-51. - Abono os 8 (oito) dias de nójo, conforme, certidão anexa.

Paulo Pedro da Silva - Processo n. 7.206.260-51 - Concedo a licença de 15 de outubro de 1951 a 18 de outubro de 1951, conforme laudo médico.

Departamento de Obras

Boletim n.º 164 de 18-10-51

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras: Designando os engenheiros Osmani Coelho e Silva, Roberto d'Escrangolle Taunay e Mário Alves para, em comissão examinar as obras de calçamento betuminoso na rua Uberaba, entre as ruas da Viana e Botucatu, no 8.º Distrito, cuja aceitação é solicitada (Proc. n.º 7.703.822-49) e emitir parecer.

Comparecimento de servidor em Juízo: Notificando o serventuário João Batista Carvalho de Madaleno, em exercício no 5-OB para comparecer no Juízo da Nona Vara Criminal no dia 5 de novembro próximo às 13 horas, conforme ofício n.º 3.569 de 5 de outubro de 1951, daquele Juízo.

Registro da apresentação (Mem. n.º 215, de 17 de outubro de 1951, do VSA-P), do trabalhador diarista ref. "B", matr. 70.058 - João de Oliveira Sobrinho, e designando-o para ter exercício no 3-DO.

Remoção de servidores: Ficam removidos do 7-OB para o G. D.L.: José da Silva Fernandes Filho, escriturário ref. D (matr. 34.441) e José Justino dos Santos, trabalhador padrão "D" (matr. 908).

S - H. P.

Departamento de Habitação Popular

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de setembro de 1951

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 7.502.006-51 - Rua Coronel Teófilo número 202 - Jorge Machado. N.º 7.502.996-51 - Rua Frei Caneça número 7 - Eugênia Muller. N.º 7.400.171-50 - Rua das Dalas número 97 - Antônio Rodrigues Rego.

Prorrogação de licenças: N.º 100.214-44 - Rua Amrechal Souza Menezes número 31 - Florentino. N.º 102.206-47 - Rua da Coragem número 117 - Porfírio Reinaldo da Silva.

N.º 7.504.056-49 - Rua Professor Viana da Silva número 178 - João Freitas da Silva. N.º 100.158-44 - Rua Tupi número 195 - Felisberto Nunes Soutinho. N.º 7.502.690-49 - Estrada do Saco número 755 - José Gomes de Oliveira.

N.º 102.270-46 - Rua H número 64 - Júlio de Campos. N.º 102.165-47 - Rua Marco Polo número 25 - Maria da Penha Viana. N.º 7.401.567-50 - Rua Ana Silva número 681 - Laura da Cruz Costa.

Certifique-se de acordo com a informação. N.º 7.503.808-51 - Rua das Agucenas número 45 - Rubens Alves de Carvalho. Pode habitar definitivamente. N.º 101.512-47 - Estrada do Tenaro número 487 - José Barbosa Soares. Pode habitar a título precário. N.º 7.416.374-51 - Rua Fernando da Cunha número 77 - Gabriel Pereira Bastos.

Satisfaça a exigência. N.º 7.503.732-51 - Avenida Meriti número 1 - Manuel Pires Laranjeiras. N.º 7.401.052-50 - Rua Fernandes Pinheiro número 18 - Sedi da Costa.

N.º 7.505.237-49 - Rua André Rocha número 2.510 - Agostinho Diogo da Silva. N.º 324.247-41 - Rua Miçuri número 75 - Henrique Fernandes Rebelo Júnior.

N.º 7.502.652-51 - Rua Quintanilha n.º 676 - João Cerreiro Filho. N.º 7.503.022-51 - Avenida Automóvel Clube sem número I. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil. N.º 7.505.355-49 - Rua Ourique número 651 - Antônio Botelho Soares - Compareça.

N.º 7.500.947-49 - Rua Tamirana número 55 - Laszlo Kiss - Facilite o exame do prédio. N.º 5.570.668-51 - Rua Gaspar número 191 - Artur Joaquina da Silva - Aguarde a volta do processo. N.º 7.503.695-51 - Rua General Silveira Sobrinho número 27 - Dionísio dos Santos - Compareça.

N.º 7.504.792-49 - Rua São Maurício número 25 - Manuel Lima - Pague a perempção. N.º 7.501.189-49 - Rua da Capela número 42 - Manuel Tavares Pereira - Não pode habitar demula o barracão. N.º 101.030-48 - Rua Soldado Pava número 175 - Ulisses Rodrigues - Compareça.

N.º 9.266-42 - Rua Bamboré número 242 - Petrina da Fonseca - Cumpra a exigência. N.º 7.503.235-49 - Rua Atituba número 245 - Eugênio dos Santos Punt - Cerque o terreno nas divisas e facilite o exame do prédio. N.º 103.362-48 - Estrada do Tinalba número 1.129 - Válder Pereira da Fonseca - Facilite o exame do prédio.

Indeferimentos: N.º 7.503.689-51 - Rua Plúcio número 130 - Justiniana Emília Menez - Indeferido em face do Dec. número 8.140, de 17 de julho de 1945. N.º 7.502.915-51 - Rua Padre Ventura número 137 - José Ribeiro de Resende - Indeferido a alegação não é verdadeira.

Dia 25 de setembro de 1951

Passe-se alvará pagos os selos: N.º 7.503.731-51 - Rua Bispo Lacerda número 39 - Nilo Gomes de Assunção. N.º 7.503.575-51 - Rua Furquim Mendes número 275 - João Torani. N.º 101.316-45 - Rua Amteus Silva número 537 - Luis Januário de Lima.

Prorrogação de licenças: N.º 7.502.555-49 - Estrada do Quitungo número 374 - Claudionor Bertho. N.º 7.502.792-49 - Rua Solimões número 581 - Anadir Barreto Pires. N.º 101.575-48 - Rua Idumé número 575 - Alípio Rodrigues da Silva.

N.º 101.203-48 - Rua Bulhões Marciel número 781 - Oscar Dutra da Silveira. N.º 102.747-47 - Rua Idumé número 592 - Inês dos Santos Coelho. N.º 7.402.256-50 - Rua Japobim número 70 - Agenor Barbosa de Faria.

N.º 103.843-48 - Rua Jorge Siqueira número 118 - Onésio de Oliveira Chagas. Indeferimento: N.º 7.503.865-51 - Rua de Vila, lote 27 - Idelorme de Assis Ferreira - Indeferido o Dec. 7.363 de 25 de setembro de 1942 não prevê prédio proleatório em lote de vila.

Pode habitar definitivamente: N.º 7.403.636-50 - Rua Altina número 94 - Gil Cunha. N.º 7.501.656-51 - Praça Turina número 20 - Bento de Sousa. N.º 102.409-46 - Rua J número 293 - Palmiáere Agostinho. N.º 7.404.585-50 - Avenida Oliveira Belo número 179 F - Armando Benevento.

N.º 7.508.892-50 - Rua Pedro Avelino número 125 - Gerson Carvalho de Almeida. N.º 10.160-42 - Rua da Justiça número 109 - Avelino Rodrigues da Cunha. N.º 9.668-42 - Rua Cariri número 232 - Antônio Vieira da Silva.

N.º 7.505.750-49 - Rua Tenente Abel Cunha número 91F - Jose Antônio Soares. N.º 7.402.250-50 - Rua Alvarenga Peixoto número 265 - Delfina Cunha. N.º 7.401.207-50 - Travessa Albano número 67 - Moacir Jorge Rangetel.

Satisfaça a exigência: N.º 7.503.516-51 - Estrada dos Três Rios número 36 - Cecília Pires Ferreira. N.º 7.503.615-51 - Rua Sutilquo Solidade número 22 - Ismael da Silva Guimarães.

N.º 7.514.896-50 - Rua Pedro Carvalho número 509 - Tácito Almeida de Sousa Meireles. N.º 7.503.628-51 - Veneslau Belo número 3 - Angelo dos Santos. N.º 7.503.811-51 - Estrada do Outeiro número 28 - Antônio Juba. N.º 7.500.584-49 - Rua Jarumá número 75 - Orlando Gomes Ribeiro.

N.º 102.558-46 - Rua Ourique número 728 - Nicolau Teperino - Facilite o exame do prédio. N.º 102.732-46 - Praça 24 de Outubro número 55 - Roger Henri Nlaud - Aprove as modificações feitas. N.º 7.502.981-51 - Rua Tinha número 186F - Francisco Rodrigues Viana - Cumpra o art. 3.º do Dec. 7.363 (afastamento 1,50m da divisa).

N.º 7.503.558-51 - Rua Correia Dias número 116 - Sebastião Resende - Compareça. N.º 7.400.774-50 - Rua Marangá número 279 - Carmela Sposito - Compareça. N.º 7.500.369-51 - Rua Luis Boltrão número 591 - Mário Marinho da Silva - Retifique-se paga a taxa de Cr\$ 50,00.

Departamento de Edificações

Expediente de 11 de outubro de 1951

Boletim n.º 86

ATOS DO DIRETOR

Engenheiro Everardo Adolfo Bacheuser; Este Departamento, manifestando profundo pesar pelo falecimento do insigne Engenheiro e Professor Everardo Adolfo Bacheuser, rende-lhe respeitosa e sentida homenagem postuma, por suas excelsas virtudes tantas vezes reveladas na nossa Engenharia Municipal.

Designação de funcionário: Designando o engenheiro Mauro Renault Leite, para responder pelo expediente do 2-ED, durante o impedimento do respectivo Engenheiro Chefe Marcelo Pena da Veiga, em comissão junto a este Gabinete. Transferência de funcionário: Transferindo do 3-DD para o 1-ED-2, o engenheiro, classe M - Matr. 986 - Mário Darwin de Meira Lima.

Inscrição de profissionais: A) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil e electricista Abrahão Golbach, portador da carteira 5915-D para funcionar individualmente, com escritório à Rua México número 45 - 9.º andar sala 905.

B) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o arquiteto Acácio Abreu Travassos, portador da carteira 5954-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Rogério V. Correia" com escritório à rua Buenos Aires número 77 - 3.º andar sala dos fundos.

C) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro civil Carlos Lustosa de Andrade, portador da carteira número 1416-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Construtora de Pontes e Estradas Belo Horizonte Limitada" com escritório à rua do Rosário número 107 - 3.º andar - Sala 402.

D) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o arquiteto Edino Costa de Sousa Aguiar portador da carteira 4553-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua General Padilha 23

Expediente de 12 de outubro de 1951
(BOLETIM DE NORMAS N.º 2)

XIX — Os projetos para construção, reconstrução e acréscimo em qualquer de suas modalidades poderão ser encaminhadas e processadas até atingir os DD, independente de aprovação pela V. C. T. S. F., Corpo de Bombeiros, D. N. I. G. e S. A. G.

XX — Atendidas nos projetos todas as exigências legais, tanto no 1-ED, 2-ED como nos DD, deverão os mesmos ser logo aprovados, aguardando os Distritos e Serviços sejam apresentados posteriormente, todas as aprovações referidas na norma XIX, para, então, ser passado o alvará.

XXI — Aos interessados fica a liberdade de trazerem as mesmas aprovações, antes ou depois do "Aprovado" no projeto referido.

XXII — Aprovados os projetos e si convier aos interessados, será expedido memorandum de início na forma do Dec. n.º 8.943.

XXIII — O original e cópias uma vez aprovados pelos DD, não poderão ser do processo retirados, antes de concedido o alvará, devendo as providências fora deste D. E. D., ser tomadas com outras cópias de projeto.

XXIV — Continua em vigor o disposto na Resolução n.º 26 de 19 de dezembro de 1950, sobre solos e fundações e no boletim n.º 110, de 28 de novembro de 1950 no que respeita as exigências do Corpo de Bombeiros, ficando alterado o Boletim n.º 91, de 5 de outubro de 1950, na parte concernente à aprovação dos Projetos e conforme o disposto na norma XX.

XXV — Antes de publicar a suspensão de exercício dos profissionais por falta de pagamento de multas, o 7-ED3 publicará aviso concedendo o prazo de três dias para ser efetivado o pagamento do débito.

XXVI — A renovação de licença para anúncios ou treteiros, passará a ser da competência do 4-ED, so sendo submetida à decisão superior, nos casos em que surjam impedimentos, reclamações, alterações locais, etc. De ordem superior, ficam sem efeito as determinações em contrário.

Expediente de 15 de outubro de 1951

Boletim n.º 87

ATOS DO DIRETOR

Designação de funcionário:
Designando para ter exercício no 1-ED-2, sem prejuízo de suas funções durante o impedimento do serventuário efetivo, o trabalhador braçal diarista, referência 11, matrícula número 53.631 — Newton Rodrigues de Sousa.

Inscrição de profissionais:

A) Cientificando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil Humberto Neno Rosa, portador da carteira n.º 5.870-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Progresso Indústria de Construções Cíveis Limitada", com escritório à Praça Pio X, número 98 — 9.º andar, sala 911.

B) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil José Osório do Nascimento, portador da carteira 5.343-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Construtora Schilling Timm Ltda.", com escritório à Avenida Erasmo Braga número 277 — 8.º andar — Sala 807.

C) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro elétricista Josek Gliksmas, portador da carteira número 5.773-D para funcionar individualmente, com escritório à Avenida 3 de Maio número 23, 4.º andar, sala 439 parte.

D) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o arquiteto Lus Alberto Eduardo Maranhães portador da carteira 5.843-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Araújo de Paiva número 686 — Apartamento 102.

E) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro

civil e elétricista Valdemar Faerchtein portador da carteira número 5.266-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Materiais e Construções Esteves Limitada", com escritório à Avenida Geremario Dantas número 1.462, sobrado.

Autorização de responsabilidade:

A) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.420.462-51, foi o arquiteto Geraldo Antônio Pelajo, portador da carteira 5.105-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Revil Construtora e Incorporadora Limitada", com escritório à Avenida Rio Branco número 109 — 1.º andar — Sala 1.

B) Cientificando que de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.420.191-51, foram os engenheiros civil e arquiteto Valenti Pires de Oliveira e Ernesto Luis Grave, portadores das carteiras 2.352-D e 42-D, inscritos no 1.º grupo da Categoria C, autorizados a funcionar com responsabilidade pelos projetos e obras do Banco do Brasil S. A., em virtude de serem funcionários do mesmo.

C) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.420.191-51, foram os engenheiros civil Dion de Sales Coelho, portador da carteira 834-D e de Minas e civil Geraldo Cabral, portador da carteira 828-D, autorizados nos termos do parágrafo 2.º do artigo 104 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, a funcionarem única e exclusivamente pelos projetos e obras do Banco do Brasil S. A. em virtude de serem funcionários do mesmo.

Penalidade:

Cientificando que, de acordo com os arquivos de números 1.375 e (CREA número 16.975) e 1.402 (CREA 12.866), do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 5.ª Região, foram suspensos pelo prazo de (180) dias, o engenheiro civil João Leôncio de Araújo, portador da carteira 3.422-D e o engenheiro de Minas e civil Antônio Sartori, portador da carteira 3.738-D.

Expediente de 17 de outubro de 1951

Boletim n.º 88

ATOS DO DIRETOR

Engenheiro Rosauo Zambrano:
Este Departamento registra com profundo pesar, o falecimento do insigne engenheiro Rosauo Zambrano, exemplo digno da nossa admiração e respeito, por sua excelente e invulgar fé de ofício na Engenharia Municipal.

Ao querido amigo e colega, o Departamento de Edificações, por seus engenheiros e funcionários, rende-lhe preito de eterna saudade.

Apresentação de funcionário:
Comunicando a apresentação do trabalhador, padrão G — Matrícula número 22.729 — Emídio Guimarães, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, foi removido para este Departamento.

Designação de funcionário:
Designando para ter exercício no 1-ED-2, o trabalhador, padrão G, matrícula 22.729 — Emídio Guimarães da Silva.

Expediente de 16 de outubro de 1951

Boletim n.º 89

ATOS DO DIRETOR

Inscrição de profissionais:
A) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro civil e industrial Eduardo Demarchi Difini, portador da carteira 5.716-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Empresa Construtora e de Serviços Técnicos de Engenharia Limitada", com escritório à Avenida Almirante Barroso número 91 — 4.º andar — Sala 401.

B) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro arquiteto João Correia Lima, portador da carteira 1.998-D, para funcionar individualmente com escritório à rua da Conceição n.º 31 — 4.º andar — Sala 405.

C) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil João Danilo Ramos, portador da carteira 2.671-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Cia. Construtora Bela Vista", com escritório à Av. Rio Branco número 173-16.º andar.

D) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro civil José Buarque de Macedo Filho, portador da carteira número 5.839-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Campelo & Buarque Limitada", com escritório à rua do Rosário número 113-A — 8.º andar — Sala número 805.

E) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro civil Mário Rios Campelo, portador da carteira 5.774-D, para funcionar com responsabilidade pelas obras da firma "Campelo & Buarque Limitada", com escritório à rua do Rosário número 113 — 8.º andar — Sala número 805.

f) Cientificando que foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro civil Newton Roberto de Moraes Rêgo, portador da carteira 5.625-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua Pareto 23.

Transferência do local do escritório:

Cientificando o engenheiro civil e industrial Isaac Eduardo Hasan, portador da carteira 4.542-D, transeriu o local de seu escritório para Rua Buenos Aires número 90 — 3.º andar — Sala 301.

Autorização para funcionar individualmente:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.420.607-51, foi o engenheiro civil Francisco Lane, portador da carteira 1.236-D, autorizada a funcionar individualmente, com escritório à rua da Quitanda n.º 3 — 13.º andar sala.

Cancelamento e autorização de responsabilidade:

A) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.409.131-51, foi cancelada a responsabilidade do arquiteto João Batista Mângia, portador da carteira n.º 5.221-D, pelas obras da firma — Sinfônio Coelho da Rocha — com escritório à Rua Miguel Couto número 111 — 2.º andar.

B) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.420.761-51, junto ao processo número 7.420.605-51, foi cancelada a responsabilidade do engenheiro civil Lauri Antunes Conceição portador da carteira 73-D, pelas obras da firma Danne, Conceição & Cia. e autorizado a funcionar com responsabilidade pelas obras de sua firma individual, com escritório à Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21 — 3.º andar — Salas 806-807.

C) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado nos processos 7.420.069-51 e 7.420.668-1951, foi cancelada a responsabilidade do engenheiro civil Mário Augusto Serafim da Silva, portador da carteira 396-D, pelas obras da firma Construtora Alberto Tavares Limitada e autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Baldomero A. Coelho", com escritório à rua Mariz e Barros número 723, fundos.

Intimação:

Fica o engenheiro arquiteto Francisco Pereira da Silva, portador da carteira n.º 883-D, intimado a pagar a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) relativa à Rua General Bruce número 466, a que se refere o processo n.º 7.419.911-51, no prazo de (3) três dias, sob pena de incorrer na penalidade prevista no parágrafo 1.º do artigo 70 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, já autorizada por despacho do Sr. Diretor exarado em 9 do corrente.

Cessaçao de penalidade:
Cientificando que, cessa a penalidade que estava imposta na forma do parágrafo 1.º do artigo 70 do Dec. número 6.000 de 1 de julho de 1937 ao arquiteto construtor Antônio Mayrink, portador da carteira 233-D.

Serviço de Correspondência

7-ED 1

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de setembro de 1951

Processos:

N.º 7.419.366-51 — Luís Vilarino Perez e outro — Rua Almirante Tamandaré número 41 — Complete o selo.

N.º 7.419.378-51 — César Ribeiro — Rua Rocha Pombo número 32 — Complete o selo.

N.º 7.419.385-51 — Edina Portela de Alambari Luz e outros — Rua Aristides Espinola, junto e depois do 6 — Faça assinar pelos demais proprietários as telas das plantas de situação e cortes.

N.º 7.419.386-51 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil — Rua dos Araújo número 11 — Complete o selo.

N.º 7.419.389-51 — Geraldo Gabriel da Conceição — Rua João Silva número 185, fundos — Declare o número certo do processo.

N.º 7.419.452-51 — João Severino de Sousa — Rua Lavras número 11 — Apartamentos 101-102 — Prove qualidade para requerer.

N.º 7.419.452-51 — João Severino de Sousa — Rua Lavras 11 apartamentos 101-102 — Prove qualidade para requerer.

N.º 7.419.469-51 — Leoneti Valentino — Rua Saril, 9 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.419.457-51 — Lupercillo Batista Teixeira — Rua Neri Pinheiro, 286 — Coloque as cores convencionais no projeto.

N.º 7.411.488-51 — Felicidade Helena de Medeiros — Rua Uranos, 1.115 fundos — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho exarado neste processo de 8 de junho de 1951.

N.º 7.419.633-51 — Alberto Sauaia — Rua Barão de Mesquita 736 — Figue nas plantas o número do prédio bem como ressalve as emendas na cópia de situação.

N.º 7.419.656-51 — Jorge Abdala Chama — Rua Mogi Mirim 105-108 — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos sobre a natureza da construção.

N.º 7.419.719-51 — Bernard Augusto Wski — Estrada do João 897 — Queira requerer certo o nome do logradouro.

N.º 7.419.738-51 — José Luciano da Silva — Rua Montevideo, 1.286 — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao nome do requerente.

N.º 7.419.682-51 — Manuel Soto Gardon — Estrada do João, lote 8 — Declare o nome atual do logradouro nas plantas.

N.º 7.419.681-51 — Bernardo Antônio da Fonseca — Avenida Vieira Souto, 110 — Ressalve a rasura no projeto, bem como declare que se trata de modificação e colocação de lage.

N.º 4.630.979-51 — Manuel Fererira Alves — Rua Ibirapuitan lote — Declare qual o número do lote.

N.º 7.419.787-51 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Visconde de Abaeté 157 casa XVII apartamento 101 e outros — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao licenciamento da construção.

N.º 7.419.782-51 — Moacir Moreira Borges — Rua Carolina Méier 46 casa II-IV — Queira mencionar na petição o nome do logradouro.

N.º 7.419.755-51 — Júlio Domingues Couto — Rua Santa Catarina, 128 — Compareça a este Serviço, a fim de

prestar esclarecimentos, quanto ao número exato do imóvel.
 N. 7.408.800-51 — Leser & Companhia — Rua Senador Furtado 50 loja — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N. 7.417.201-51 — João Francisco Coelho Lima — Rua Professor Cortes 170 apartamento 101-A, 302 — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N. 7.417.413-51 — Amaro Montelero — Rua Toneleiros apartamento 901 — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N. 7.419.805-51 — Manuel de Oliveira Milhomenes — Rua Adalgiza Aleixo 338 frente e fundos — Complete o selo.
 N. 7.419.833-51 — Belmiro Augusto Soeiro — Avenida 29 de outubro 5.202 — Queira comparecer a este Serviço a fim de esclarecer onde deixou a escritura.
 N. 7.419.931-51 — Oto Breier — Rua General Ribeiro da Costa, lote 48 — Queira requerer certo o nome do logradouro.
 N. 7.419.929-51 — Helena Cavalcanti da Costa — Rua Ibituruna, 54 casa XXVI — Esclareça a numeração exata da casa de vila.
 N. 7.419.973-51 — Ana Ferreira dos Santos — Rua Costa Rica, 90 fundos — Requeira certo o nome do logradouro.
 N. 7.419.975-51 — Luciano Alves Júnior — Rua Santana, 77 apartamento 1.901 — Requeira certo o nome do logradouro.
 N. 7.419.978-51 — Jankel Gelhorn — Avenida Paris, 270 e 270-A casa I e outros — Declare o número certo do processo.
 N. 7.419.954-51 — Artur Basbaum — Rua Siqueira Campos, 180 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.419.967-51 — Antônio Alves dos Santos Sobrinho — Rua Ouro Preto 76 — Complete o selo.
 N. 7.419.974-51 — Eduardo Pastor — Rua 2 de Dezembro 19 — Complete o selo.
 N. 7.419.999-51 — Albertina de Aquino Rodrigues — Rua Inácio Acioli Esquina da rua Vicente Salvador — Requeira retificação do nome.
 N. 7.420.000-51 — Jorge Abdala Chama — Rua Silva Vale lotes 14, 15 e 16 — Complete o selo.
 N. 7.420.028-51 — Belarmino Augusto de Azevedo — Rua Marina 58 — Complete o selo.
 N. 7.420.029-51 — Davi Szttern e outros — Rua Xavier da Silveira 106 — Complete o selo.
 N. 7.420.030-51 — Eduardo Alberto de Sousa — Rua Maciel Monteiro-98 e outra — Complete o selo.
 N. 7.420.035-51 — José Lopes Aur e outro — Rua João Lisboa, 79 — Compareça a outra requerente a fim de assinar o petítório.
 N. 7.420.078-51 — Celso Carlos de Sousa e Silva — Rua Capanema 26 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.101-51 — Caixa de Construções de casas do Ministério da Marinha — Rua General San Martin 1.136 — Queira retificar o nome do logradouro.
 N. 7.420.106-51 — Moisés Abram — Avenida João Ribeiro 213 loja — Compareça com urgência.
 N. 7.420.084-51 — Antônio de Campos — Rua Barão de São Francisco 333 fundos — Queira retificar o nome do logradouro.
 N. 7.420.227-51 — Miguel Vinhais — Estrada Urucânia junto e antes do n. 30 — Queira retificar o nome do logradouro.
 N. 7.420.103-51 — Antônio Feliciano Duarte — Rua Ibiapina, 59 — Complete o selo.
 N. 7.420.105-51 — João Gomes Torres — Rua da Universidade, 54-A casa I — Complete o selo.
 N. 7.420.192-51 — Humberto Chaves — Rua Manuel Pereira da Costa 71 — Declare se representa a alguém, e, no caso positivo apresente o respectivo instrumento de mandato.

N. 7.420.251-51 — João Lagaré — Rua Miguel Lemos, 74 — Promova a assinatura do proprietário, na planta de situação 2.ª via.
 Dia 26 de setembro de 1951
 Processos:
 N. 7.420.291-51 — Paulo Alves da Silva — Rua das Margaridas n. 617 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.345-51 — Leon Rafael Joseph — Rua Riachuelo n. 251 apartamento 102 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.361-51 — Cândido Fernandes de Carvalho — Rua da América n. 174 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.368-51 — Antônio Gonçalves — Rua Conselheiro Paranaguá n. 5 apartamentos 101 e outros. Requeira, em separado, o pedido da certidão, depois de aprovada a licença da legalização de demolição pretendida.
 Dia 27 de setembro de 1951
 N. 7.420.433-51 — Diogo Gomes Xerez — Rua Apaporis, s.n. fundos. Queira mencionar o número do petítório.
 N. 7.420.479-51 — Bernardino Vilar Gomes — Rua Ana Quintão n. 66 Compareça com urgência.
 N. 7.414.180-51 — Eduardo de Frelar Gomes — Rua Ana Quintão n. 66 — Levante a perempção. Cumpra a exigência de 10 de Julho do corrente ano.
 N. 7.420.469-51 — Espólio de Mário Nunes da Costa Tibau — Rua Conde de Agrolongo n. 17 — Complete o selo.
 Dia 28 de setembro de 1951
 N. 7.420.435-51 — Orlando de Moraes — Rua Sargento Valdemar Lima n. 137. Declare qual a natureza das obras objeto.
 N. 7.420.524-51 — Hans Léo Klal, rua Piratini n. 383 casa 11 fundos. Promova a assinatura do proprietário nas plantas cópias.
 Dia 28 de setembro de 1951
 N. 7.420.634-51 — Manuel Serra — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.344 apartamento 1.204 — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N. 7.420.596-51 — Banco Comercial de Minas Gerais S.A. — Rua 1 de Março, 15 1.º andar. Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.420.673-51 — Afonso Teixeira — Rua João Pereira 106 casa II — Date o petítório.
 Dia 2 de outubro de 1951
 N. 7.420.711-51 — Gregório da Rocha Mendes — Carpinho de Itaóca n. 388 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.791-51 — Luís de Almeida e outro — Rua Timoteó da Costa, lotes 9 e 12. Dada a divergência entre o logradouro mencionado no projeto e o referido no prédio de licença, compareça para dissipar a dúvida apontada.
 N. 7.420.802-51 — William Roberts Ashlin, rua Farne de Amoedo n. 35. Requeira retificação do nome.
 N. 7.419.978-51 — Jankel Gelhorn, Avenida Paris n. 270 e 270-A, casas I, II, III e IV. Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.420.569-51 — Raul Faria Guimarães — Rua Feliciano de Aguiar n. 166 fundos. Declare a espécie do logradouro no petítório.
 N. 7.420.383-51 — José João de Figueiredo Almeida — Rua Agariba número 75 e outros — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 Dia 3 de outubro de 1951
 N. 7.420.842-51 — Ponciano Martins de Santana — Rua Silva Rabelo n. 18 fundos. Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.
 N. 7.420.843-51 — Artur Alberto Vernack — Avenida Rio Branco número 91, 9º andar, sala 11. Complete o selo.
 N. 7.420.878-51 — José Gonçalves Duarte — Avenida Visconde de Albu-

querque n. 601 fundos — Retifique a espécie do logradouro.
 N. 7.420.883-51 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Rua Belfort Rôxo 293 — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.884-51 — Publio Raimundo de Oliveira — Mencione o nome do logradouro e o número do prédio.
 N. 7.420.887-51 — Abel de Barros & Cia. — Rua Prefeito Olimpio de Melo n. 1.488 — Queira retificar o nome do logradouro.
 N. 7.408.057-51 — Jorge Gomes Ferreira — Rua Tiapira lote n. 49, Apresente o título de propriedade do imóvel em apreço.
 N. 7.420.891-51 — Armindo Laes e outro — Rua Almirante Alexandrino n. 416 — Promova a assinatura do segundo proprietário, na tela da planta de situação.
 N. 7.420.866-51 — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Rua Marques de Abrantes n. 164 — Declare o número do imóvel no projeto.
 N. 7.420.817-51 — Margarida Garcia de Sousa Ribeiro — Rua São Clemente n. 454 — Declare se é proprietária.
 N. 7.420.944-51 — Carlos Caldeiraro — Rua General Urquiza n. 32 — Declare o número certo do processo.
 Dia 5 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.420.964-51 — Manuel Augusto da Silva — Rua Itanhandú, lote 16. — Requeira certo o nome do logradouro.
 N. 7.421.022-51 — Júlio Serrenho — Rua Curuá n. 30. — Declare o número certo do processo.
 N. 7.420.992-51 — Vicente Megiolaro — Rua Elizeu Visconde n. 120, casas II e IV. — Complete os selos referentes à casa IV.
 N. 7.421.100-51 — João Alves Rangel. — Queira comparecer a este Serviço e de mencionar o locau onde pretende construir.
 N. 7.418.917-51 — Benigno Fernandes — Rua Clarimundo de Melo n. 318, casas VII e VIII. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 Dia 6 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.421.214-51 — Hans Ernest Feigl — Avenida Rainha Elizabeth n. 143. — Requeira certo a espécie do logradouro.
 N. 7.421.215-51 — Hans Ernest Feigl — Avenida Rainha Elizabeth n. 139. — Requeira certo a espécie do logradouro.
 N. 7.421.244-51 — Antônio de Medeiros — Rua Gastão Taveira número 287, casas I a X. — Declare o número certo do processo.
 N. 7.421.247-51 — Carbrasa — Carrocerias Brasileiras S. A. — Rua da Gamboa n. 114. — Esclareça o nome do requerente.
 N. 7.421.266-51 — Américo de Sousa — Avenida Rainha Elizabeth n. 260. — Declare o número certo do processo.
 N. 7.421.268-51 — Albino Ferreira Quintas — Rua Professor Oliveira, esquina da Rua Jacinto Alcides. — Esclareça qual é o nome certo do logradouro.
 N. 7.421.271-51 — Nair Carneiro Martins Bracet — Rua Uruguai número 252. — Compareça a este Serviço, a fim de esclarecer se deseja licença para um ou dois prédios, caso sejam os dois prédios, complete os selos.
 Dia 8 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.421.311-51 — José de Azevedo Saraiva — Rua Senador Furtado n. 10. — Declare o número certo do processo.
 N. 7.414.004-51 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua General Ribeiro da Costa n. 74. — Levante-se a pe-

remção. Cumpra o despacho de 23 de agosto de 1951.
 N. 7.418.055-51 — Jacó Ostrower e outros — Rua Meira n. 4. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimento quanto à construção do prédio.
 N. 7.418.468-51 — José de Almeida — Rua Conde de Azambuja número 763. — Queira comparecer a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos quanto à construção do prédio.
 N. 7.403.828-51 — Maria Medeiros de Albuquerque — Rua Livio Barreto, lote 17. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 28 de fevereiro de 1951.
 Dia 10 de setembro de 1951
 Processos:
 N. 7.421.510-51 — Válder de Bastos Freitas — Avenida Rio Branco n. 173, 9.º andar, sala 903-B. — Complete o selo.
 N. 7.415.459-51 — Vitor Alexander Auguste — Rua Cachambi, entre os números 478 e 486. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 27 de julho de 1951.
 N. 7.421.541-51 — Markus Magalhães e outra — Rua Marques de Abrantes n. 37. — Complete o selo.
 N. 7.418.915-51 — João Magalhães Corqueira — Caminho do Catete, lote 1. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N. 7.419.004-51 — Davi Pinto Ferreira — Rua Projetada "A", lote 177. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N. 7.421.271-51 — Nair Carneiro Martins Bracet — Rua Uruguai números 250 e 252. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 Dia 11 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.421.643-51 — Darci Ribeiro de Almeida. — Queira mencionar o nome do logradouro.
 N. 7.421.597-51 — Sêda Moderna S. A. — Rua Uruguaiana números 39 e 41. — Complete o selo.
 N. 7.421.590-51 — Antônio Ramadas — Avenida Salvador de Sá número 160. — Queira retificar a espécie do logradouro.
 N. 7.421.354-51 — Antônio Monteiro — Rua Honduras n. 5. — Declare o número certo do processo.
 Dia 12 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.421.678-51 — Morisa Correia Pires e outra — Avenida dos Trapicheiros n. 73 — apartamentos 101 e 201. — Declare o número certo do processo.
 N. 7.421.720-51 — Cia. Mecânica e Industrial de São Cristóvão — Rua Senador Alencar ns. 252 e 254. — Apresente cópia da planta de situação.
 N. 7.421.768-51 — Guida & Reis — Rua Tenente Cerqueira Leite número 24. — Requeira retificação do nome do logradouro no petítório.
 N. 7.421.707-51 — Alfredo Ilhas Fontes — Rua José dos Reis número 562. — Compareça a este Serviço a fim de esclarecer o número exato do imóvel, bem como o nome do requerente.
 Dia 17 de outubro de 1951
 Processos:
 N. 7.419.559-51 — Almir José Loureiro e outro — Rua Tejujá n. 521, fundos. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.
 N. 7.422.045-51 — Companhia de Comércio e Indústria e "Eximbra" — Rua Teixeira Júnior n. 229. — Compareça a este Serviço a fim de completar o projeto.
 N. 7.422.048-51 — Siegfried Goldschmidt — Rua Eliseu Visconti número 120, casa III. — Queira comparecer a este Serviço a fim de retificar o nome do logradouro.

N. 7.422.096-51 — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque — Rua Irituia n. 8. — Compareça a este Serviço, a fim de esclarecer o nome do requerente.

Dia 13 de outubro de 1951

Processos:

N. 7.412.866-51 — Maria Domingos Augusto Colosimo e outros — Rua João Rêgo n. 71. — Retifique o nome do requerente.

N. 7.421.864-51 — Camilo Atilio Filho — Rua Senador Vergueiro número 154. — Declare o número certo do processo.

Dia 16 de outubro de 1951

Processos:

N. 7.421.991-51 — Antônio Pereira da Costa — Rua Sacadura Cabral, n.º 156. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos, quanto a divergência do número do prédio. No requerimento, foi declarado n.º 156, e no auto de multa, consta n.º 152. Qual é o certo?

N. 7.421.978-51 — João Batista da Silva — Rua Joaquim Soares, 165. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.421.971-51 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Avenida Delfim Moreira lote 1. — Esclareça por que os demais proprietários não devem assinar o projeto e os seus não devem também figurar no petição.

N. 7.421.958-51 — Manuel Antônio Barreira — Rua Manguaba, 3. — Declare o número certo do processo.

N. 7.421.907-51 — Braz de Biase — Rua Piratinunga, 662. apartamentos 101 e outros. — Declare o número certo do processo.

Dia 18 de outubro de 1951

N. 7.422.156-51 — Armando de Pinho e Castro — Rua General Cordeiro de Faria, 113. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos, e promover a retificação do nome do logradouro.

N. 7.422.180-51 — Abram Glazman — Rua General Ribeiro da Costa, 84-86. — Requeira certo o nome do logradouro.

N. 7.721.046-51 — Nelson Trajano — Rua Costa Lobo, 93. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

Dia 20 de outubro de 1951

N. 4.623.118-51 — Albino Lima — Rua Doutor Heleno Brandão, 129, apartamentos 203. — Promova a retificação do nome do logradouro para o que acima está mencionado.

N. 7.422.350-51 — João Cordeiro Soares — Rua Teixeira da Costa, 46. — Retifique o número do prédio na planta baixa.

N. 7.422.379-51 — Antônio Dias Leite Júnior — Rua Comendador Martinelli, 296 e outra. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N. 7.422.388-51 — Letícia de Faria Braga — Rua Miguel Lemos, 21, apartamento 702. — Promova a assinatura da proprietária e do autor do projeto nas cópias do mesmo.

N. 7.422.442-51 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Pompeu Loureiro, 53, casa III. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 5 de outubro de 1951

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.416.060-51 — Júlio Berto Cirio Filho — Rua Miguel Lemos, 17-B, loja. — Modificação e instalação de armazéns em loja — Cr\$ 104,50.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.509.368-50 — Marina Freitas Silva Machado — Rua Gustavo Sampaio, 124. apartamento 1.001.

Habite-se:

N. 7.419.863-49 — Genaro Acceta e Abclardo Acceta — Rua Gustavo Sampaio, 248-A. — Pode habitar — (habite-se parcial).

Ficam aceitas as obras:

N. 7.403.006-51 — Arésio Barroso Sintz — Rua Hilário de Goiveia, 30, apartamento 503.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.435.814-49 — Riga S. A. — Rua Visconde de Pirajá, 187-191 — Modificação de projeto (cobertura) — Cr\$ 66,00.

N. 7.420.886-51 — Ramon Pascual Gomes — Rua Belfort Roxo, 169 — Modificação de apartamento Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:

N. 7.411.514-49 — Remo de Paoli e outro — Avenida Prado Júnior, 44. — Suprima a parede divisória projetada.

N. 7.411.495-47 — Ana Nabuco Machado de Melo — Rua Aires Saldanha n.º 104. — Pague os emolumentos em débito sob pena de multa e embargo.

N. 7.419.863-49 — Arnaldo Vidal Rocha Miranda e outros — Rua Gustavo Sampaio, 248-B e Avenida Princesa Isabel, 26-A. — Facilite o exame do local.

N. 7.413.090-51 — Francisco Jucá — Rua Nascimento Silva, lote 14. — Compareça para ciência e cumprimento das recomendações do V. C. T. S. F.

N. 7.417.170-51 — Espólio de Clotilde de Azevedo Sussekind — Rua Nascimento Silva, 36. — Satisfaza a Resolução n.º 26 de 19-12-50.

N. 7.410.807-51 — Remo de Paoli e outro — Rua Belfort Roxo, 58 e 66. — As exigências ainda não foram cumpridas.

N. 7.403.831-51 — Pedro de Moura — Rua Barão de Jaguaribe, 370. — Cumpra a exigência.

N. 7.506.439-50 — Heitor Goff — Rua Miguel Lemos, 48. — Compareça.

N. 7.411.972-51 — José Gonçalves Portela — Rua Raul Pompéia, 186. — Compareça para ciência e cumprimento das recomendações do V. C. T. S. F.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.514.662-50 — Duarte Francisco Manuel — Avenida Princesa Isabel, 23 — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 792,00.

N. 7.419.289-51 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos — Rua República do Peru, 239. — Demolição de prédio no alinhamento — Cr\$ 177,00.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de setembro de 1951

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 7.417.540-51 — Alberto Ferreira da Costa e Silva — Rua Soldado Paiva n. 170 — Abertura de vão — Grátis.

N. 7.418.355-51 — Antônio Pinheiro Vaz — Rua Fuas Roupinho n. 42 — Reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N. 7.416.751-51 — Júlio Carlos — Rua Diogo de Vasconcelos n. 34 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 513,50.

N. 7.418.199-51 — Antônio dos Santos Batista — Rua Cariri n. 208 — Legalização de construção de dependência — Cr\$ 180,90.

N. 7.412.079-51 — Tomaz Faria de Vasconcelos — Rua Pacheco Jordão n. 96 — Acréscimos e modificações — Cr\$ 1.232,00.

N. 7.418.407-51 — Belmiro Macedo da Costa — Rua 23 de Agosto n. 19 — Reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N. 7.418.306-51 — Aurélio de Figueiredo — Rua Maria do Carmo n. 205 — Reforma em prédio e muro — Cr\$ 66,00.

N. 7.412.237-51 — Nilo Ribeiro — Rua Taperoá, esquina da rua Iracema — Construção de muros, arma andaime — Cr\$ 2.112,00.

N. 7.412.982-51 — Alfredo da Rocha Viana Júnior — Rua Belarmino

Barreto n. 23 — Acréscimos e modificações — Cr\$ 437,20.

N. 7.525.632-50 — Custódio da Silva — Rua Guaratinguetá n. 30 — Prorrogação da licença — Cr\$ 1.301,70.

N. 7.401.904-51 — José Inácio dos Santos — Rua Lobo Júnior n. 1.179, fundos — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 126,70.

N. 7.418.038-51 — Maria Alice Alves Carneiro — Rua Piricumã n. 85 — Reforma em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N. 7.405.674-51 — João Ferreira — Rua Sebastião de Carvalho n. 111 — Prorrogação da licença — Cr\$ 137,30.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.413.220-51 — José Afonso Bastos — Rua Ipojuacan n. 70, loja — Instalação comercial de "Bar" em loja existente.

N. 7.514.546-50 — Américo Martins Ribeiro — Rua Rodolfo Galvão n. 65 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.417.518-51 — Autos Acessórios e Mecânica Olaria Ltda. — Rua Leopoldina Régio n. 442, fundos — Reforma em galpão existente em fundo de prédio existente.

N. 7.436.858-48 — Mário Alves — Rua Inácio Acioli n. 517, fundos — Legalização de construção de prédio em fundo de lote e acréscimo do existente.

N. 7.523.505-50 — José Gomes de Pinho Filho — Rua Antônio Régio n. 696 — Casa II e III — Reforma em prédio residencial.

N. 7.407.163-51 — Manoel da Silva — Avenida Luzitania n. 343 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.407.722-51 — Joaquim Gomes de Oliveira Reis — Rua Macapuri n. 138-B, loja — Instalação comercial de armazéns e balcões.

N. 7.523.878-50 — Bernardino Alves d'Oliveira — Rua Delfina Enes n. 517 fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.409.588-51 — João Ferreira Pinto — Rua Grussaí n. 396 — Acréscimo modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.522.567-50 — Manoel Felix Pinto — Rua Lourenço Ribeiro n. 42 — Construção de muros divisórios.

Exigências a satisfazer:

N. 7.405.581-51 — Joaquim Ferreira — Rua Alcanáé lote n. 15 — Legalização de construção de telheiro — Apresente talão de pagamento da multa.

N. 7.410.567-51 — José Ferreira da Silva — Rua Uranos n. 1.095-A — Casa I — Reforma, não é caso de artigo 108, requeira prorrogação total.

N. 7.522.467-50 — Joaquim de Oliveira — Rua João Régio n. 87, fundos — Construção — Não é caso de revalidação requeira prorrogação total.

N. 7.417.039-51 — Judel Berenson — Rua Paranapanema n. 302 — Acréscimo de pavimento — Compareça o Engenheiro para retificar a planta.

N. 7.411.304-51 — Francisco Domingues de Sousa — Rua Aimore n. 205 — Acréscimo — Satisfaza a exigência do Sr. Diretor.

N. 7.417.636-51 — Antônio Hora — Rua Itaú n. 469, fundos — Construção e acréscimo — Apresente construtor responsável.

N. 7.417.955-51 — José Antônio Afonso — Rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 175 — Construção de galpão — Satisfaza a exigência.

N. 7.523.595-50 — Igreja Evangélica de Parada de Lucas — Rua Igaçaba lote n. 113 — Construção de igreja — Vise o projeto no Corpo de Bombeiros.

N. 7.415.409-51 — Válder de Costa Quintão — Rua João Torquato n. 263 — Construção — Faça vizar o projeto no Corpo de Bombeiros.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de setembro de 1951

Passe-se alvará pagos os emolumentos devidos na importância de:

N. 7.402.370-51 — Eduardo Botelho — Avenida Nelson Cardoso n. 766 — Construção — Prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo 2 meses — Cr\$ 458,00.

N. 7.520.645-50 — Evandro Cancio Alves de Castilho — Rua Coronel Tedim n. 210 — Construção — Prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo 4 meses — Cr\$ 937,20.

Exigência:

N. 7.417.872-51 — Abdallah Georges Wehbe — Rua André Rocha, junto e depois do n.º 72 — Construção — Compareça para esclarecimentos.

Deferimento:

N. 7.409.820-51 — Fábrica Metalúrgica Diana Limitada — Rua Quirim, lado direito a 218 metros da esquina da Estrada Intendente Magalhães — Deferido, quanto ao novo responsável, compareça para assinar as plantas.

N. 7.404.540-51 — Antônio Fernandes Caseira e outro — Rua Doutor Bernardino n. 532 — Reforma, deferido, quanto a assistência.

N. 7.409.060-51 — Manuel Fernandes Júnior — Rua Comendador Siqueira n. 596 — Apt. 101, 102 e 596 fundos apartamento 101 e 102.

Prorrogado de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000:

N. 224.473-48 — Marieta Ana da Silva Vieira — Rua BBacairis n. 253 — Construção.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de setembro de 1951

Passe-se alvará pagos os emolumentos devidos na importância de:

N. 7.419.109-51 — José Baltazar Lopes — Estrada do Pau Ferro n. 29 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.

N. 7.521.388-50 — Antônio Fernandes Dias — Rua Timboassu n. 145 — Construção — Prorrogação de licença do alvará anterior. Prazo 4 meses — Cr\$ 1.082,40.

N. 7.404.133-51 — Francisco Antônio Gregório — Estrada do Curumau n. 4 — Construção — Prorrogação de licença do alvará anterior — Prazo 2 meses — Cr\$ 2.072,40.

Exigência:

N. 249.655-48 — Cecília Vidal Di Maio — Rua Atí n. 91 — Legalização de acréscimo — Cumpra o laudo de vistoria, sob pena de multa ou demolição.

N. 241.884-48 — Antônio Luis — Rua Itagua n. 41 — Legalização de construção. 1) Promova a demolição do telheiro e dependências dos fundos do prédio; 2) Melhore as condições de higiene do mesmo; 3) Ilumine melhor o banheiro; 4) Pinte com cores claras a cozinha e dependências sanitárias.

N. 7.410.263-51 — Francisco Antônio Patricio — Avenida dos Mananciais, lote 7 — Construção de loja — Compareça.

Prorrogação de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000:

N. 7.439.327-49 — Isaias Batista Furtado — Rua Francisca Sales ns. 191 e rua Domingos Cabral n. 268 — Construção.

N. 7.524.622-50 — Irene Fernandes — Rua José Avelino n. 6 — Construção.

Habite-se:

N. 7.506.841-50 — José Camanho Frutuoso — Rua Das Rosas n. 1.147 — Construção — Pode habitar.

N. 7.517.891-50 — Alvaro Machado Seára — Rua Araguaia n. 1.128 — Construção — Pode habitar.

N. 7.404.018-51 — Ciro Martins Varela — Rua Ana Teles n. 40 — Construção — Pode habitar.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de agosto de 1951

Deferimentos:
 N. 7.517.930-50 — Rudolf Scheibler — Rua Claralpa n. 208 — Deferido.
 N. 7.400.166-51 — Joaquim de Oliveira e Silva — Rua Antenor 22 metros da rua Baraúna — Deferido.
 N. 7.403.170-51 — Antônio Francisco — Rua Beberibe n. 241 — Deferido.
 N. 7.405.134-51 — Comp. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n. 36 — Casa I — Deferido.
 N. 7.406.635-51 — Antônio Lourenço do Pinho — Rua Taquaracú n. 7 — Deferido, em face da informação.
 N. 7.412.970-51 — Domingos Alonso de Carvalho — Rua Araçá n. 544 — Deferido.
 Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N. 7.412.253-51 — Tobias Jacome Cavalcante — Rua Feliciano Pires n. 16 — Construção de muro divisorio e reforma em prédio residencial — Prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 7.416.904-51 — Rua Maratuba 16m20 da esquina da rua Japoára — Construção de prédio residencial, de um pavimento, prazo 2 meses — Cr\$ 269,30.
 N. 7.417.813-51 — Boutros Habib Tayar — Avenida Cônego Vasconcelos n. 82-B — Instalação comercial — Prazo um mês — Cr\$ 214,40.
 N. 7.417.918-51 — Domingos Vieira Carneiro — Estrada do Camboatá n. 3 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo um mês — Cr\$ 66,00.
 Autorizado nos termos do artigo 73, do Decreto 6.000:
 N. 280-51 — Frederico Pinheiro — Rua Ceres n. 101.
 N. 231-51 — Osvaldo José de Brito — Rua Paula Ney n. 205.
 N. 262-51 — Alberto Correia — Estrada Intendente Magalhães número 3.535-G.
 N. 283-51 — Maria Rodrigues Ferreira — Rua Dr. Clemente Marques n. 18.
 N. 285-51 — Aires Teixeira — Rua Araçá n. 399.
 N. 286-51 — Aristoteles Dias da Silva — Rua Assuruá n. 27.
 Exigências:
 N. 7.502.066-47 — Antônio Domingos Fernandes — Rua Ivan Pessoa n. 61 — Cumpra a exigência de 11 de julho de 1951 quantot à colocação de ferro.
 N. 7.505.001-50 — Canuto Pereira da Rosa — Rua Oliveira Ribeiro n. 203 — Apresente planta figurando a loja executada e o fechamento, por muro, da parte restante do lote, pela rua Pirapetinga.
 N. 7.505.579-50 — Aurora Gillo Vilela — Rua Tenente Lassance n. 58 — Apresente cópia do projeto aprovado, para a construção do prédio executado nos fundos do terreno.
 N. 7.521.916-50 — Arnaldo Sgarbi Moreira — Rua Jacinto Alcides n. 185 — Satisfaça aos artigos 132, letras A e B e § 4.º — 147, letra A e 151, letra B, todos do Decreto n. 6.000 e promova a abertura por porta do quarto da casa de frente e o fechamento do vão para o terreno contíguo.
 N. 7.523.527-50 — Aristoteles Ferreira da Silva — Rua Belarmina n. 9 fundos — Compareça e prove o que alega.
 N. 7.525.047-50 — Samuel Gomes de Carvalho — Rua Alberico de Moraes n. 473 — Figure o afastamento do telheiro do logradouro, indique na planta o verdadeiro destino do mesmo telheiro e o fechamento do portão.
 N. 7.527.308-50 — Euclides de Oliveira — Rua Alberico de Moraes n. 523, fundos — Apresente o projeto para legalização do muro e o talão do pagamento da multa.
 N. 7.403.830-51 — Hermínio Antônio Correia — Avenida Santa Cruz n. 484 — Satisfaça ao art. 466, itens II e III (óleo) IV do Decreto 6.000, cote o comprimento dos tendais e projeto ralo na loja.
 N. 7.408.057-51 — Jorge Gomes Ferreira — Rua Tiapira lote 46 — Projete as paredes da sala com 25 centímetros de espessura.
 N. 7.410.524-51 — Francisco de Freitas — Rua Barão de Capanema n. 398 — Requeira a aceitação das obras.
 N. 7.414.635-51 — João Nassur — Avenida Santa Cruz n. 1.751 — Coloque ralo na loja e satisfaça ao artigo 192, letra F do Decreto 6.000.
 N. 7.415.121-51 — Arthur Javoski — Rua Oliveira Ribeiro n. 578 — Satisfaça ao artigo 132 letra A do Decreto 6.000.
 N. 7.714.346-51 — Antônio Elias Pires da Silva — Rua Pereira da Rocha n. 28 — Junte o título de propriedade.
 Dia 10 de setembro de 1951
 Deferimentos:
 N. 7.412.473-51 — João Dias Leal — Rua Boaria n. 127 — Deferido, em face da informação.
 Indeferimentos:
 N. 7.441.634-49 — Estrada Santa Cruz n. 1.796 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Indeferido, tratando-se de ZR3.
 Aceitação de obras:
 N. 7.522.630-50 — Lauro Figueiredo — Rua Santa Cecília n. 527, fundos. — Aceito o depósito.
 Habite-se:
 N. 7.422.471-49 — Cia. Rural Urbana do Distrito Federal — Rua Teixeira Campos n. 1.254. — Pode habitar — Prédio residencial de um pavimento.
 N. 7.402.324-51 — Oscar Cople de Araújo — Rua Santa Cecília número 44. — Pode habitar — Prédio comercial de um pavimento.
 Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N. 7.418.443-51 — A. Silva Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Francisco Real n. 1.363-A, loja — Instalação comercial — Prazo: 2 meses — Cr\$ 246,00.
 Autorizado nos termos do art. 73, do Decreto n. 6.000:
 N. 292-51 — João Januário da Cunha — Estrada do Retiro número 679.
 N. 293-51 — Alceu Melo da Silva — Rua Almeida Vale n. 164, casa 3.
 N. 294-51 — José Martinho — Estrada do Realengo n. 668.
 N. 295-51 — José Moreira Dias Alves — Rua Gramane, 99, fundos.
 Exigências:
 N. 7.429.017-49 — Manuel Joaquim Martins Correia — Rua Ubatá, lote 94. — Declare a distância do número mais próximo.
 N. 7.502.277-50 — Grêmio Monte Alegre — Rua Aveiro n. 216. — Levante a preempção.
 Dia 13 de setembro de 1951
 Deferimentos:
 N. 7.441.473-49 — Maria da Conceição — Rua Alberto de Oliveira número 29, aptos. 101-102. — Deferido, em face da informação.
 N. 7.417.134-51 — Ulisses Alves Lustosa — Rua Júlio César n. 263. — Deferido.
 Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
 N. 7.418.170-51 — Teodorico Lobo Viana — Rua Irguassú n. 365 — Instalação comercial — Prazo: um mês — Cr\$ 260,70.
 N. 7.418.227-51 — Amélia do Amaral Pacheco Alves — Rua Lomas Valentinas, esquina de Belisário de Sousa — Construção de dois prédios residenciais — Prazo: 6 meses — Cr\$ 1.067,10.

N. 7.418.254-51 — Manuel da Silveira Machado — Rua Igarapé número 44 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo: um mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.418.885-51 — Rachid Hilal — Estrada do Nazaré n. 2.652 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Prazo: um mês — Cr\$ 66,00.
 Autorizado nos termos do art. 73, do Decreto n. 6.000:
 N. 296-51 — Luís Francisco Cuervo Fuentes — Rua Santa Cecília número 138.
 N. 297-51 — José Pereira dos Santos — Rua Frei Miguel n. 130.
 N. 298-51 — Sílvia Rosa — Rua da Chita n. 223.
 N. 299-51 — Jovelino Pedroso do Nascimento — Avenida Santa Cruz n. 1.033.
 Exigências:
 N. 7.438.944-49 — Giacinto Di Iulio — Rua da Pavuna n. 454. — Apresente certidão da aprovação da fossa.
 N. 7.508.703-50 — Aurora Fernandes de Faria — Rua Limites número 1.634. — Apresente outro construtor devidamente licenciado.
 N. 7.522.676-50 — Jorge Gameiro — Rua Gualacá ns. 730-730-A. — Promova a ligação da água e o término das instalações.
 N. 7.401.268-51 — José da Silva Leite — Rua Coronel Tamarindo (Estação de Padre Miguel). — Apresente planta de situação com o afastamento de 3,00m.
 N. 7.403.117-51 — Abel de Sousa Pinto Magalhães — Avenida Santa Cruz, esquina da rua Piraquara. — Apresente construtor devidamente licenciado.
 N. 7.414.278-51 — Teles, Barbosa Ltda. — Rua Professor Clemente Ferreira n. 180. — Cote o valor da área do giratório.
 N. 7.425.316-49 — Ana Maria Nunes Marelo — Rua da Pavuna número 185-A. — Providencie a volta do processo.
 N. 7.417.715-51 — Moisés Jorge Abdala — Rua Agrícola n. 615. — Providencie a volta do processo.
 N. 7.418.731-51 — Alexandre Lopes Ferreira e outro — Rua Barão de Capanema n. 382. — Satisfaça aos arts 296, item II e 301, do Decreto n. 6.000.
 N. 7.419.126-51 — Carlos Rodrigues Graco & Cia. Ltda. — Estrada Nazaré n. 2.774. — Represente as instalações na planta baixa da loja.
 N. 7.452.877-51 — Mário Vaz — Apresente projeto de acôrdo com o já aprovado.

Departamento de Concessões
 Expediente de 22 de outubro de 1951
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Hospital Geral Pedro II — (processo n. 6.050.270). — Indeferido, em face da informação do 7-CS.
 Waldemar Mesquita — (proc. número 7.305.707). — Indeferido, em face da informação do 7-CS.
 Neuza Correia Fernandes — (processo 7.308.924). — Indeferido, em face da informação do 7-CS.
 Lavinia Muto — (proc. 7.309.553). — Indeferido em face da informação do 7-CS.
 Viação Universal Auto Ônibus — (proc. 7.307.525). — Deferido, em face do parecer da Comissão de Planejamento de Transporte Coletivo.
 Maria Andre Ferreira — (proc. número 7.309.604). — Autorizo a transferência de nome e mudança de local.
 Serviço de Energia Elétrica
 DESPACHO DO ENG.º CHEFE
 Despacho definitivo
 Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — (proc. 7.309.818). — Deferido.

Serviço de Telefones
 Despachos definitivos
 Despachos definitivos e exigências a cumprir.
 Cia. Telefônica Brasileira — (processo 7.309.606). — Concedo a prorrogação até 27 de outubro de 1951 quando os serviços deverão totalmente concluídos.
 Cia. Telefônica Brasileira — (processo 7.308.342). — Concedo a prorrogação até 26 de outubro de 1951 quando os revícios deverão estar definitivamente concluídos Fernando de Vilhema — (proc. 7.310.532). — Junte recibo de telefone e cópia fotostática do Alvará de localização.
 Maria Aurora da Silva Matos — (proc. 7.310.501). — Junte recibo do telefones.
 Delfina de Sant'Ana — (processo n. 7.001.292). — Junte recibo do telefone e prova de residência.
 Belmiro Pinto da Silva — (processo 5.100.325). — Compareça para esclarecimentos.
 Usina Química Strada Limitada — (proc. 7.310.470). — Junte cópia fotostática do Alvará de localização.
 Serviço de Transporte Rural
 Apresentação:
 Apresentou-se a este Departamento o Fiscal Classe "K" José Gonçalves Ferreira, matrícula 4.610, por término de licença a prêmio em 1 de outubro de 1951, conforme mem. n. 193 de 3 de outubro de 1951 do VAS-P.
 Serviço de Ônibus e Barcas
 DESPACHO DO ENG.º CHEFE
 Exigência a cumprir:
 Centro Pró Melhoramento de Bento Ribeiro e Vila Valqueire — (processo 7.315.515) — A Empresa Permissiônaria deverá iniciar a linha no prazo concedido pelo Ex. Sr. Prefeito. oafH2P fress
 Departamento de Parques
 RETIFICAÇÕES
 No "Diário Oficial" do dia 19 do corrente mês, página 9.213
 Onde se lê:
 Fiezer Torquato dos Santos — Cr\$ 150,00.
 Lela-se:
 Eliezer Torquato dos Santos — Cr\$ 150,00.
 Onde se lê:
 Floriano da Costa Coelho — Cr\$ 250,00.
 Lela-se:
 Floriano da Costa Coelho — Cr\$ 150,00.
 Departamento de Limpeza Urbana
 Expediente de 20 de outubro de 1951
 ATOS DO DIRETOR
 Boletim n.º 238:
 Apresentações:
 Registrando a apresentação dos seguintes serventúrios, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:
 Manoel gnácio, mat. 37.287, do 13 DL, com alta para ter reassumido dia 16, mm. n. L-5.900;
 Onofre José da Silva, mat. 27.709, do 2-LU, com alta para reassumir dia 22, mm. n. L-5.904;
 Jessé Moreira Leite, mat. 43.117, do 9-DL, com alta para reassumir dia 22, mm. n. L-5.905;
 Crescencio Alves Sousa, mat. número 12.829, do 1-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n. L-5.912;
 Rafael José de Marins, mat. número 53.099, do 5-DL, com alta para reassumir dia 23, mm. n. L-5.914;

Alberto Marques Guimarães, matrícula 19.055, do 8-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n. L-5.915.	5.812.832	60,00
Renda eventual:	5.813.515	100,00
Lista da entrada em receita da renda eventual deste DLU:	Total	2.292,50
Em, 16 de outubro de 1951; no número 5.812.831 — Cr\$ 200,00.	Falecimento:	
Em 17 de outubro de 1951, no total de 4 guias, valor de Cr\$ 2.292,50:	Registrando o falecimento ocorrido no dia 4 do corrente mês, do Trabalhador de Limpeza Urbana. Mensalista ref. E, Didimo de Oliveira, matrícula 796, do 1-DL, conforme comunicação constante do mm. n. 486, daquela Chefia.	
Número	Cr\$	
5.806.200	2.032,50	
5.807.231	100,00	

Departamento de Águas e Esgotos

Nome — Categoria — Matrícula — Prazo — Início — Término
 Processo — Período que serviu de base a licença-prêmio
 Escala de licença prêmio, organizada de acordo com os Decretos 8.º e 9.º do Decreto-lei n.º 10.050, de 23 de janeiro de 1950, do Sr. Prefeito Rosalba de Figueiredo Martins — Oficial Administrativo cl. J, — 236.096 — 12 meses — 1-2-952 — 31-1-953 — 7.322.668-50 — 12-8-926 — 7181916.
 Eurico Mário Barga — Zelador Classe J — 48.183 — 12 meses — 1-12-551 — 30-11-952 — 7.041.606-51 — 1-1-922 — 26-12-941.
 Virgílio Oscar de Moraes — Trabalhador padrão D — 48.496 — 3 meses — 1-12-951 — 29-2-952 — 1.037.150-51 — 1-9-945 — 30-8-950.
 Cândido Silva — Artífice padrão D — 48.009 — 6 meses — 5-119-51 — 4-4-952 — 7.602.582-50 — 1-11-938 — 30-10-943 e 26-11-944 — 24-11 de 1949.

Serviço de Contrôles e Contabilidade

Relação dos servidores dos diversos núcleos deste Departamento, que prestaram serviços extraordinários no mês de julho de 1951. — Água — Verba — 711-198.1.

Climério Lapa de Oliveira	192,00
Antenor José da Silva	250,00
Antero Correia do Nascimento	172,00
Manuel Pereira	215,00
Manuel Lucio Guimarães	200,00
Otávio Julio do Nascimento	100,00
Otávio Ribeiro	300,00
Macario Pascoal	162,70
Antonio Carvalho Ribeiro Filho	126,40
Guberto Francisco de Amorim	21,40
Hamilcar José Caldeira	250,00
Vitor dos Santos Meireles	52,40
Ivan da Silva	100,00
Ataliba Marques	81,40
Sebastião Alves Moura	18,00
Alfredo de Oliveira	162,70
Trajano Pereira Lemos	150,00
Honório Feliciano Pinto	40,00
Não Guarente	40,00
Hervai Gomes de Azevedo	63,20
Antônio Teixeira da Silva	276,50
Hermínio Paes Leme Pires	52,60
Osrio Antônio Rodrigues	108,00
Martiniano Alves Carneiro	150,00
Joel Ferreira Baklomero	253,00
Ermelino Ribeiro	288,00
Jorge Pracias	250,00
Alfredo Teixeira de Moraes	43,00
Eucendes Maia do Nascimento	114,60
Alcides do Carmo	158,20
Majaquias Moreira Lima	100,00
Eucendes dos Santos Mendonça	600,00
Custovão Coelho	200,00
Antonio Alves dos Reis	57,30
Claudionor Ribeiro de Freitas	253,00
Manuel Fernandes	117,00
Paulino da Silveira Sarmento	217,00
Mário Ferreira Gomes	250,00
Linezio José da Lapa	200,00
Carlos Gomes Filho	100,00
Francisco de Azevedo Branco	158,20
Trago Pereira Leite	52,60
Isidro Alves de Sousa	63,20
Anibal de Jesus Ramos	387,10
Otaviano Pedro	180,00
Antonio dos Santos Coutinho	117,90
Antonio Ferreira da Silva	200,00
Oto da Silva Couto	171,80
Bertoldo dos Santos Coutinho	162,70
Cornito Luis Furtado	200,00
Custódio Ferreira	118,40
Josino da Silva	52,60
Bernardino Luis Furtado	164,50
Ataliba Silva Cruz	108,00
Osmar José Martins	162,70
João Batista dos Santos Lima	204,90
Pedro Joaquim Trindade	162,70
Iraci Marques Barbosa	144,60
Alvino de Lima	162,70
Raimundo Nonato de Oliveira	800,00
Francisco Moreira Campos	52,60
Antônio Domingos P. Filho	40,00
Edistio José de Freitas	52,40
Ivo Gomes de Oliveira	157,20
Alípio Briola de Sousa	283,90
Jaime da Silva Barroso	63,20

Mário de Almeida	Cr\$ 100,00
Gervásio de Lemos	40,00
Augusto Monteiro	100,00
José Nobre Lopes	250,00
Euclides José Ribeiro	250,00
Leônio Mariano Seabra	252,00
Alcides Tertuliano da Silva	108,50
Gastão Moreira de Paiva	250,90
Honório Gomes de Carvalho	150,00
Dagoberto da Cunha Paiva	60,00
Osmar Alves Sholl	221,20
Sacadura Cabral Braga	200,00
Manuel Ferreira da Costa	120,40
Henrique Sampaio	150,00
Atila Rosa Varela	150,00
Jorge José da Silva	217,90
Vivaldo Delfim da Luz	52,60
Roldão Paes Leme	162,70
Ari Pereira Suzano	162,70
Fernando Xavier da Silva	74,90
Laudelino Daniel de Sousa	158,20
Manuel Gomes da Silva	162,70
Rodrigo Rezende Lima	205,70
Adelino Antônio da Silva	94,80
Nuno Assis Vieira	118,40
Glicério Ricardo	40,00
Oswaldo Monteiro de Mendonça	400,00
Djalma Ribeiro de Andrade	126,60
Lino Andrade	79,00
Ismael Ferreira Leite	16,50
Alfredo Afonso Gonçalves	71,10
José de Araújo	204,80
Manuel Honório Correia	72,30
Sebastião Raimundo Teixeira	40,00
Silvio Luquez de Sousa	200,00
Alda Alves de Macedo	300,00
Flosculo Gomes Patricio	144,60
Agostinho José Borges	144,60
Firmino Cabral de Brito	720,00
Kildamir do Carmo	52,60
Manuel Teixeira	65,80
Pedro Alves Carneiro	400,00
Ari de Miranda Ribeiro	100,00
Braz Campos	200,00
Ernesto de Araújo Pacheco	144,60
Delfim Mendes Olívia	944,40
Otacílio Joaquim da Silva	200,00
Roldão dos Santos	152,80
Pedro Veiga	283,20
Nelson José Lopes	158,20
José Manuel Povil Lozano	638,30
Arcidio dos Santos	276,80
José Antônio Teixeira	65,50
Oswaldo Domingos dos Santos	63,20
Tomás Câmara	240,30
Valter Seve Cruz	252,80
Cirio Gabriel Mate	63,20
Manuel da Cunha Domingues	757,20
Ivone Gonçalves Valim	200,00
Euclides Jose	200,00
Raul Soares de Gouveia	253,00
Ganganeh Gonçalves da Costa	309,00
Jair Joaquim da Silva	162,70
Eutem Pedro Rodrigues	150,00
Bias Martins	63,20
José F. Oliveira	40,00
José Monteiro da Silva	205,40
José Mala	94,80
Carlos Alberto Fontes	40,00
Julio Cesar	190,00
Guilherme José Pimentel	250,00
Felipe Marcos dos Santos	200,00
Libânio Antônio Mariz	80,00
Rubem Marques Barbosa	235,00
Oscar de Freitas	158,20
Alfeu do Carmo	158,20
Sebastião Soares Pereira	100,00
Ramiro Rosa da Silva	225,00
José Vieira dos Santos	194,00
Narci Ribeiro Braga	307,40
Joel Antônio de Aguiar	150,00
Valdemar Dias Ferreira	16,50
João Batista	100,00
Carmen Pita Drumond	500,00
Salvador Francisco da Cruz	63,20
Afonso Hilólito da Costa	172,00
Heitor de Oliveira Cardoso	250,00
Antônio Pinto Barreto	600,00
Manuel Otávio de Carvalho	306,00
Luis Jose Martins	150,00
Paulo Saturnino	100,00
Oriando Castro da Fonseca	190,00
Jorge Gama de Matos	500,00
Josue dos Santos	126,40
Manuel Martins Gonçalves	63,20
Martins Simões	52,60
Pedro Sabino de Melo Júnior	63,20
Crispiano M. Valadao	100,00
João Laurentino da Silva	100,00
Libânio Antônio Soares	253,00
Virgínia Figueirinha Guimarães	306,00
José Raposo de Rezende	150,00

Faustino do Nascimento	100,00
Olimpio Francklin de Azevedo	300,00
Joaquim de Matos	350,00
Domingos Olivio dos Santos	200,00
Armandino Luis Furtado	52,60
Djalma Durans Teixeira	250,00
José Ferreira da Silva	192,00
José Gonçalves da Silva	63,20
Rub Honorato Isabel	94,80
João Batista de Almeida	350,00
Lindolfo dos Santos Filho	100,00
Hildebrando Mendonça	179,50
Ludgero Arede Soares	253,10
Manuel de Pinho Fragoso	150,00
Sebastião da Silva	180,00
Danilo de Moraes Soares	162,70
Benedito Gomes Rodrigues	150,00
Otacilio Agostinho de Matos	150,00
Ubaldo Firmo	63,20
Lindolfo Benevides Ribeiro	200,00
Edie Carvalho Andrade	150,00
Cid de Sousa Lima	85,90
Adriano Carvalho da Silva	200,00
Nicomédio José Machado	192,00
Avelino Ferreira Barcelos	100,00
Moitano Barros Viana	400,00
Benedito Marcondes dos Reis Júnior	255,00
Joseph Azicoff	250,00
Antônio Cardoso	74,90
José Alberto Pojo	85,90
Olimpio Santana	40,00
José Maia	79,00
João Antônio Teixeira	63,20
José de Jesus	40,00
Milton Trindade	80,00
Ismael Vicente Ferreira	63,20
Valdomiro Vieira Sobrinho	52,40
Jose Francisco da Silva	180,80
Manuel Raimundo Teixeira	100,00
Oswaldo Pereira de Carvalho	250,00
Gentil Lobo de Menezes	200,00
Severino Pedro de Melo	280,00
Tiago Figueira de Sousa	150,00
Domingos Rodrigues Moço	45,00
João da Richa Chaves	118,40
Manuel Neves	158,20
Iêda Paiva Bitencourt	500,00
Edison Brochado Marta	250,00
Durval Xavier da Silva	16,50
Vandick Almeida de Melo	40,00
Edgard Jose de Freitas	63,20
Domingos Rodrigues	250,00
Luis Duque	72,30
Augusto de Oliveira Luis	600,00
José André de Sousa	100,00
Agenor de Paula	118,60
Flávio Lemos da Serra	63,20
Alfredo Miranda	250,00
Jaci Barbosa	253,00
Manuel Correia	344,00
Manuel Ferreira Leite Júnior	200,00
Bolívar Camanzi	180,00
Armando Henrique de Carvalho	200,00
Valdemar de Lucas Moreira	162,70
Carlos Prado	400,00
Carolina Gomes da Conceição	157,20
Arlindo Marques da Silva Lima	72,00
Total	41.925,70

Importa a presente relação em Cr\$ 41.925,70 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos).
 Serviço de Contabilidade e Controle, em 19 de outubro de 1951.
 — Teofilo Dias Ribeiro, Chefe do Serviço.

ESGOTO

Lúcio da Costa	74,90
Francisco Domingos Vieira	180,00
Manuel Alves da Silva	180,00
José Gomes da Rosa	157,20
Joaquim Marinho Viana	180,00
Manuel Tiago	361,60
Auro da Silva Magalhães	205,40
Joaquim Vieira	203,00
Manuel Pereira Pinto	516,00
Zacarias Simplicio de Albuquerque	157,20
Virgilio dos Santos	180,00
Abel Gonçalves	316,40
Joaquim Ferreira Campos	200,00
João Nunes de Araújo	180,00
Evaristo R. do Nascimento	137,50
José Pires	270,00
Adelino José Borges	393,00
Gabriel Antônio	200,00
João Martins	432,00
Lourival de Moraes	180,00
Francisco Mariano	357,60
José Casemiro	180,00
José Ferreira Alves	157,20
José Faustino Simões	471,00
José Francisco de Oliveira	200,00
Oswaldo José Pacheco	220,00

Vitoriano Bispo dos Santos	52,40
José Lemos de Jesus	180,00
José de Sousa Ventura	200,00
Oriando Joaquim Oliveira	180,00
Djalma Gomes dos Santos	100,00
Manuel Chincharo	395,00
Salustiano J. M. de Oliveira	200,00
Camile Marcel Briard	200,00
Jalme Martins Correia	200,00
João Araújo	180,00
Eduardo da Costa Lessa	200,00
Laudelino José de Freitas	180,00
Belarmino Bernadino	180,00
Joaquim Januário Franco	200,00
Adelino Balula	270,00
Mário Amâncio de Barros	157,20
Domingos Teles Pereira	180,00
Higino Alves	180,00
Valdemar de Sousa	300,00
Benjamin Pereira Leal	157,20
Aurélio Aparício	180,00
Antônio José Constâncio	200,00
José de Araújo	180,00
Agenor José Medeiros	180,00
Joaquim Ribeiro	270,00
João Rodrigues Leitão	124,40
Antônio do Vale	180,00
Eduardo da F. Machado	170,30
Jorge Domingues Vieira	180,00
Antônio Estréla	100,00
Rui de Paula Machado	183,40
José Joaquim Fernandes da Santa	270,00
Justino Augusto da Silva	180,00
José da Silva	124,40
Valdemiro Manso Brasil Filho	180,00

13.684,60

Importa a relação em Cr\$ 13.684,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).
 Teofilo Dias Ribeiro, matrícula n.º 47.086.

Q. ESPECIAL M. EDUCAÇÃO E SAÚDE

Alípio Pinto Duarte	500,00
Oriando da Mota e Silva Júnior	400,00
Oswaldo Cabral	300,00
Joaquim José da Silva	250,00
Alaide Neves de Medeiros	700,00
Augusto Sampaio de Brito	40,00
Marcos Fioravante de Almeida	400,00
Alípio Barbosa Rodrigues	250,00
Raimundo Bastos	500,00
Total	3.700,00

Importa a presente relação em Cr\$ 3.700,00 (três mil setecentos cruzeiros).
 Serviço de Contabilidade e Controle, em 19 de outubro de 1951.
 — Teofilo Dias Ribeiro, Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 214
 De 23 de outubro de 1951
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
 Portaria n. 164, de 23 de outubro de 1951:
 O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:
 Resolve remover, do Serviço de Expediente para o Serviço de Administração, o Trabalhador, extranumerário diarista, referência D, matrícula 5 339 — Hermenegildo de Barros Batista do Espírito Santo.
 Portaria n. 165, de 23 de outubro de 1951:
 O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:
 Resolve designar, para ter exercício na Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, o Servente, classe G do QP, matrícula 3715 — Direne Martins Botças.
 Portaria n. 166, de 23 de outubro de 1951:
 O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:
 Resolve designar, para ter exercício na Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, o Artífice, classe I, — QS, matrícula 21.637 — Hermínio Augusto Ambrósio.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Francisco Rodrigues de Miranda — Proc. n. 2.037.228-51. — Deferir, na conformidade com o parecer do DAG.
 Galileu Alves do Nascimento — Proc. n. 2.032.961-51. — Autorizo, nos termos da proposta do DAG.
 Daniel da Silva Sousa — Proc. número 2.034.446-51. — Autorizo, nos termos do que foi proposto pelo DAG.
 João Gilberto Ferreira de Sousa — Proc. n. 2.037.666-51. — Autorizo, nos termos da proposta do DAG.
 Ofício n. 172/AgCM — Processo n. 2.004.621-51. o — Prefira-se o prag mais vantajoso. A AgCM.
 Bernardo Alves de Oliveira Gama Júnior — Proc. n. 2.035.016-51 — Licença prêmio: Aprove a escala apresentada. Escala a que se refere o despacho acima.
 Bernardo Alves de Oliveira Júnior (2.035.16-51) — DAG — Período que serviu de base à concessão: 11-5-35 a 8-5-50 — Prazo: 9 meses — Início e término: 1-1-52 a 30-9-52.
 Luiz Franco de Albuquerque (1.027.433-51 — Licença prêmio — Aprove a escala apresentada. Escala a que se refere o despacho acima: Luiz Franco de Albuquerque (1.027.433-51. — DAB — Período que serviu de base à concessão: 18-1-46 a 14-1-51 — Prazo: 3 meses — Início e término 2-2-52 a 1-5-52

Servico Florestal

Boletim n. 104

De 20 de outubro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Airton Estrela (Requerimento sobre derrubada de capoeira) - Processo n. 2.076.061-51-AgSF) - Compareça para esclarecimentos.

Souto de Oliveira & Cia. Limitada (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.736-51-Ag-SR) - Compareça para esclarecimentos.

Sociedade Estrela Dalva Trapiche Limitada (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.723-51-AgSF) - Junte planta baixa da construção projetada.

George Chimanovick (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. número 2.076.721-51-AgSF) - Indeferido. A nota resolve.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Pedido n. 225 sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.293-51-AgSF) - Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

João da Costa (Requerimento sobre lisa de bananal - Proc. número 2.076.611-51-AgSF) - Concedo isento de taxas.

Nelson José Miranda de Aguiar (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.373-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Amadeu Granha Garcia (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.634-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Icko Aba Arkander (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. número 2.076.685-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Nassim Jorge Saba (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. número 2.076.710-51-AgSF) - Concedo pagando as taxas sobre uma (1) árvore

Cláudio Heggendorf Monnerat (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.722-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Jonápio Magno de Matos (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.697-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Venerável Irmandade Príncipe dos Apóstolos São Pedro (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. número 2.076.827-51-Ag-SF) - Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Margarida Fabrino de Lamare (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.729-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo do Rio de Janeiro (Requerimento sobre corte de árvore - Proc. n. 2.076.720-51-AgSF) - Concedo, pagando as taxas sobre quarenta e cinco (45) árvores)

Jardim Zoológico

Boletim n. 224

De 22 de outubro de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 20 de outubro de 1951

Visitantes e renda:

Cr\$ 546,00

182 visitantes

Dia 21 de outubro de 1951

Visitantes e renda:

Cr\$ 3.681,00

527 visitantes

Departamento de Agricultura

Boletim N. 187

Dia 23 de outubro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Pelegrino Tolomei - Processo n. 2.037.365-51 - Compareça para assinar o termo de responsabilidade.

José Jazbik - Processo n. 2.032.561-51 - Indeferido, à vista dos pareceres dos Srs. Chefes do P. A. IV e Administrador da Motocultura.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA RURAL

Avelino Lopes da Silva - Processo n. 2.037.269-51 - Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA III

Florianio Gomes Ramos - Processo n. 2.036.514-51 - Requeira em termos, de acordo com o Edital n. 4 do DAG.

Alfredo dos Santos Machado - Processo n. 2.036.501-51 - Requeira em termos, de acordo com o Edital n. 4 do DAG.

ATIVIDADES DOS POSTOS AGRÍCOLAS E SERVIÇOS

Pôsto Agrícola II - Durante o período de 15 a 20 do corrente, foram as seguintes as atividades do Posto:

Visitas do Chefe 3; Visitas do pessoal técnico 5; visitas do pessoal técnico auxiliar 25; visitas de lavradores ao Pôsto 51; extinção de formigueiros 8; lavradores atendidos com material distribuído à título de auxílio 10; vacinação em caninos 5; vacinação em suínos 180; sementes distribuídas: alôbora 100 grs.; salsa 100 grs.; couve 100 grs.; adubos distribuídos: estêreo 4 caminhões e sulfato de amônio 100,5 k; distribuído 1 lata de Rhodiatox.

Serviço de Horticultura - Durante o período de 8 a 13 do corrente, foram as seguintes as atividades do Serviço:

Setor de D. S. V.: visitas a propriedades agrícolas 2; área beneficiada: 11.700 m2. de plantas olerícolas

RELAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RESÍDUOS CORRESPONDENTE A TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO

Table with 6 columns: Classificação, P, R, K, TG, TOTAL. Rows include Cooperativas, Intendências Agrícolas, Grandes criadores, and Total.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 232 - de 22 de outubro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n. 111, de 20 de outubro de 1951, resolve designar o oficial de fiscalização, classe L - João Pedro Rodrigues da Silva, matrícula n.º 49.028 para ter exercício no Serviço de Fiscalização.

Pela Portaria n. 112, de 20 de outubro de 1951, resolve destinar o Fiscal, classe G - Severino Bloise, matr. 37.203, para ter exercício no Serviço de Fiscalização.

e 68.000 m2. de plantas cítricas; plantas tratadas: 19.000 plantas olerícolas e 3.700 plantas cítricas; material gasto: rhodiatox emulsão 31 latas - citrigrama 125 kg. - citromulcium 65 kg. - H. C. B. 2% 120 kg. - H. C. B., 1% 62 kg. e clensel 1 litro; Setor de Produção: Serviço de capina no campo de multiplicação da Marambala 3.543 m2. - confecção de vasos laminados 2.000 - transportes de mudas de coqueiro anão da propriedade do Sr. Pedro Bergamo para o 1 AG 350 mudas; Setor de solos e adubos: visitas aos Postos agrícolas II e III; Setor de Olericultura: análises de sementes 5 - visitas aos Postos Agrícolas I, II e III.

Serviço de Apicultura - Durante o mês de setembro e 1.ª quinzena do mês de outubro, foram as seguintes as atividades do Serviço:

Revisão do apiário central; foram colocados 15 quadros incubadores com cera alveolada e uma meloneira de seções, para experiência: recebimento de 17 núcleos de abelhas com rainhas; preparo de uma área localizada na parte dos fundos do apiário central, para ajardinamento, constando de: capina, limpeza, aração e movimento de terra, marcação das peças a serem ajardinadas, retirada e plantio de grama: limpeza do terreno principal do Setor de Apicultura; plantio de plantas melíferas em uma área pertencente ao 2-AG; ajardinamento de uma pequena área existente ao lado do prédio da Serraria; limpeza e canina do riacho existente no Setor do 2-AG; canina e limpeza das estradas do Setor de Apicultura; tratos culturais nas áreas ajardinadas; Serviços executados: - Escola Holanda - Povoamento do apiário com 5 núcleos; Escola Assis Brasil - Povoamento do apiário com 5 núcleos; José Jesus Nunes Filho - colheita de 100 litros de mel; Evangelina Virmont - colheita de 25 litros de mel; Daniel da Silva - colheita de 30 litros de mel; Pelegrino Tolomei - Revisão do apiário e colocadas 3 meloneiras; Evangelina Virmont - devolução das meloneiras e José Jesus Nunes Filho - Devolução das meloneiras.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro - 20-21.255-50 - Compareça para assinar termo de compromisso.

Clauco José Carlos dos Santos - 20-20.098-51. - Junte, preliminarmente, os documentos exigidos pela Resolução n.º 26-49.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 18 de outubro de 1951

Aparicio da Silva Pereira - Processo n. 20-16.294-51. - Expeça-se o ato, de acordo com a informação do S. M.

Giuseppe Ceruso - 20-19.837-51 - Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Proferidos em 19 de outubro de 1951

Valdir Passos - 20-19.155-51 - Deferido, nos termos do parecer do S. M.

Roberto Machado Evangelho - 20-20.006-51. - Indeferido.

Marquesa Júlia Rodrigues - Processo n. 20-18.709-51. - Deferido, nada havendo a pagar.

Albano da Silva Ferreira - Processo n. 20-19.846-51 - Deferido, pagando o que devido for

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial n. 241 - seção II - de 19 de outubro de 1951, às 9.216. nas retificações:

Onde se lê:

Auto de flagrante n. 5.340

Leia-se:

Auto de Flagrante n. 5.340 lavrado contra Santos Rabelo Amaral Cia. estabelecido com o comércio de quitanda à rua XIII, 48, 52 no Mercado D. Manuel, por infração ao artigo 2.º do Edital n. 83 de 18-7-51, Decreto n. 10.904, de 14 de julho de 1951. (Processo n. 20-19.793-51).

Departamento de Veterinária

Boletim n. 230, de 22 de outubro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício n. 231-2VT - Processo número 2.061.593-51 - de 17-10-51 - Autorizo.

José Alfonso Bastos - Processo número 2.061.451-51.

José Rodrigues de Carvalho - Proc. n. 2.061.566-51.

Manuel Pereira Leal - Processo n. 6.051.114-51. - Deferido nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO 4VT

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Manuel & P. Almeida - Processo n. 2.061.549-51. - Compareça a sede do Departamento de Veterinária à Avenida Graça Aranha, 81, 6.º andar, sala 609, trazendo o assentimento.

EXPEDIENTE DO 1VT

APREENSÃO DE ANIMAIS

O 1VT apreendeu na via pública, os seguintes animais soltos: Dia 19 - Caninos - 58. Dia 20 - Caninos - 20.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 22 de outubro de 1951

Stefan Perczynski - 20-19.754-51. - Devolva-se mediante recibo.

M. Gonçalves & Macedo & Cia. Ltda. - 20-19.762-51. - Indeferido Sadao Wada - 20-4.844-51. - Indeferido em face dos antecedentes do indicado.

Maria Leal - 20-4.651-51. - Prove sua qualidade de lavrador.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 20 de outubro de 1951 Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro - 20-21.256-50 - Compareça para assinar o termo de compromisso.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim N. 145

Expediente de 19-10-51

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho

Proc. 11.446/51-STP — Importadora e Exportadora Casa Brasil Limitada — Solicita inscrição como fornecedora da P.D.F. — Deferido. Cumpra-se o Art. 30 do Decreto número 9.149, de 2-II-1948.

Departamento de Orientação e Contrôlê

ATOS DO RESPONSÁVEL

Ordem de Serviço

A fim de cumprir as determinações do Exmo. Sr. Superintendente, no sentido de ser confeccionado mensalmente um relatório das atividades do mês, resumo dos relatórios dos diversos serviços, para que se possa acompanhar, com prazos curtos, o desenvolvimento dos trabalhos afetos à S.T.P., dentro das novas diretrizes traçadas e já em vigor, determino que o Sr. Chefe do 2-OC, providencie credenciar o pessoal técnico de que dispõe, junto aos Serviços da S.T.P. que realmente careçam de ajuda, para atenderem àquela determinação.

Assim, ficam os Srs. Chefes de Serviços de Transportes, Oficinas, Parques e Depósitos, com o dever de facilitar o desempenho das funções atribuídas ao pessoal destacado pelo 2-OC, a fim de dar fiel cumprimento a esta determinação.

Quanto aos demais Serviços que, pela sua organização e seu volume de trabalho, não necessitam de ajuda, do 2-OC, ficam os Srs. Chefes de Serviço responsáveis pela remessa ao já aludido relatório.

O Sr. Chefe do 2-OC providencie no sentido de que seja estabelecido o modelo padrão para tais relatórios

e os assuntos básicos, indispensáveis, que deverão ser abordados.

Os relatórios parciais deverão dar entrada no D.O.C. impreterivelmente até o dia 5 de cada mês o Sr. Chefe do 2-OC deverá preparar o relatório geral a ser remetido ao Exmo. Sr. Superintendente, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês.

Registro de Documento

Fica registrada no 2-OC, a Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional do Distrito Federal, 1ª via, de n. 41.222, com o prontuário n. 1.698, exame prestado em 29 de julho de 1927, carteira de identidade n. 83.320 — I.F.P., de Bernardino Veloso, Chefe de Distrito, Pd. NC, do Depart. de Limpeza Urbana.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de Pessoal

Removendo do 8-MS para o 9-MS, o motorista, classe F — José Ferreira Serpa, matr. 50.799; do 10-MS, núcleo 4.962, para o 8-MS, o Mecânico de Veículo Automóvel, classe J — Jorge Duarte, matrícula 13.212; do 9-MS, GR-5, núcleo 4.960 para o 8-MS, o motorista, classe J, Reinaldo Augusto Brayner, matr. 2.164.

Departamento de Manutenção e Suprimento

Expediente de 20-10-51

Boletim N. 146

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção de Pessoal

Removendo do 14-MS, núcleo 5.968, para o 4-MS, GR-7, núcleo 5.967, o mot. cl. G, Ulisses Ferreira Garrot, matr. 8.376.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de outubro de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

N. 341.134-51 — Alcides Gomes de Farias. — Deferido.

N. 339.884-51 — Francisco José da Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 341.375-51 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.21600 (um mil duzentos e dezesseis cruzeiros).

N. 341.373-51 — Circulo dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.428.40 (um mil quatro-

centos e vinte oito cruzeiros e quarenta centavos).

N. 341.365-51 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Pague-se o quantia de Cr\$ 23,60 (vinte e três cruzeiros e sessenta centavos).

N. 341.362-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Pague-se de Cr\$ 50,20 (cinquenta cruzeiros e vinte centavos).

N. 341.364-51 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.545,40 (um mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

TÉRMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo de doação de áreas de terrenos para aberturas de logradouros situados na rua Catão em Pavuna, freguezia de Itaiá, que a Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda faz a Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1951, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Pre-

feitura do Distrito Federal, à avenida Nilo Peçanha, número 12, terceiro andar, onde se achavam presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 24-7-51, exarado no processo n. 7.616.024-50, a assinar o presente térmo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados compareceu a Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, na Travessa do Comércio, 24 primeiro andar, representada por seus diretores Arnaldo de Sá Mota, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, na Praia de Botafogo n. 130, apartamento 701, e Mauro de Sá Mota, brasileiro, casado, engenheiro civil, resi-

dente nesta Capital, na Rua Carmela Dutra n. 43 e que declarou que sendo legítima possuidora de uma área de terreno situada à rua Catão, lado par, em Pavuna, freguezia de Itaiá, constituída por parte da quadra 7 do projeto aprovado n. 2.060 e confrontando pelo lado direito com a rua Sargento Basileu da Costa e pelo lado esquerdo com o remanescente da mesma quadra 7 de propriedade da Empresa e pelos fundos com a rua Netuno medindo respectivamente de frente, lado direito, lado esquerdo e fundos 169,00 m, 82,00 m, 147,75 e 160,90 m com a área d e 18.219,42 m2 (dezoito mil duzentos e dezenove metros e quarenta e dois decímetros quadrados) adquirida em maior porção ao casal Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do tabelião do 18º Ofício, no livro 72 a fls. 90v., em 21 de junho de 1942, devidamente registrada no 4º ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob o número 18.287 a folhas 420 do livro 3K em 27 de junho de 1924, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob o número 863.190 Código de Logradouro 1.260, quites com o imposto territorial livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo, vem, de acordo com os despachos exarados no processo 7.616.024-50, assinaro presente térmo, pelo qual doa a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, por si e seus sucessores, de acordo com o projeto, agora aprovado de alinhamento número 5.779 e projeto também, agora, aprovado de loteamento número 16.604 e que ficam fazendo parte integrante do presente térmo, as áreas necessárias a abertura de dois logradouros com a extensão total de 239,55 m. (duzentos e trinta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) e área de 2.874,50 m2 (dois mil oitocentos e setenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados) obrigando-se outrossim a cumprir as seguintes obrigações: primeira — A doadora executará nos logradouros projetados, a sua custa, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — 1) Locação, terraplanagem, e

nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil. 2) Muralhas, muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, apresentando na ocasião devida, os projetos para aprovação. 3) Compressão do terreno com rolo compressor de 10 toneladas ou mais tonelage, a critério da fiscalização. 4) Meios fios de granito apicoado, e sargetas de paralelepipedos rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. 5) Assentamento nos passeios manilhas de barro com 6" de diâmetro para o escoamento do efluente das fossas. 6) Ensaibramento do caixão com uma camada de saibro que depois de comprimido, ficará com a espessura de 0,15 m. Segunda — A doadora executará também a sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc. acaso existentes, e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias a juízo da fiscalização, a fim de impedir o carreamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando veículos adequados até a aceitação das obras. Terceira — A doadora promoverá a arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — A doadora executará as obras de abastecimento d'água nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura e sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. Quinta — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras nos novos logradouros é que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros oficiais. Sexta — As obras necessárias para a execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada na lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas o presente térmo. Sétima — O presente térmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura, não cabendo a doadora indenização alguma no caso de recusa do registro. O prazo para execução do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 24 meses, a partir da data do registro deste térmo no Tribunal de Contas. Oitava — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura, poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado na cláusula sétima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido em prorrogação, por esta cláusula, multa esta que será paga antes da publicação do despacho de prorrogação. Nona — Caso convenha, a Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excelente a 1/4 do estipulado na cláusula sétima, para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula oitava, a qual será recolhida aos cofres municipais antes da publicação do despacho de prorrogação. Décima — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pelo não cumprimento da parte final da cláusula segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros

Lei de Falências
 COM ÍNDICE ALFABÉTICO ■
 SEMISSIVO
 DIVULGAÇÃO N.º 480
Preço: Cr\$ 6,00
A VENDA:
 Seção de Vendas:
 Avenida Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Palácio da Fazenda
 Agência II: Pretório
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

oficiais que serão, então executados pela Prefeitura. No caso de não serem satisfeitos os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescida de vinte por cento (20%). Décima primeira — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os decretos-federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventuários por eles designados observando-se no que couber todas as especificações e obrigações do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929. Décima segunda — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora no qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas a Prefeitura do Distrito Federal, a execução da arborização e ajardinamento, quando houver, bem como do abastecimento de água potável e da rede de esgotos, nos casos exigidos. Décima terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Senhor Diretor do Departamento de Obras, declara que aceita as áreas doadas pela Prefeitura do Distrito Federal e que, executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovados e já mencionados e cumprida todas as cláusulas deste, aceitará todos os logradouros abertos pela doadora, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, e expedirá então, os decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia n. 6.400.313 de 8-OB-1 Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 12 de novembro de 1951, no Departamento do

Tesouro, a importância de Cr\$ 5.322,00, relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento, loteamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos leis ns. 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, lido e achado conforme, e assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, pelo engenheiro Eduardo Souza Filho, pelas doadoras aos Senhores Arnaldo de Sá Mota e Mauro de Sá Mota, pelas testemunhas Senhores Paulo dos Santos e Alvaro Melo e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário classe «H», matrícula 45.166, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1951. — *Eduardo Souza Filho.* — *Arnaldo de Sá Mota e Mauro de Sá Mota.* Testemunhas: — *Paulo dos Santos e Alvaro Melo.* — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves.* Copiei fielmente: — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriturário classe «H», matrícula 45.166.* Confere: — *Theobaldo Sá de Miranda, matrícula 63.204.* Visto: — em 22-10-51. — *Olavo de Souza Caldas, Chefe do 7-OB, matrícula 845.*

Termo aditivo de re-ratificação aos ditos assinados em 14-3-28, 4-2-36, 10-3-49 e 22-3-49, para abertura de logradouros públicos na Vila da Penha, de propriedade da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S.A.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1951, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na avenida Nilo Peçanha, 12 — 3º pavimento,

onde se achavam presentes, o respectivo titular, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 19-9-51, exarado no processo número 7.706.529-49, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S.A. e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade dos termos assinados em 14-3-28, 4-2-36, 10 de março de 1949 e 22-3-49. O presente termo obedece às seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas dos termos assinados em 14-3-28, 4-2-36, 10-3-49 e 22-3-49. Segunda — Fica acrescida ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação. Cláusula quarta — Validade do termo — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando convencionado que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Tribunal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Souza Filho, a cedente representada pelo Sr. Sócrates Mariani Bitencourt, testemunhas Senhores Paulo dos Santos e Alvaro Melo e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário, classe H, matrícula 45.166, com exercício no Serviço de Correspondência que o escrevi. Pagou com taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 pela guia n. 6.301.113, de 8-OB-1 Serviço de Correspondência, datada de 9-10-51, relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os decretos 308 e 318, de 21 de dezembro

de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1951. — *Eduardo Souza Filho.* — *Sócrates Mariani Bitencourt.* Testemunhas: — *Paulo dos Santos e Alvaro Melo.* — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves.* Copiei fielmente. — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriturário, matrícula 45.166.* Confere. — *Theobaldo Sá de Miranda, mat. 63.204.* Visto, em 20-10-51. — *Olavo de Souza Caldas, Chefe do 7-OB, mat. 845.*

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 20-10-51

Termo de cessão gratuita de duas áreas de terreno necessárias a execução do projeto de alinhamento n. 5.479, situadas na Avenida dos Democráticos ns. 7 e 165, que a Prefeitura do Distrito Federal, fazem a Companhia Litográfica Ferreira Pinto e a Companhia de Cigarros Castelões S.A.

Onde se lê:

Folhas 31 do livro 655

Leia-se:

Folhas 31 do livro 605

Onde se lê:

E efetivamente cedido, por si,

Leia-se:

E efetivamente cedido tem, por si,

Onde se lê:

Novo alinhamento da Avenida dos Democráticos

Leia-se:

Novo alinhamento da Avenida dos Democráticos

Onde se lê:

Competente registro no Tribunal de Contas

Leia-se:

Competente registro no Tribunal de Contas

Onde se lê:

Previstas nas leis números 308 e 3.018.

Leia-se:

Previstas nas leis números 308 e 318.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 28-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA;

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 7

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Henrique Russo Júnior, matrícula n.º 43.862, Artífice, classe G, que deverá comparecer, em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.046.194-51).

Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Fonseca Júnior, mat. n.º 27.083, Inspetor de Alunos classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.020.385-50).

Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Péricles Ribeiro Muniz, mat. n.º 3.324, Servente p. 24, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 32.182-45).

Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Rosa Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor José Rodrigues, mat. 12.680, ocorrido em 9 de abril de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.039.335-50).

Em 6 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Maria Werneck Pereira, filha de Oscar Lacerda Werneck, se habilitou ao levantamento da caução que serviu como fiança para o cargo de Despachante, desta Prefeitura, em virtude do falecimento deste, ocorrido em 12 de julho de 1947. — Processo n.º 1.024.593-51.

Em 12 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônia Chaves, em virtude do falecimento do ex-servidor Aristi-

EDITAIS E AVISOS

des Pereira da Silva, matrícula número 16.216, ocorrido em 11 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.036.312-51).

Em 16 de outubro de 1951. — *Osmar Baptista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 147

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 26 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 25 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do Material: Máquina Multilith.

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — Sub-solo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de outubro de 1951. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 148

GRUPO 19

Torno público que às 13 horas do dia 26 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 13 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Uniformes de brim pardo.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar — Sala 619.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de outubro de 1951. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 149

GRUPO 19

Torno público que às 13 horas do dia 26 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 23 do Serviço de Comunicações.

Espécie do Material: Uniformes de brim pardo.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416 — Sub solo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência, em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de outubro de 1951. — *Helio dos Santos Ribeiro* — Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Sr. Miguel Ferreira de Macedo, matrícula 23.280, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveires apresentar defesa no processo administrativo número 1.038.669, instaurado pela portaria número 504, de 13 de agosto de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — *Galeno Cezimbra*, Presidente da Comissão.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 580, de 11-9-51, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Senhor Alfredo Marum, Médico, classe "K" — matrícula 53.037, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três)

dias, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no respectivo processo.

Distrito Federal, 23-10-1951. — *Clélio de Sousa Carvalho* — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 33-DEP.

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal:

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos Srs. Diretores de Escola Primária Municipal inscritos para remoção, inclusive os diretores nomeados no corrente ano, que se encontram vagas as escolas abaixo relacionadas:

13-12 — Estrada dos Bandeirantes — Piabas — Jacarepaguá.

12-14 — Jonathas Serrano — Largo do Correia — Consolado — Guaratiba.

15-15 — Franc. V. Filho — Rua General Olimpio n.º 181 — Santa Cruz.

Os senhores diretores interessados na remoção, deverão comparecer ao Serviço de Correspondência do D.E.P. — Avenida Almirante Barroso, 81 — 5.º andar, sala 512, na próxima quinta-feira, dia 25 do corrente, nas horas abaixo indicadas:

Diretores inscritos — às 14 horas.

Diretores nomeados no corrente ano — às 15 horas.

O não comparecimento do interessado no dia e hora indicados, importará na desistência da remoção para as escolas constantes deste Edital.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1951.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 39

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública n.º 20, para obras de construção de um prédio destinado à sede do Distrito Médico e Educacional do 13.º Distrito, situado à Rua das Mangueiras, em Deodoro.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 16 de outubro de 1951, no ofício 552-SGE — Processo n.º 3.005.613-51, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio destinado à sede do Distrito Médico e Educacional do 13.º Distrito, situado à Rua das Mangueiras, em Deodoro.

As propostas deverão ser entregues no dia 9 de novembro de 1951, às 15,00 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do Artigo 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1933, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados ou-

tos esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1951. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535 — Presidente da Comissão de Concorrências.

Comissão de Concorrências

Mapa da Concorrência n.º 14 (Pública), realizada em 22 de outubro de 1951 — Resumo das propostas — Processo n.º 3.005.129-51.

Classificação — Proponentes — Preços — Prazos — Observações.
1 — Osman Marinho — Cr\$ 600.000,00 — 6 meses. — Obras de construção de um prédio escolar, tipo mínimo, de 4 classes, na Pavuna, à Avenida Sargento Milícias, esquina da Rua Salon.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1951. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula n.º 3.535, Presidente da Comissão de Concorrências. — Rostham Pedro de Farias — matrícula n.º 61.709, Arquiteto, padrão O. — Eduardo Ferreira Leite — matrícula n.º 3.526, Oficial Administrativo, classe N.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N. 21-S.A.

Requisição: s.n., de 12 de outubro de 1951 — E.S.E.
Espécie do Material: Reparos em máquinas de escrever.

CONCORRÊNCIA N. 238

Requisição: s. n., de 13 de outubro de 1951 — E.S.E.
Espécie do Material: Elétrico, mobiliário, de escritório e livros.

CONCORRÊNCIA N. 245

Requisição: s. n., do 16.º D.S.E.
Espécie do Material: Para esterilização.

CONCORRÊNCIA N. 246

Requisição: s. n. — P. B. Rib. e CMP. "Oswaldo Cruz".
Espécie do Material: Seringa — tinta para marcação — Livros — Aparelhos e Instrumentos Técnicos.

Torno público que, no dia 31 de outubro de 1951, às 15,30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais acima mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1951. — Dr. Leonel Gonzaga — Matrícula 4.326 — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 278

GRUPO 14

Torno público que no dia 26 de outubro de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam

os artigos 18 e suas alíneas e 19 de outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Para atender à Requisição n.º 12, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — F. S. U.

Espécie do Material: Expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 18.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de outubro de 1951. — Aylton de Carvalho Dias — Presidente da F. C. M. — Matrícula número 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 279

GRUPO 14

Torno público que no dia 26 de outubro de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Para atender à Requisição n.º 15, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — F. S. U.

Espécie do material: Expediente e Desenho.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega — Avenida Presidente Vargas n.º 435, 18.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer

outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de outubro de 1951. — Aylton de Carvalho Dias — Presidente da F. C. M. — Matrícula número 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 281

GRUPO 19

Torno público que no dia 26 de outubro de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Para atender à Requisição n.º 26, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do Material: Toalha de mão.

Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 — 7.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de outubro de 1951. — Aylton de Carvalho Dias — Presidente da F. C. M. — Matrícula número 3.124.

Departamento da Renda Mercantil

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Vicente Marques Vilanova, estabelecida na Rua Gita n.º 4, loja-B, a comparecer ao citado Departamento na rua da Quitanda número 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta, no Processo n.º 4.896.692-51, em 6 de abril de 1951.

Em 16 de outubro de 1951. — Mário Lorenzo Fernandez, Diretor.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das, 12 às 15 horas do dia 25 de outubro as seguintes firmas: A. G. Duarte — A. Gouveia & Cia. — Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada — Alfrema S. A. Comércio e Indústria, — B. Herzog Comércio e Indústria S. A. — Bras. Fornecedora Escolar S. A. — C. Gusmão & Companhia Limitada — C. T. Costa & Cia. — Comércio de Ferragens Imperial Ltda. — Comércio e Indústria de Móveis de Aço Cima Limitada — Construtora L. Quatroni S. A. — Construtora Sousa Ribeiro Limitada — Casa Festas Tecidos e Confecções S. A. — Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Casa Puga Bifeave Limitada — Cia. Importadora Exportadora Brasil América Cieba — Distr. Instr. Científicos Hospitalar Limitada — Edward Lissau — Emílio Nicácio — Empresa Beta de Construções Limitada — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Endofarma Química Farmacêutica S. A. — Evaldo Pais Barreto & Companhia Limitada — Ferragens Kauffmann Ltda. — Instrumental Científico São Jorge S. A. — Instrumental Ótico Limitada — J. Miranda & Cia. Limitada — Jorge Mendes & Cia. — Leitão & Assenoff Limitada — Lino Amorim & Cia. — Luís Fernandes & Cia. Limitada — Lutz Fernando Ótica e Instrumental Científicos S. A. — M. M. Burle & Cia. Limitada — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Marene Representações Comissões Consignações Limitada — Metalúrgia Braport Limitada — Ótica Inglesa Dentária Cirúrgica Limitada — Papelaria Modêlo S. A. Produtos Regionais Brasileiros Limitada — R. Sousa Ferreira — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria Soares Lavrador Importadora Limitada — Sonal Sociedade Intercâmbio Comercial Limitada — Stefanini & Cia. Limitada — Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada — Sociedade Mercantil Pulmax Representações Limitada — Tipotécnica Artes Gráficas Limitada — A. Ferreira & Leandro Limitada — A. Ramada & Cia. — A. Rodrigues Costa & Cia. — A. Suíça Brasileira Sociedade Importadora Industrial S. A. — Abatedouro Modêlo Brasil S. A. — Abbot Laboratórios do Brasil Limitada — Almeida Loureiro & Cia. — Antônio de Almeida Valente — Artur de Donato Comércio e Indústria S. A. — Byington & Cia. — Cardoso Costa & Cia. Limitada — Carvalho Lauro & Cia. — Cereais Santos Martins Limitada — Com. Atlântica de Representações e Conta Própria — Condoroil Tintas S. A. — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada — Correia Leite & Cia. — Correia dos Santos — Teixeira & Cia. Limitada — Crillon & Bastos — Casa Abílio F. Magalhães Tecidos Limitada — Casa Cardoso de Louças e Ferragens Limitada — Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada — Casa Kleber de Máquinas Limitada — Casa Saldanha Farmac. Limitada — Cia. Brasileira de Vidros — Cia. de Carris Luz e F. do Rio de Janeiro Limitada — Companhia Cirrus S. A. — Cia. Química Merk Brasil S. A. — Cia. Dinamietes do Brasil — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria Cia. Ferro Brasileiro S. A. — Cia. Fornecedora de Materiais — Cia. Marnito S. A. — Cia. Química Distr. Carlos de Brito — Cia. Química Rhodia Brasileira — Cia. Usinas Nacionais — D. Faria & Cia. — Dilami Distr. de Laminados S. A. — Editora Cívica Brasileira S. A. — Empresa Técnica de Engenharia Limitada — Erich Eichner & Cia. — F. Sousa Vargas S. A. Cereais — Ferragens Lima Lourdes Limitada — Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. — Ferreira Agostinho & Cia. — Ferreira de Matos & Cia. Limitada — Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

Divulgação n.º 575

Preço: Cr\$ 3,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

G. Pereira & Filhos — Gomes & Gaspar Limitada — Gráfica Belas Artes Limitada — Gráfica Metrópole Limitada — Gráfica Santana, Indústria e Comércio S. A. — Hercul Indústria e Comércio S. A. — I. B. M. World Trade Corporation — Indústria de Cimento Armado Limitada — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado Limitada — Indústria Farmacêutica Fontoura Wyeth S. A. — Industrias Químicas Mangual S. A. — Instituto Medicamento Fontoura S. A. — Instituto Panheiros Produtos Teranêuticos — Pan Orgânico S. A. — Interam Importadora Limitada — Irmãos Unidos Ferragens Limitada — J. Mendes Oliveira S. A. — J. Teixeira & Moniz — J. Pinho & Moraes Limitada — Jorge Pereira & Cia. Limitada — José da Silva & Cia. — Keler Weber S. A. — Laboratório Enlla S. A. — Laboratório Paulista de Biologia — Laboratório Silva Araújo Roussel — Laboratório Torres S. A. — Laboratório Wander do Brasil S. A. — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Livraria Freitas Bastos Limitada — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Luís Pinto Loureiro — M. S. Barbosa — Maranhães Cunha — Manuel Ambrósio Filho S. A. — Manuel Pinto Secundo — Martins Júnior & Cia. — Materiais de Construção Santa Luzia Limitada — Material Hospitalar S. A. — Meira Mat. de Engenharia Reproduções e Ampliações S. A. — Mesbla S. A. — Moniz & Cia. Limitada — Moreira Barbosa & Cia. — Padaria e Confeitaria Voz do Povo Limitada — Panquinica Limitada — Panéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada — Paulo Malta & Cia. Limitada — Parque Davis Inter American Corporation — Pruvaz Laboratórios do Brasil — Pruvaz Químicos Ciba S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos Rieder S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos R. Veiga & Cia. — Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada — Renato Alves de Sá — Representações Matomar Limitada — Rubino & Cia. Limitada — S. S. White Dental Mfg Co. of Brazil — S. Espósito & Almeida Limitada — Santos & Ventura Limitada — Sidema S. A. Comércio e Import. Simplex Importadora Exportadora Zamboni S. A. — Sobral Godov & Cia. — Standard Oil Co., of Brazil — S. A. Armando Bussell Comércio e Import. S. A. — Du Caz de Rio de Janeiro — S. A. Casa Pratt — Sacipa S. A. — Comercial e Importadora de Produtos Americanos — Tabacarias Sousa Batista S. A. — The Sydney Ross Co. — Torreção Mociana Limitada — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos Limitada — Walter Neustadter & Cia. Limitada — Wilimann Xavier & Cia. Ltda

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos ao imposto de expediente para levantamento de peremção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei número 47, de 6 de novembro de 1947

Departamento do Tesouro, 22 de outubro de 1951. — *Sylvio Ribeiro Alves*, Chefe do 4 TS. — *Edgar Parreiras*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 29 do mês corrente às 14 horas a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar apartamento 902, propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se, rigorosamente

o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto-lei n.º 9.149 de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 9

Grupo 4 — (Rolo compressor, tipo "tandem" modelo "3 BA" ou equivalente, com motor inteiramente blindado, a gasolina, resfriado a ar, com 5 cilindros de 20 HP-ETC).

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 12 de outubro de 1951. — *José Botelho Justino*, matrícula 847, membro da Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia do mês de 26-10-51, às 14 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948:

Concorrência Administrativa n.º 549
Grupo: 1 (Aço).

Concorrência Administrativa n.º 550
Grupo: 2 (Ferramentas e pertences).

Concorrência Administrativa n.º 551
Grupo: 2 (Ferramentas e pertences).

Concorrência Administrativa n.º 552
Grupo: 2 (Ferramentas e pertences).

Concorrência Administrativa n.º 553
Grupo: 2 (Compasso para corrieiro).

Concorrência Administrativa n.º 554
Grupo: 2 (Cossinete de aço).

Concorrência Administrativa n.º 555
Grupo: 4 (Carrinho para transporte de roupa).

Concorrência Administrativa n.º 556
Grupo: 10 (Luva de ferro galvanizado e niple de ferro galvanizado).

Concorrência Administrativa n.º 557
Grupo: 10 (Flange de latão, ladrão p/caixa e registro de gaveta).

Concorrência Administrativa n.º 558
Grupo: 10 (Esguinho p/jardim — União de metal).

Concorrência Administrativa n.º 559
Grupo: 10 (Torneira com mola de pressão).

Concorrência Administrativa n.º 560
Grupo: 14 (Material de expediente e desenho).

Concorrência Administrativa n.º 561
Grupo: 28 (Parafusos niquelados, cabeça redonda p/madeira).

Concorrência Administrativa n.º 562
Grupo: 32 (tintas e vernizes).

Concorrência Administrativa n.º 563
Grupo: 36 (Facão com compressor).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-1939.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 73

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de outubro de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R. a Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 318

Grupo 1

Aço doce

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 379

Grupo 14

Folhas de cartolina — Mapa para conta corrente

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de outubro de 1951. — *Ayri no de Almeida Corrêa Filho*, Chefe de Serviço. — Matr. 48.985

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 65

Concorrência Pública para obras de pavimentação em macadame asfáltico da Avenida Automovel Clube — com uma extensão de 1.850m.

Torno público para conhecimento dos interessados que se acha aberta neste DER, a Concorrência Pública para a execução do serviço de pavimentação em macadame asfáltico, de acordo com as especificações do DER da Avenida Automovel Clube compreendendo o seguinte trecho: Avenida Suburbana até o Largo do Engenho do Mato — com uma extensão de 1.850m.

As propostas deverão ser entregues no dia 7 (sete) de novembro de 1951 às 15 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências a Praça Pio X, n. 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência, constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados

no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.204.550-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — matrícula 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Respondendo pelo Expediente do DER D. F.

EDITAL N.º 66

Concorrência Pública para obras de calçamento da Ladeira da Freguesia.

Torno publico para conhecimento dos interessados que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a execução do serviço de calçamento a para.ciepedes betuminoso, sobre base de macadame rejuntao, da Ladeira da Freguesia.

As propostas deverão ser entregues no dia 9 (nove) de novembro de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências a Praça Pio X, n. 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência, constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo número 7.201.614-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — matrícula 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Respondendo pelo Expediente do DER D. F.

EDITAL N.º 67

Pelo presente Edital fica convidada a firma Materias e Construções Esteves Ltda., estabelecida nesta Capital a Avenida Geremário Dantas, n. 1.462 — Sobrado, a assinar o Termo de Contrato para as obras de pavimentação a macadame betuminoso com meios fios e sargeta da Estrada do Tnd.ba, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 7.201.655-61, em 17-10-51, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito a Praça Pio X, n. 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — matrícula 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Respondendo pelo Expediente do DER D. F.

EDITAL N.º 68

Pelo presente Edital, fica convidada a firma C.M. Metropolitana de Construções Ltda., estabelecida nesta Capital a Rua dos Andradas, n. 96 — 14.º andar, a assinar o Termo de Contrato para a execução do serviço de construção do Viaduto de Coelmo Neto, na Avenida das Bandeiras de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 7.200.266 de 1951, em 6-10-51, sendo-lhe dado o prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem, sito a Praça Pio X, n. 54 — 7.º andar — Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1951. — *Narbal de Oliveira Guimarães* — Chefe do 6-ER — matrícula 777. — Visto: *Arnaldo da Silva Monteiro Junior* — Respondendo pelo Expediente do DER D. F.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE
COELHO NETO E PAVUNA

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			Daut & Durão		Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1	Preparo do solo até 0,30m	38.000m2	3,00	114.000,00	3,00	114.000,00
2	Preparo do solo até 0,60m	6.000m2	8,50	51.000,00	5,00	30.000,00
3	Escavação em terra ou areia com transporte até 50m	5.000m3	12,00	60.000,00	7,00	35.000,00
4	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m	20.000m3	0,30	6.000,00	0,25	5.000,00
6	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 500m	100.000m3	0,20	20.000,00	0,16	16.000,00
6	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 800m	160.000m3	0,10	16.000,00	0,12	19.200,00
7	Compactação de atêrro em camadas de 0,20m. c/ rôlo compressor "pé de carneiro"	1.500m3	3,00	4.500,00	4,00	6.000,00
8	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50m. e vertical até 1,50m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	4.500m3	20,00	90.000,00	15,00	67.500,00
9	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50. e vertical até 3,00m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	2.500m3	25,00	62.500,00	20,00	50.000,00
10	Levantamento da base de macadame existente	4.000m2	6,00	24.000,00	10,00	40.000,00
11	Pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, de acôrdo com as especificações do DER	38.000m2	70,00	2.660.000,00	76,00	2.888.000,00
12	Capa de macadame asfáltico em base existente de acordo com as especificações do DER	11.200m2	32,00	358.400,00	40,00	448.000,00
13	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicoados	7.200m	52,00	374.400,00	53,00	381.600,00
14	Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito apicoados	1.000m	60,00	60.000,00	60,00	60.000,00
15	Levantamento de meios fios de granito	500m	6,00	3.000,00	12,00	6.000,00
16	Reassentamento de meios fios de granito	500m	12,00	6.000,00	14,00	7.000,00
17	Fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto	200m	60,00	12.000,00	80,00	16.000,00
18	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,22m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	1.000m	45,00	45.000,00	45,00	45.000,00
19	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	1.200m	65,00	78.000,00	65,00	78.000,00
20	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do mat. excedente	830m	90,00	74.700,00	80,00	66.400,00
21	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do mat. excedente	1.135m	120,00	136.200,00	110,00	124.850,00
22	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	990m	150,00	148.500,00	125,00	123.750,00
23	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,70m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	420m	185,00	77.700,00	170,00	71.400,00
24	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,80m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	432m	230,00	99.360,00	225,00	97.200,00
25	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,90m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	340m	290,00	98.600,00	300,00	102.000,00
26	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 1,00m. de diâmetro, incl. rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente	150m	400,00	60.000,00	350,00	52.500,00
27	Const. de poços de visita de 2,00m. x 2,00m. completos incl. tampão de ferro	1	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
28	Const. de poços de visita de 2,00m. x 1,50m. completos incl. tampão de ferro	1	2.700,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE COELHO NETO E PAVUNA

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º .	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			Castelo Branco S. A. Eng. Com. Ind.		ETEC. Emp. de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Limitada	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,30m	38.000m2	4,00	152.000,00	5,00	190.000,00
2	Preparo do solo até 0,60m	6.000m2	7,00	42.000,00	8,00	48.000,00
3	Escavação em terra ou areia com transporte até 50m	5.000m3	12,00	60.000,00	20,00	100.000,00
4	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m	20.000m3	0,30	6.000,00	0,50	10.000,00
6	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 500m	100.000m3	0,20	20.000,00	0,25	25.000,00
6	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 800m	160.000m3	0,10	16.000,00	0,25	40.000,00
7	Compactação de atêrro em camadas de 0,20m.c/rôlo compressor "pé de carneiro"	1.500m3	10,00	15.000,00	2,00	3.000,00
8	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50m. e vertical até 1,50m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	4.500m3	20,00	90.000,00	18,00	81.000,00
9	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50. e vertical até 3,00m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	2.500m3	25,00	62.500,00	23,00	57.500,00
10	Levantamento da base de macadame existente	4.000m2	15,00	60.000,00	19,00	76.000,00
11	Pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, de acôrdo com as especificações do DER	38.000m2	75,00	2.850.000,00	75,00	2.850.000,00
12	Capa de macadame asfáltico em base existente de acôrdo com as especificações do DER	11.200m2	40,00	448.000,00	45,00	504.000,00
13	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicoados	7.200m	65,00	468.000,00	51,00	367.200,00
14	Fornecimento e assentamento de meios fios curvos, de granito apicoados	1.000m	75,00	75.000,00	53,00	53.000,00
15	Levantamento de meios fios de granito	500m	5,00	6.000,00	3,00	1.500,00
16	Reassentamento de meios fios de granito	500m	12,00	6.000,00	10,00	1.500,00
17	Fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto	200m	70,00	14.000,00	40,00	8.000,00
18	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,22m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	1.000m	60,00	60.000,00	59,00	59.000,00
19	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	1.200m	70,00	84.000,00	78,00	93.600,00
20	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do mat. excedente	830m	90,00	74.700,00	95,00	78.850,00
21	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do mat. excedente	1.135m	110,00	124.850,00	133,00	150.955,00
22	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	990m	160,00	158.400,00	155,00	153.450,00
23	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,70m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	20m	200,00	64.000,00	200,00	84.000,00
24	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,80m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	432m	250,00	108.000,00	245,00	105.840,00
25	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,90m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	840m	300,00	102.000,00	290,00	98.600,00
26	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 1,00m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	150m	360,00	54.000,00	350,00	52.500,00
27	Const. de poços de visita de 2,00m. x 2,00m. completos incl. tampão de ferro	1	3.500,00	3.500,00	3.300,00	3.300,00
28	Const. de poços de visita de 2,00m. x 1,50m. completos incl. tampão de ferro	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

**QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE
COELHO NETO E PAVUNA**

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			Materiais e Construções Esteves Ltda.		Construtora L. Quatroni S. A.	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até 0,30m	38.000m ²	4,50	171.000,00	4,00	152.000,00
2	Preparo do solo até 0,60m	6.000m ²	7,00	42.000,00	6,00	36.000,00
3	Escavação em terra ou areia com transporte até 50m	5.000m ³	12,00	60.000,00	10,00	50.000,00
4	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m	20.000m ³	0,20	4.000,00	0,40	8.000,00
5	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 500m	100.000m ³	0,10	10.000,00	0,30	30.000,00
6	Transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 800m	160.000m ³	0,08	12.800,00	0,15	24.000,00
7	Compactação de atêrro em camadas de 0,20m. c/ rôlo compressor "pé de carneiro"	1.500m ³	3,00	4.500,00	4,00	6.000,00
8	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50m. e vertical até 1,50m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	4.500m ³	19,00	85.500,00	16,00	72.000,00
9	Escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50. e vertical até 3,00m. incl. escoramento, esgotamento, carga e descarga	2.500m ³	22,00	55.000,00	23,00	57.500,00
10	Levantamento da base de macadame existente	4.000m ²	5,00	20.000,00	15,00	60.000,00
11	Pavimentação a macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, de acôrdo com as especificações do DER	38.000m ²	75,00	2.850.000,00	67,00	2.546.000,00
12	Capa de macadame asfáltico em base existente de acôrdo com as especificações do DER	11.200m ²	54,00	604.800,00	31,00	347.200,00
13	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicoados	7.200m	54,00	388.800,00	54,00	388.800,00
14	Fornecimento e assentamento de meios fios curvos, de granito apicoados	1.000m	62,00	62.000,00	57,00	57.000,00
15	Levantamento de meios fios de granito	500m	4,00	2.000,00	10,00	5.000,00
16	Reassentamento de meios fios de granito	500m	15,00	7.500,00	11,00	5.500,00
17	Fornecimento e assentamento de travessões de granito sobre base de concreto	200m	60,00	12.000,00	62,00	12.400,00
18	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,22m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, reatêrro soca da vala e remoção do material excedente	1.000m	48,00	48.000,00	50,00	50.000,00
19	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m. de diâmetro, incl. escavação, escoramento, reatêrro soca da vala e remoção do material excedente	1.200m	60,00	72.000,00	60,00	72.000,00
20	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do mat. excedente	830m	74,00	61.420,00	75,00	62.250,00
21	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do mat. excedente	1.135m	92,00	104.420,00	90,00	102.150,00
22	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,60m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	990m	125,00	123.750,00	125,00	123.750,00
23	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,70m. de diâmetro, incl. rejuntamento atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	420m	180,00	75.600,00	155,00	65.100,00
24	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,80m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	432m	230,00	99.360,00	200,00	86.400,00
25	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,90m. de diâmetro, incl. rejuntamento atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	840m	280,00	95.200,00	250,00	85.000,00
26	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 1,00m. de diâmetro, incl. rejuntamento, atêrro, soca da vala e remoção do material excedente	150m	320,00	48.000,00	320,00	48.000,00
27	Const. de poços de visita de 2,00m. x 2,00m. completos incl. tampão de ferro	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
28	Const. de poços de visita de 2,00m. x 1,50m. completos incl. tampão de ferro	1	2.800,00	2.800,00	2.700,00	2.700,00

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE COELHO NETO E PAVUNA

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			Daudt & Durão		Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
29	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,50 metros — completos incl. tampão de ferro	2	2.400,00	4.800,00	2.500,00	5.000,00
30	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	5	2.100,00	10.500,00	2.000,00	10.000,00
31	Const. de poços de visita de 1,00 metro x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	10	1.700,00	17.000,00	1.800,00	18.000,00
32	Construção de caixas de areia de 2,00 metros x 2,00 metros completas — inclusive tampão de ferro	1	3.200,00	3.200,00	4.000,00	4.000,00
33	Construção de caixas e areia de 2,00 metros x 1,50 metros completas — inclusive tampão de ferro	1	2.900,00	2.900,00	3.500,00	3.500,00
34	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,50 metros, completas — inclusive tampão de ferro	1	2.600,00	2.600,00	2.750,00	2.750,00
35	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,00 metro, completas — inclusive tampão de ferro	6	2.300,00	13.800,00	2.400,00	14.400,00
36	Construção de caixas de areia de 1,00 metro x 1,00 metro, completas — inclusive tampão de ferro	9	1.900,00	17.100,00	2.000,00	18.000,00
37	Construção de caixas de ralo completas, inclusive grelhas de ferro fundido o tipo comum, de acordo com o projeto e conjugada com boca de lobo aberta no meio-fio	140	970,00	135.800,00	850,00	119.000,00
38	Sargeta de paralelepípedo rejuntada a betume com 0,50 metros de largura, sobre base de 0,15m. depois de comprimida	3.500m2	100,00	350.000,00	110,00	385.000,00
39	Construção de caixas de passagem de 0,50 centímetros x 0,50 centímetros, com tampão de concreto para galeria de 0,22 centímetros	10	400,00	4.000,00	300,00	3.000,00
40	Fornecimento e assentamento e manilhas de barro de 3 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	30,00	3.000,00	30,00	3.000,00
41	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 4 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	40,00	4.000,00	35,00	3.500,00
42	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 6 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	50	50,00	2.500,00	40,00	2.000,00
43	Limpeza de vala com rebaixamento até 0,30 centímetros	500m	12,00	6.000,00	6,00	3.000,00
44	Demolição de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico	10m3	100,00	1.000,00	60,00	600,00
45	Concreto dosado racionalmente por uma taxa de trabalho de 75kg/cm2	100m3	800,00	80.000,00	600,00	60.000,00
46	Ferragem de aço CA 37, para estrutura, cortada, dobrada e colocada:					
	A) 3/16" a 5/16"	2.400kg	9,00	21.600,00	9,00	21.600,00
	B) 3/8" a 3/4"	8.600kg	8,00	68.800,00	8,50	73.100,00
	C) 7/8" a 1"	6.000kg	7,00	42.000,00	8,00	48.000,00
47	Fôrma e escoramento de pinho do Paraná de segunda para concreto armado	800m2	50,00	40.000,00	45,00	36.000,00
48	Concreto ciclópico no traço 1:3:6, com 30% de pedra de mão, inclusive: fôrma e escoramento	120m3	420,00	50.400,00	400,00	48.000,00
TOTAL				5.586.560,00	00'098'96L'9	

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, 9 de outubro de 1951. — *Marino Rangel Brígido*, Eng. Mat. DER 1036 resp. pelo Exp. do 1-ER. — *Geraldo Neiva*, mat. 4.584, Eng. Chefe do 3-DR. — *Ronaldo Mathiesen Monteiro*, Mat. DER 1018 — S. Engenheiro Chefe do 3-ER. — *Marina de Barros Guimarães*, Of. Adm. mat. DER 71.
 Observações: — Não consta uma proposta do presente mapa por ter sido impugnada pela Comissão, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado à fls. 41 deste processo.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE
COELHO NETO E PAVUNA

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
			\$10	\$10	\$10	\$10
29	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,50 metros — completos incl. tampão de ferro	2	2.500,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
30	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	5	2.000,00	10.000,00	2.200,00	11.000,00
31	Const. de poços de visita de 1,00 metro x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	10	1.600,00	16.000,00	2.100,00	21.000,00
32	Construção de caixas de areia de 2,00 metros x 2,00 metros completas — inclusive tampão de ferro	2	2.000,00	4.000,00	3.600,00	3.600,00
33	Construção de caixas e areia de 2,00 metros x 1,50 metros completas — inclusive tampão de ferro	3	3.500,00	3.500,00	3.200,00	3.200,00
34	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,50 metros, completas — inclusive tampão de ferro	2	3.000,00	3.000,00	2.600,00	2.600,00
35	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,00 metro, completas — inclusive tampão de ferro	3	2.500,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00
36	Construção de caixas de areia de 1,00 metro x 1,00 metro, completas — inclusive tampão de ferro	9	2.000,00	18.000,00	2.200,00	19.800,00
37	Construção de caixas de ralo completas, inclusive grelhas de ferro fundido o tipo comum, de acordo com o projeto e conjugada com boca de lobo aberta no meio-fio	140	900,00	126.000,00	1.000,00	140.000,00
38	Sargeta de paralelepípedo rejuntada a betume com 0,50 metros de largura, sobre base de 0,15m. depois de comprimida	3.500m ²	110,00	385.000,00	88,00	308.000,00
39	Construção de caixas de passagem de 0,50 centímetros x 0,50 centímetros, com tampão de concreto para galeria de 0,22 centímetros	10	600,00	6.000,00	130,00	1.300,00
40	Fornecimento e assentamento e manilhas de barro de 3 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	30,00	3.000,00	2.200,00	2.200,00
41	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 4 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	30,00	3.000,00	30,00	3.000,00
42	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 6 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	50	50,00	2.500,00	41,00	2.050,00
43	Limpeza de vala com rebaixamento até 0,30 centímetros	500m	6,00	3.000,00	4,00	2.000,00
44	Demolição de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico	10m ³	50,00	500,00	60,00	600,00
45	Concreto dosado racionalmente por uma taxa de trabalho de 75kg/cm ²	100m ³	800,00	80.000,00	450,00	45.000,00
46	Ferragem de aço CA 37, para estrutura, cortada, dobrada e colocada:					
	A) 3/16" a 5/16"	2.400kg	10,00	24.000,00	7,00	16.800,00
	B) 3/8" a 3/4"	3.600kg	9,00	32.400,00	7,00	25.200,00
	C) 7/8" a 1"	6.000kg	8,00	48.000,00	7,00	42.000,00
47	Fôrma e escoramento de pinho do Paraná de segunda para concreto armado	800m ²	60,00	48.000,00	42,00	33.600,00
48	Concreto ciclópico no traço 1:3:6, com 30% de pedra de mão, inclusive: fôrma e escoramento	120m ³	500,00	60.000,00	350,00	42.000,00
TOTAL				6.140.350,00		6.047.245,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, 9 de outubro de 1951. — *Marino Rangel Brígido*, Eng. Mat. DER 1036, resp. pelo Exp. do 1-ER. — *Geraldo Neiva*, mat. 4.584, Eng. Chefe do 3-DR. — *Ronaldo Matthiesen Monteiro*, Mat. DER 1018 — S. Engenheiro Chefe do 3-ER. — *Marina de Barros Guimarães*, Of. Adm. mat. DER 71.

Observações: — Não consta uma proposta do presente mapa por ter sido impugnada pela Comissão, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado à fls. 41 deste processo.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE ENTRE COELHO NETO E PAVUNA

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6	
			PRAZO 360 DIAS		PRAZO 360 DIAS	
			Construtora L. Quattroni S. A.		Materiais e Construções Esteves Ltda	
			PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS TOTAIS
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
29	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,50 metros — completos incl. tampão de ferro	2	2.500,00	5.000,00	2.400,00	4.800,00
30	Const. de poços de visita de 1,50 metros x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	5	2.000,00	10.000,00	2.100,00	10.500,00
31	Const. de poços de visita de 1,00 metro x 1,00 metros — completos incl. tampão de ferro	10	1.800,00	18.000,00	1.800,00	18.000,00
32	Construção de caixas de areia de 2,00 metros x 2,00 metros completas — inclusive tampão de ferro	3	3.300,00	3.300,00	4.000,00	4.000,00
33	Construção de caixas e areia de 2,00 metros x 1,50 metros completas — inclusive tampão de ferro	1	3.100,00	3.100,00	3.700,00	3.700,00
34	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,50 metros, completas — inclusive tampão de ferro	1	2.900,00	2.900,00	3.400,00	3.400,00
35	Construção de caixas de areia de 1,50 metros x 1,00 metro completas — inclusive tampão de ferro	6	2.600,00	15.600,00	3.100,00	18.600,00
36	Construção de caixas de areia de 1,00 metro x 1,00 metro, completas — inclusive tampão de ferro	1	2.300,00	20.700,00	2.800,00	25.200,00
37	Construção de caixas de ralo completas, inclusive grelhas de ferro fundido o tipo comum, de acordo com o projeto e conjugada com boca de lobo aberta no meio-fio	140	850,00	119.000,00	850,00	119.000,00
38	Sargeta de paralelepípedo rejuntada a betume com 0,50 metros de largura, sobre base de 0,15m. depois de comprimida	3.500m ²	95,00	332.500,00	118,00	413.000,00
39	Construção de caixas de passagem de 0,50 centímetros x 0,50 centímetros, com tampão de concreto para galeria de 0,22 centímetros	10	400,00	4.000,00	200,00	2.000,00
40	Fornecimento e assentamento e manilhas de barro de 3 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00
41	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 4 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	100	26,00	2.600,00	30,00	3.000,00
42	Fornecimento e assentamento de manilhas de barro de 6 polegadas, inclusive: escavação, escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente	50	30,00	1.500,00	40,00	2.000,00
43	Limpeza de vala com rebaixamento até 0,30 centímetros	500m	5,00	2.500,00	5,00	2.500,00
44	Demolição de alvenaria de pedra ou concreto ciclópico	10m ³	35,00	350,00	200,00	2.000,00
45	Concreto dosado racionalmente por uma taxa de trabalho de 75kg/cm ²	100m ³	500,00	50.000,00	500,00	50.000,00
46	Ferragem de aço CA 37, para estrutura, cortada, dobrada e colocada: A) 3/16" a 5/16"	2.400kg	8,20	19.680,00	8,00	19.200,00
	B) 3/8" a 3/4"	6.600kg	7,20	25.920,00	7,50	27.000,00
	C) 7/8" a 1"	6.000kg	6,00	36.000,00	7,00	42.000,00
47	Fôrma e escoramento de pinho do Paraná de segunda para concreto armado	300m ²	40,00	12.000,00	58,00	17.400,00
48	Concreto ciclópico no traço 1:3:6, com 30% de pedra de mão, inclusive: fôrma e escoramento	120m ³	330,00	39.600,00	560,00	67.200,00
TOTAL				5.871.900,00		5.443.250,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, 9 de outubro de 1951. — Marino Rangel Britão, Eng. Mat. DER 1036, resp. pelo Exp. do 1-ER. — Geraldo Neiva, mat. 4.534, Eng. Chefe do 3-DR. — Ronaldo Matthiesen Monteiro, Mat. DER 1018 — S. Engenheiro Chefe do 3-ER. — Marina de Barros Guimarães, Of. Adm. mat. DER 71.

Observações: — Não consta uma proposta do presente mapa por ter sido impugnada pela Comissão, de acordo com o despacho do Excmo. Prefeito exarado à fls. 41 desta processo.

Departamento de Obras

Concorrência pública para calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume e esgotamento de águas pluviais na rua Joaquim Rosa.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e esgotamento de águas pluviais na rua Joaquim Rosa.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 19 de novembro de 1951, às 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis (6) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será obrigatório o cumprimento do Boletim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — Metro cúbico de escavação em vala para galeria até 1,50m, inclusive escoramento e esgotamento.

3 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito, inclusive abertura da vala.

4 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios de granito curvos, inclusive abertura da vala.

5 — Metros de ramais de concreto armado de 0,30m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive aterro e soca da vala.

6 — Metro de galeria em tubos de concreto armado de 0,40m, de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive aterro da vala.

7 — Metro de galeria em tubos de concreto armado de 0,50m, de diâmetro, fornecidos e assentes inclusive aterro da vala.

8 — Unidade de poço de visita de 1,00 x 1,00m.

9 — Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,00m.

10 — Unidade de caixa de ralo completa.

11 — Unidade de boca de lobo.

12 — Metro quadrado de base de macadame com 0,15m depois de comprimida.

13 — Metro quadrado de calçamento em paralelepípedos, sobre colchão de areia ou pó de pedra.

14 — Metro quadrado de rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro.

15 — Metro de travessão de granito.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concor-

rências Públicas as seguintes quantidades de serviço e obras:

1 — Preparo do solo até 0,30m — 3.400m².

2 — Escavação em vala para galeria até 1,50m inclusive escoramento e esgotamento — 290m³.

3 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito, inclusive abertura da vala — 700m.

4 — Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito, inclusive abertura da vala — 79m.

5 — Ramais de ralo em tubos de concreto armado de 0,30m, de diâmetro, fornecidos e assentes inclusive aterro da vala — 60m.

6 — Galeria em tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive aterro da vala — 34m.

7 — Galeria de tubos de concreto armado de 0,50m de diâmetro, fornecidos e assentes inclusive aterro da vala — 130m.

8 — Poço de visita de 1,00 x 1,00m.

9 — Caixa de areia de 1,00 x 1,00m

10 — Caixa de ralo completa — 14un.

11 — Boca de lobo — 7un.

12 — Base de macadame com 0,15m depois de comprimida — 3.400m².

13 — Calçamento em paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra — 3.400m².

14 — Rejuntamento com betume, fornecido pelo empreiteiro — 3.400m²

15 — Travessões de granito — 24un.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — Que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — Que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros, que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — De ter quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciais;

3 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do "Imposto de Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

4 — De quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — De quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e

Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — Do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — Da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — Do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá prover:

1 — Que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — Que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — Que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — Que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a de seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes que não serão consideradas para fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 — Logo após a leitura da proposta será declarado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 — Na Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim, for julgado de interesse da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito, sem que caiba aos concorrentes o direito de contestação.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1951 — Datilografado por *Valter Guimarães* — Visto — *Hermanno Cupertino Nogueira Durão*, Eng. Chefe — Matr. 775.

Concorrência pública para construção de muralha de cais ou cortina de estacas pranchas de concreto armado ancorada, no canal da Lagôa Rodrigo de Freitas, numa extensão de 171,45m e obras complementares de aterro e dragagem, com o aproveitamento das estacas pranchas de concreto e mais materiais remanescentes das obras do cais da praia de Botafogo.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de construção de muralha de cais ou cortina de estacas, pranchas de concreto armado, etc., de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 19 de novembro de 1951, às 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis (6) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será obrigatório o cumprimento do Boletim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Remoção, transporte e descarga de 343 estacas medindo 0,25 x 0,45 x 7,70m e pesando cerca de 2,0 t. cada uma, estocadas na Avenida Pasteur nos terrenos do Iatch Clube do Rio de Janeiro, aproximadamente no eixo da Rua Bartolomeu de Portela para serem empregadas na construção do prolongamento do Cais da Lagôa Rodrigo de Freitas.

2 — Remoção, transporte e descarga de 38 armaduras estacas ainda não concretadas e armadas com 8/3/4 e 3/3/8 com 7,80m de comprimento e estribos de 0,19m x 0,34m estocadas no local referido no item acima e para serem empregadas na construção de Cais em questão.

3 — Remoção, transporte e descarga de 38 armaduras de estacas ainda para tirante de 2" ou mmiais ou menos 6,00m cada um e 386 kg. de .. 21-2" com mais ou menos 6,00m cada um estocados no local acima referido e para serem empregados na construção do cais em questão.

4 — Remoção, transporte e descarga, 3 placas de ancoragem medindo 1,90 x 1,90m e pesando cerca de 1,8t. cada uma, estocadas no local acima referido e para serem empregados na construção do cais em questão.

5 — Formas para fabricação de estacas pranchas 0,25m x 0,45m x 7,70m obedecendo ao detalhe fornecido (por estaca) por unidade.

6 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 200kg/cm² para fabricação de 38 estacas pranchas, por metro cúbico.

7 — Cravação de estacas pranchas medindo 0,25 x 0,45 x 7,70m obedecendo as cotas fornecidas, incluindo

no preço unitário o fornecimento das sondagens de reconhecimento do solo constando de 8 furos num total de 100,30m nos pontos determinados e obedecendo ao desenho fornecido por 1-OB — por unidade.

8 — Corte de cabeça das estacas para construção de viga distribuidora por metro.

9 — Fôrmas para concreto armado (viga distribuidora, parede acima da viga distribuidora e placas de ancoragem) por metro quadrado.

10 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 200kgcm² para concretagem da viga distribuidora parede acima da viga distribuidora e placas de ancoragem — por metro cúbico.

11 — Ferro fornecido e colocado até 1-4" inclusive — por quilograma.

12 — Idem, idem, idem, 3/8" até 3/4" inclusive por quilograma.

13 — Colocação de tirantes de ferro 2 1/2" — por quilograma.

14 — Colocação de tirantes de ferro 2 1/2" — por quilograma.

15 — Estensores para distender os tirantes de 2" e 2 1/2" — por unidade.

16 — Chapa de 1/4" de espessura de 25 cm x 15 cm perfurada no meio segundo seção de 2" — por unidade.

17 — Porcas para fixação dos tirantes de 2" ou 2 1/2" nas placas de ancoragem e nas vigas de distribuição incluindo a execução da rosca nos tirantes — por unidade.

18 — Aterro compactado até o coroamento do cais de acordo com a cota fornecida com material não proveniente da dragagem — por metro cúbico.

19 — Dragagem do canal até a cota do fundo indicada pela fiscalização com aproveitamento do material dragado no aterro por traz da cortina, incluindo a soca e até o nível do coroamento do cais — por metro cúbico.

20 — Dragagem do canal até a cota do fundo indicada pela fiscalização com remoção do material para local fora do canteiro de serviço por metro cúbico.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviço e obras:

1 — Remoção, transporte de 343 estacas medindo 0,25 x 0,45 x 7,70m e pesando cerca 2,0 tn. cada uma, estocadas, na Avenida Pasteur nos terrenos do Iatch Clube do Rio de Janeiro, aproximadamente no eixo da Rua Bartolomeu de Portela, para serem empregadas na construção do prolongamento do Cais da Lagoa Rodrigo de Freitas — global.

2 — Remoção, transporte e descarga de armadura de 38 estacas, ainda não concretadas, armadas com 8 3/4 e 8 3/8 com 7,70m de comprimento e estribos de 0,19m x 0,34m estocadas no local referido no item acima e para serem empregadas na construção de Cais em questão — global.

3 — Remoção, transporte e descarga de 6.780kg. de ferro em vergalhão para tirante de 2" com mais ou menos 6,00m cada uma e 368 kg de 2 1/2" com mais ou menos 6,00m cada um estocados no local acima referido e para serem empregados na construção do cais em questão — global.

4 — Remoção, transporte e descarga, 3 placas de ancoragem medindo 1,90 x 1,90m e pesando cerca de 1,8tn cada uma, estocados no local acima referido para serem empregados na construção do cais em questão — global.

5 — Fôrmas para fabricação de estacas pranchas 0,25 x 0,45 x 7,70m obedecendo ao detalhe fornecido — 38un.

6 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 200 kg/cm² para fabricação de 38 estacas pranchas — 35m³.

7 — Cravação de estacas pranchas medindo 0,25 x 0,45 x 7,70m obedecendo as cotas fornecidas, inclusive no preço unitário o fornecimento das sondagens de reconhecimento do solo constando de 8 furos num total de 100,30m nos pontos determinados e obedecendo ao desenho fornecido por 1-OB — 38un.

8 — Corte da cabeça das estacas para construção da viga distribuidora — 171,45m.

9 — Fôrma para concreto armado (viga distribuidora, parede acima da viga distribuidora e placas de ancoragem) — 650m².

10 — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 200kgcm² para concretagem das vigas distribuidoras, parede acima da viga distribuidora e placas de ancoragem — 80m³.

11 — Ferro fornecido e colocado até 1/4" inclusive — 3.000kg.

12 — Ferro fornecido e colocado 3/8" até 3/4" inclusive — 10000kg.

13 — Colocação de tirantes de ferro 2" — 6.780kg.

14 — Colocação de tirantes de ferro 2 1/2" — 386kg.

15 — Estensores para distender os tirantes de 2" e 2 1/2" — 38un.

16 — Chapa de 1/4" de espessura de 25cm x 25cm perfurada no meio segunda seção 2" ou 2 1/2" — 38un.

17 — Porcas para afixação dos tirantes de 2" ou 2 1/2" nas placas de ancoragem e nas vigas de distribuição, incluindo a execução da rosca nos tirantes. — 76un.

18 — Aterro compactado até o coroamento do cais de acordo com a cota fornecida, com material não proveniente da dragagem. — 500m³.

19 — Dragagem do canal até a cota do fundo indicada pela fiscalização, com aproveitamento do material dragado no aterro por traz da cortina, incluindo a soca até o nível do coroamento do cais — 4.000m³.

20 — Dragagem do canal até a cota do fundo indicada pela fiscalização com remoção do material para local fora do canteiro de serviço — 3.592m³.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — Que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — Que se compromete a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros, que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura, um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — De ter quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

3 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto

de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do "Imposto de Renda" e da Patente de Registro de Comercio;

4 — De quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — De quitação de anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — Do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — Da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — Do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — Que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — Que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929

3 — Que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — Que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a de seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para fins da concorrência podendo ser apenas examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 — Logo após a leitura da proposta será declarado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 — Na Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para a confecção de suas propostas.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim, for julgado de interesse da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito sem que caiba aos concorrentes o direito de contestação.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1951 — Datilografado por Valter Guimarães — Visto — Hermanno Cupertino Nogueira Durão, Eng. Chefe — Matr. 775.

Concorrência pública para calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados com betume (entre Domingos Magalhães e Trav. Brito de Lima) Construção de galerias de águas pluviais, colocação de meios fios retos e curvos em toda Rua Fernando Esquerdo — 9.º Distrito de Obras.

§ — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume e obras complementares na rua acima citada.

De acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 19 de novembro de 1951, as 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas a Avenida Nilo Peçanha, 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis (6) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completo e concluído os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, peris, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será obrigatório o cumprimento do Boletim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — Metr. cúbico de escavação em vala até 1,50m, para assentamento de galerias, inclusive escoramento e estacamento.

3 — Metr. de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro, para ramais de galeria, inclusive aterro e soca da vala..

4 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro para galeria, inclusive aterro e soca da vala, por metro.

5 — Unidade de caixa de ralo completa.

6 — Unidade de caixa de areia de 1,50 x 1,50m.

7 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito, inclusive abertura da vala.

8 — Metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito inclusive abertura da vala.

9 — Metro quadrado de base de macadame com 0,15m, depois de compactada.

10 — Metro quadrado de calçamento em paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra.

11 — Metro quadrado de rejuntamento com betume.

12 — Metro de travessão de granito sobre base de concreto.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a

organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviço e obras:

- 1 — Preparo do solo até 0,30m — 1.450m².
 - 2 — Escavação em vala até 1,50m para assentamento de galerias inclusive aterro e esgotamento — 484m³.
 - 3 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro, para ramais de galeria inclusive aterro e sóca da vala — 322m.
 - 4 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m, de diâmetro, para galerias, inclusive aterro e sóca da vala — 600m.
 - 5 — Caixa de ralo completa — 68un.
 - 6 — Caixa de areia de 1,50 x 1,50 — 23un.
 - 7 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito, inclusive abertura da vala — 1.200m.
 - 8 — Idem, idem, curvos, idem idem, idem — 630m.
 - 9 — Base de macadame com 0,15m depois de comprimida — 1.450m².
 - 10 — Calçamento em paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó da pedra — 1.450m².
 - 11 — Rejuntamento com betume — 1.450m².
 - 12 — Travessões de granito sobre base de concreto — 60m.
- § 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.
- § 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.
- § 9.º — Deverá ser ainda, expressamente declarado pelos concorrentes, em suas propostas:
- 1 — Que concordam, com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;
 - 2 — Que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos um ou mais engenheiros, que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.
- § 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado documentos comprobatórios:
- 1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou apólices no portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
 - 2 — De ter quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;
 - 3 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão" do "Imposto de Renda" e da Patente de Registro de Comércio;
 - 4 — De quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);
 - 5 — De quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995 de 31 de dezembro de 1941);
 - 6 — Do registro da carteira profissional do técnico responsável;
 - 7 — Da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;
 - 8 — Do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá prover:

1 — Que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — Que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — Que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — Que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a de seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes que não serão consideradas para fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura da proposta será declarado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — Na Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas. A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim, for julgado de interesse da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito, sem que caiba aos concorrentes o direito de contestação.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1951 — Datilografado por Valter Guimarães — Visto — Hermanno Nogueira Durão, Eng. Chefe — Matr. 775.

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares, — 16.º Distrito de Obras.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume e obras complementares na rua acima citada.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 19 de novembro de 1951, às 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilopeçanha, 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis (6) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será obrigatório o cumprimento do Boletim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

- 1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.
- 2 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60m.
- 3 — Metro cúbico de escavação em vala até 1,50m.
- 4 — Metro de galeria em tubos de 0,40m, fornecidos e assentes inclusive sóca da vala.
- 5 — Metro de galeria em tubos de 0,50m, fornecidos e assentes inclusive sóca da vala.
- 6 — Metro de galeria em tubos de 0,60m, fornecidos e assentes inclusive sóca da vala.
- 7 — Metro de galeria e mtubos de 0,70m, fornecidos e assentes inclusive sóca da vala.
- 8 — Metro de galeria de tubos de 0,80m, fornecidos e assentes inclusive sóca da vala.
- 9 — Caixa de areia de 1,50 x 1,00m, por unidade.
- 10 — Unidade de poço de visita de -50 x 1,00m.
- 11 — Unidade de caixa de ralo completa.
- 12 — Metro de ramais de 0,30m, inclusive escavação da vala, assentamento e sóca da vala.
- 13 — Metro de meios fios retos de granito apicoados, fornecidos e assentes.
- 14 — Metro de meios fios curvos de granito apicoados, fornecidos e assentes.
- 15 — Metro quadrado de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida e rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviço e obras:

- 1 — Preparo do solo até 0,30m. — 3.000m².
- 2 — Idem, idem, idem, até 0,60m — 500m².
- 3 — Escavação em vala até 1,50m — 600m³.
- 4 — Galeria em tubos de 0,40m fornecidos e assentes inclusive sóca da vala — 200m.
- 5 — Idem, idem, de 0,50m idem, idem — 200m.
- 6 — Idem, idem, de 0,60m idem, idem — 100m.
- 7 — Idem, idem, de 0,70m idem, idem — 100m.
- 8 — Idem, idem, de 0,80m idem, idem — 100m.
- 9 — Caixa de areia de 1,50m x 1,00m — 5un.
- 10 — Poço de visita de 1,50 x 1,00m — 5un.
- 11 — Caixa de ralo completa — 20un.
- 12 — Ramais de ralo de 0,30m, incluindo escavação de vala, assentamento e sóca — 600m.
- 13 — Meios fios retos de granito apicoados fornecidos e assentes — 1.600m.
- 14 — Idem, idem, curvos idem, idem — 200m.
- 15 — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame 0,15m, de espessura depois de comprimida e rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 3.200m².

6 — Idem, idem, de 0,60m idem, idem, idem — 100m.

7 — Idem, idem, de 0,70m idem, idem, idem — 100m.

8 — Idem, idem, de 0,80m idem, idem, idem — 100m.

9 — Caixa de areia de 1,50m x 1,00m — 5un.

10 — Poço de visita de 1,50 x 1,00m — 5un.

11 — Caixa de ralo completa — 20un.

12 — Ramais de ralo de 0,30m, incluindo escavação de vala, assentamento e sóca — 600m.

13 — Meios fios retos de granito apicoados fornecidos e assentes — 1.600m.

14 — Idem, idem, curvos idem, idem — 200m.

15 — Calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame 0,15m, de espessura depois de comprimida e rejuntamento a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 3.200m².

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — Que concordam, com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — Que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros, que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — De ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou apólices no portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — De ter quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

3 — De ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão" do "Imposto de Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

4 — De quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — De quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995 de 31 de dezembro de 1941);

6 — Do registro da carteira profissional do técnico responsável;

7 — Da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — Do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de

acôrdo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as que forem julgados inidôneos.

§ 12.º - O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, comunicado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º - Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá prover:

1 - Que pague o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita o volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital.

2 - Que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acôrdo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 - Que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 - Que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente e de seu profissional responsável de acôrdo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes que não serão consideradas para fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender no caso de vir a ser a proposta, organizada de acôrdo com o padrão da concorrência classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 - Logo após a leitura da proposta será declarado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 - Na Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim for julgado de interesse da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito sem que caiba aos concorrentes o direito de contestação.

Pio de Janeiro, 12 de outubro de 1951 - Datilografado por Valter Guimarães - Visto Hermínio Carneiro Nogueira Durão Eng. Chefe - Matr. 775.

Departamento de Edificações

2 ED

Seção de Guias

5-ED 2

EDITAL N.º 45

Pelo presente Edital e de contor dados com o que precedeu o item da Resolução número 106 do Excmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia 10-95-558, referente a Rua Ponte da Estação de Realengo sobre a Ponte, conforme comunicação feita em o processo número 7.563.130-50.

Fiando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos onde a

mençãoada guia seja apresentada, nenhum efeito devida produzir.

Seção de Guias, em 8 de outubro de 1951. - Michaela Silva Alvarenga - Matr. n.º 46.125.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 28, que intima a comparecerem ao Departamento de Aguas e Esgotos, a fim de satisfazerem os débitos de consumo d'água nas construções já relacionadas no referido edital, publicado no "Diário Oficial", de 19 de outubro de 1951, a página n.º 9.221.

EDITAL N.º 15

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 15, - Concorrência Pública para a execução de um trecho da adutora do Rio Guandú, entre o "Stand-pipe" do Formiga e a Rua Cândido Benício, publicado no P. O. de 23 de outubro de 1951, às fls. 9.333, 9.334 e 9.335.

EDITAL N.º 16

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 16 - Concorrência Pública para a instalação de novas canalizações de água para as ruas Trecho de Moraes, Ivo do Prado e outras em Campo Grande, publicado no P. O. de 23 de outubro de 1951 às fls. 9.335 e 9.336.

EDITAL N.º 29

De ordem do Sr. Diretor, fica intimada a firma Jose da Silva & Cia. estabelecida à rua Carlos Seidl número 128, para, dentro de 3 (três) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, a comparecer à rua do Riachuelo n.º 287, a fim de pagar a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), visto não ter entregue os materiais referentes ao empenho n.º 24, pedido 369 de 1949, no prazo estipulado em edital de concorrência.

Serviço de Contabilidade e Controle 20 de outubro de 1951. - Teófilo Dias Ribeiro, matrícula número 47.085 - Chefe do Serviço.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo serviço jurídico da superintendência de transportes da P. D. F. nos termos da lei.

Ref: processo 10 582-50

Faz saber aos que o presente Edital virem ou deve tiveram conhecimento que os Srs. Lincoln Felix de Moraes com endereço ser funcionário do Banco do Brasil, Agência de Ramos e Henrique de Moraes com endereço como residente a rua Carlos de Moraes 420, casa 2, Estação de Ramos estão convidados a comparecer neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes da Prefeitura do Distrito Federal, situado a rua Frei Caneca 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste para apresentar esclarecimentos como testemunhas do acôrdo verificado em 31 de julho de 1950, com a viatura desta P. D. F. n.º de ordem 3.209, na

cancela da estação de Ramos. E na/la mais constando, eu, Maria do Carmo Lisboa de Andrade matrícula 59.075, extrai o presente Edital, aos quatro dias do mês de outubro de 1951.

Visto Jair Barbosa, Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da S. TP - PDF.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de outubro de 1951, quarta-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
37.476	18.742	37.401	23.084
37.477	26.024	37.402	19.263
37.479	21.611	37.403	7.271
37.480	340	37.404	15.722
37.481	38.662	37.405	15.978
37.482	56.425	37.406	11.100
37.484	67.674	37.407	31.328
37.486	34.656	37.408	5.458
37.487	16.734	37.409	637
37.488	45.405	37.410	20.083
37.489	5.710	37.410	20.083
37.490	18.614	37.411	37.256
37.491	21.709	37.412	60.170
37.492	10.741	37.413	28.235
37.493	9.179	37.414	22.021
37.494	50.751	37.415	45.590
37.495	1.185	37.416	17.288
37.496	16.722	37.417	22.913
37.497	21.199	37.418	34.034
37.498	3.334	37.419	23.260
37.499	2.659	37.420	17.352
37.500	20.582	37.421	1.517
37.501	8.971	37.422	26.737
37.502	28.366	37.423	23.448
37.503	19.681	37.424	18.448
37.504	30.960	37.425	52.634
37.505	5.958	37.426	37
37.506	29.702	37.427	2.930
37.507	23.438	37.428	261
37.508	18.844	37.429	22.064
37.509	20.496	37.430	13.960
37.510	8.704	37.431	31.666
37.512	33.315	37.432	5.278
37.515	29.748	37.434	45.997
37.516	3.462	37.435	33.009
37.517	23.562	37.436	29.047
37.518	13.742	37.437	2.050
37.519	34.064	37.438	10.393
37.520	49.078	37.440	22.447
37.521	22.742	37.441	47.011
37.523	27.732	37.440	22.447
37.524	15.998	37.441	47.014
37.525	18.344	37.442	26.157
37.527	1.744	37.443	34.880
37.528	12.646	37.444	13.266
37.529	19.089	37.445	15.101
37.530	12.927	37.446	22.905
37.531	5.862	37.447	27.944
37.532	8.278	37.448	67.195
37.533	30.229	37.449	21.516
37.534	23.324	37.450	20.658
37.536	44.197	37.451	27.696
37.537	20.934	37.452	15.851
37.538	6.291	37.453	48.149
37.539	46.314	37.454	60.290
37.540	7.632	37.455	16.945
37.541	7.535	37.456	22.405
37.542	23.058	37.457	17.567
37.543	21.430	37.458	862
37.544	28.446	37.459	31.915
37.545	17.545	37.460	59.269
37.546	15.029	37.461	24.422
37.547	23.971	37.462	47.541
37.548	40.251	37.463	55.818
37.549	744	37.464	30.983
37.551	19.820	37.465	56.181
37.552	24.448	37.466	24.378
37.554	34.450	37.467	30.581
37.555	24.940	37.468	52.810
37.556	25.063	37.469	67.613
37.558	22.889	37.470	57.543
37.560	18.089	37.472	3.699
37.562	10.336	37.473	8.213
37.563	20.704	37.474	5.341
37.564	23.173	37.475	7.153
37.566	29.292		
37.567	3.794		
37.568	19.430		
37.569	30.382		
37.571	54.131		
37.572	19.361		
37.573	34.151		
37.574	34.087		
37.575	57.566		
37.576	68.504		
37.577	32.129		
37.578	67.755		
37.579	27.017		
37.580	3.183		
37.581	48.945		
37.582	9.473		
37.583	2.932		
37.584	2.707		
37.585	31.801		
37.586	31.819		

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
37.587	24.491	37.638	57.759	37.692	45.160	37.741	26.239
37.588	13.625	37.639	9.118	37.694	25.926	37.742	30.857
37.589	48.111	37.640	5.865	37.695	49.998	37.743	29.806
37.590	7.000	37.643	2.844	37.696	5.571	37.744	2.232
37.591	55.644	37.644	22.466	37.697	31.698	37.745	4.948
37.592	9	37.645	17.354	37.700	23.907	37.746	46.584
37.594	38.595	37.646	30.234	37.701	26.140	37.747	358
37.595	14.535	37.647	1.757	37.702	31.493	37.749	789
37.596	3.908	37.648	9.268	37.705	20.382	37.750	26.219
37.597	28.288	37.649	6.501	37.704	16.835		
37.598	34.326	37.650	67.728	37.705	26.456		
37.599	15.832	37.652	16.675	37.706	21.459		
37.600	27.372	37.654	5.155	37.707	15.107		
37.601	5.841	37.655	31.683	37.708	26.716		
37.602	53.071	37.656	26.670	37.709	10.300		
37.603	68.374	37.657	13.107	37.710	21.789		
37.604	67.785	37.658	29.672	37.711	30.332		
37.607	29.607	37.659	25.268	37.712	10.417		
37.608	36.128	37.660	7.738	37.713	27.749		
37.609	11.852	37.661	52.738	37.714	48.562		
37.610	26.365	37.662	25.664	37.716	25.213		
37.612	26.360	37.663	25.579	37.717	35.822		
37.613	27.181	37.664	4.567	37.718	3.325		
37.614	22.005	37.665	6.424	37.719	26.591		
37.615	15.223	37.667	46.086	37.720	2.855		
37.616	24.469	37.668	99.418	37.721	56.357		
37.617	27.072	37.669	99.200	37.722	30.093		
37.619	27.348	37.670	21.267	37.723	27.794		
37.620	34.411	37.671	10.012	37.724	29.618		
37.621	42.035	37.672	27.517	37.725	7.824		
37.622	17.721	37.673	39.926	37.726	15.771		
37.623	1.433	37.674	23.161	37.727	49.704		
37.624	32.839	37.675	16.820	37.728	19.726		
37.626	28.478	37.677	36.119	37.729	18.704		
37.627	12.913	37.680	25.606	37.732	33.924		
37.629	24.560	37.682	20.360	37.733	28.144		
37.630	49.748	37.683	45.293	37.734	67.646		
37.631	37.235	37.685	1.812	37.735	10.641		
37.632	26.934	37.686	25.536	37.736	55.857		
37.633	7.975	37.687	26.339	37.737	27.377		
37.634	43.848	37.688	31.738	37.738	19.983		
37.635	25.041	37.690	23.377	37.739	3.458		
37.637	48.147	37.691	18.956	37.740	9.912		

Extranumerários

62.698	44.152
62.699	51.031
62.700	11.422
62.701	43.386

Casamentos

Matrícula	Matrícula
29.449	37.195
49.788	68.000

Aviso

Do dia 25 ao dia 30 deste mês, o MEM. funcionará das 8 horas da manhã às 17 horas, para pagamento de empréstimos, pensões e demais benefícios. — Visto: Sergio Nunes de Magalhães, Diretor do MEM. — Sebastião Peizoto Rocha, Chefe do MCB.

Primeira Conferência de Desembargadores

ANAIIS

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Venda: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal